



Processo: 0264/2022

FLS: 001

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR PROTOCOLO
CNPJ: 06.460.018/0001-52

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 16 de Fevereiro de 2022, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 0264/2022**. Com este fim e para constar, eu, Emerson Pablo Pereira Santos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 16 de Fevereiro de 2022.

Emerson Pablo Pereira Santos

Emerson Pablo Pereira Santos

Setor de Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO:

000000264 / 2022

Processo 0264/2022

FLS: 002

Rubrica: Amf

Proprietário/Interessado: 0000606 SUED DAYANA DA SILVA SOUSA

CNPJ/CPF: 91244978353

Endereço: R. HERCULANO PARGA

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Fone:

ASSUNTO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Observações:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TREINAMENTOS, CAPACITAÇÃO, CONFERENCIAS E PALESTRAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA - MA.
DA: ASSESSORA ESPECIAL PARA: ADMINISTRAÇÃO

DATA: 16/02/2022 HORA: 16:15:05

EMERSON PABLO

Emerson Pablo Pereira Santos
Protocolo - Matrícula: 2332-1



Rubrica: _____
FLS: _____
Processo: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MEMORANDO

Processo 0264/2022

FLS: 003

Rubrica: [assinatura]

Exmo. Senhor
Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.
Nesta,

Senhor Secretário,

Na qualidade de Assessora Especial, informo a Vossa Senhoria a necessidade da abertura de um processo licitatório obedecendo aos rigores do Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal, nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, visando Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras, Visando atender as Secretarias da Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA de acordo com as informações em Anexo.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Sued Dayana S. Sousa
Sued Dayana Silva de Sousa
Assessora Especial de Gabinete



PROCESSO 0264/2022

FLS: 004

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ANEXO

1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16 horas) - 60 Alunos	Unid.	2

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de Fevereiro de 2022.

Sued Dayana da S. Sousa

Sued Dayana Silva de Sousa
Assessora de Gabinete



Processo 0264/2022
FLS: 005
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, para Registro de Preços para eventual Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras, Visando atender da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir.

ANEXO

1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16 horas) - 60 Alunos	Unid.	2

A escolha do Sistema de Registro de Preços justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, em conformidade com Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017.

Sua divulgação deverá ocorrer no Diário Oficial do Município, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal Nº 8.250/2014, conforme Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017.

1. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017.

2. FORMA DE EXECUÇÃO:

A forma de fornecimento, serão mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 01 (uma) via,

[assinatura]



Processo 0264/2022

FLS: 006

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão;
- Informar a quantidade dos produtos a serem adquiridos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data de entrega dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do responsável do Setor de Compras;

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações e Decretos Municipais nº 002/2017 e nº 003/2017, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento a Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, o prazo para manifestação dos interessados **será de oito dias úteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º - A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 17 de Fevereiro de 2022.

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.



Processo 0264/2022

FLS: 007

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, Processo Administrativo nº 0264/2022, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto federal nº 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras, Visando atender as Secretarias da Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, situado na Rua Herculano Parga, nº 120, Centro, CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52 São Luís Gonzaga do Maranhão, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, localizada na Rua Herculano Parga, Nº120, Centro, CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52 São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 17 de Fevereiro de 2022. Antonio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 17 de Fevereiro de 2022.

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração Finanças, Planejamento Orçamento e Gestão.



Processo 0264/2022

FLS: 008

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ANEXO I

1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16 horas) - 60 Alunos	Unid.	2

São Luis Gonzaga do Maranhão (MA), 17 de Fevereiro de 2022.

Antonio Rafael Nani

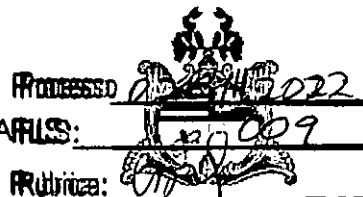
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO



EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 499 de 17 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022020402/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 - REPUBLICAÇÃO. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através do Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.930.491/0001-40. OBJETO: Prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria no acompanhamento de convênios federais e estaduais, elaboração das propostas, projetos de captação de recursos, consultas prévias e planos de trabalho, formalizando todo acompanhamento necessário e elaboração de prestação de contas junto aos órgãos concedentes, de acordo com as determinações normativas e legais de cada Instituição, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar: 147/2014 e demais legislações pertinentes. VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: Até 04 de fevereiro de 2023 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Sec. Adm. Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0070.2003 - Manut. Func. da Secretaria de Administração, Planej. e Gestão; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários; SIGNATÁRIOS: Antonio Rafael Nani (Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela contratante e Elizane Lopes Macedo pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 0264/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, Processo Administrativo nº 0264/2022, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras, Visando atender as Secretarias da Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, situado na Rua Herculano Parga, nº 120, Centro, CEP: 65.708 -000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52 São Luís Gonzaga do Maranhão, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 - Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 - A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 - O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 - Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º -A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, localizada na Rua Herculano Parga, Nº120, Centro, CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52 São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. São Gonzaga do Maranhão - MA, 17 de Fevereiro de 2022. Antonio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS DO EXECUTIVO - AVISO DE EDITAL: 01/2022 - SEMED

AVISO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIA - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

ORGÃO REALIZADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização das turmas de 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino. ORGÃO: Secretaria Municipal De Educação. LOCAL/SITE: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/processoseletivo.php>. DATA: 17/02/2022. EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/processoseletivo.ph>, bem como na Secretaria Municipal De Educação, situada na Rua Manoel Carlos Godinho, Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados.





Processo 0264/2022

FLS: 010

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 18 de Fevereiro de 2022.

Exmo. Senhor
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 17 de Fevereiro do corrente ano, para Registro de Preços para eventual Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras para atender desta Secretaria Municipal, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Laysse Maria da Silva

Laysse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação

Processo 0264/2022FLS: 011Rubrica: em

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação para o Registro de Preços para eventual Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras para atender as necessidades da Secretaria Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Educação:

Registra-se que a Secretaria Municipal de Educação concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QT. PRO.
1	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas)	Unid.	2
2	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 horas)	Unid.	2
3	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 horas)	Unid.	2
4	Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (40 horas)	Unid.	2
5	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	Unid.	1

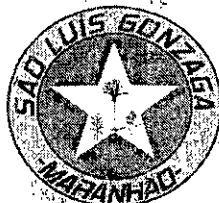
São Luís Gonzaga do Maranhão, 18 de Fevereiro de 2022

Atenciosamente,

Layse Maria da Silva

Layse Maria da Silva

Secretaria Municipal de Educação



Processo 0264/2022
LS: 012
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 21 de Fevereiro de 2022.

Exmo. Senhor
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 17 de Fevereiro do corrente ano, visando o Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras para atender as necessidades da, desta Secretaria Municipal, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Maria do Socorro da Silva Fernandes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

Processo 0264/2022

FLS: 013

Rubrica: [assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e nº 003/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação no Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Saúde:

Item	Descrição	Und	Qnt
1	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos	Unid.	2
2	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do adolescente sobre o Estatuto da Criança e do adolescente ECA (40 horas) – 25 Alunos	Unid.	2
3	Palestras sobre violência sexual (40 horas) – 60 Alunos	Unid.	2
4	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social efetivo com as famílias (40 horas) – 15 Alunos	Unid.	2
5	Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social (40 horas) – 15 Alunos	Unid.	2
6	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (40 horas) – 25 Alunos	Unid.	2
7	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único (20 horas) – 10 Alunos	Unid.	2
8	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família e cadastro único (20 horas) – 15 Alunos	Unid.	2
9	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (16 horas) – 15	Unid.	2



Processo 0264/2022

FLS: 014

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

	Alunos		
10	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) – 60 Alunos	Unid.	2
11	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas de saúde e seus níveis (16 horas)	Unid.	2
12	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde - (16 horas)	Unid.	2

Registra-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

São Luis Gonzaga do Maranhão, 21 de Fevereiro de 2022

Atenciosamente,

Maria do Socorro da Silva Fernandes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social



Processo 0264/2022
FLS: 015
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 21 de Fevereiro de 2022

Exmo. Senhor
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 17 de Fevereiro do corrente ano, visando Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras para atender as necessidades desta Secretaria Municipal, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Maria do Perpétuo Socorro Raposo Martins Costa
Maria do Perpétuo Socorro Raposo Martins Costa
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

Processo 0264/2022

FLS: 016

Rubrica: [assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e nº 003/2017, na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação para o Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Saúde:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QT. PRO.
1	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	Unid.	2
2	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	Unid.	2
3	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16horas)	Unid.	2
4	Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica sobre relações humanas e atendimento humanizado na atenção básica (16 horas)	Unid.	2
5	Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 horas)	Unid.	2
6	Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Informática da Atenção Básica da Saúde (16 horas)	Unid.	2
7	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para trabalharem a prevenção das doenças sensíveis à atenção básica (16 horas)	Unid.	2
8	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para reciclagem no uso da ferramenta digital E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2
9	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sistema eletrônico de	Unid.	2

Processo 0264/2022FLS: 017Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

	acompanhamento da atenção básica) (16 horas)		
10	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (16 horas)	Unid.	2
11	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas)	Unid.	2
12	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas)	Unid.	2
13	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas)	Unid.	2
14	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas)	Unid.	2
15	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas)	Unid.	2
16	Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, diagnóstico e tratamento) (16 horas)	Unid.	2
17	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção básica (PMAQ) (16 horas)	Unid.	2
18	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 horas)	Unid.	2
19	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2
20	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de alimentação e nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2
21	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas Escolas – PSE (04 horas)	Unid.	50
22	Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para fazerem o acompanhamento e avaliação dos indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2
23	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os	Unid.	2

Processo 0264/2022FLS: 018Rubrica: lmj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

	indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)		
24	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construir Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2
25	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2
26	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	Unid.	2
27	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e intervenções nas Produções de Serviços de Saúde da Baixa Complexidade - MBC) (16 horas)	Unid.	2
28	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	Unid.	2
29	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama	Unid.	2
30	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o diagnóstico e prevenção do câncer	Unid.	2
31	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos	Unid.	2
32	Palestra e ações preventivas contra AIDS	Unid.	2
33	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	Unid.	2
34	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	Unid.	2
35	Qualificação em sala de vacina	Unid.	2

Registra-se que a Secretaria Municipal de Saúde concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.



Processo 0264/2022

FLS: 019

Rubrica: emj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

São Luís Gonzaga do Maranhão, 21 de Fevereiro de 2022

Atenciosamente,

Maria do Perpétuo Socorro Raposo Martins Costa

Maria do Perpétuo Socorro Raposo Martins Costa
Secretaria Municipal de Saúde



Processo 0264/2022

FLS: 020

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DESPACHO

Ao Setor Municipal de Compras,

Estamos encaminhando em anexo à relação de produtos para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme relação em anexo:

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 22 de Fevereiro de 2022.

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Processo 0264/2022FLS: 021Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

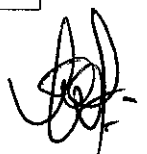
QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	UND
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	UNID
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	UNID
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16 horas) - 60 Alunos	Unid.	UNID
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2
2	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do adolescente sobre o Estatuto da Criança e do adolescente ECA (40 horas) - 25 Alunos	Unid.	2
3	Palestras sobre violência sexual (40 horas) - 60 Alunos	Unid.	2
4	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social efetivo com as famílias (40 horas) - 15 Alunos	Unid.	2
5	Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social (40 horas) - 15 Alunos	Unid.	2
6	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (40 horas) - 25 Alunos	Unid.	2
7	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único (20 horas) - 10 Alunos	Unid.	2
8	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família e cadastro único (20 horas) - 15 Alunos	Unid.	2
9	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2
10	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) - 60 Alunos	Unid.	2
11	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas de saúde e seus níveis (16 horas)	Unid.	2
12	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde - (16 horas)	Unid.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	Unid.	2
2	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	Unid.	2
3	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas)	Unid.	2
4	Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica sobre relações humanas e atendimento humanizado na atenção básica (16 horas)	Unid.	2
5	Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 horas)	Unid.	2
6	Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Informática da Atenção Básica da Saúde (16 horas)	Unid.	2
7	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para trabalharem a prevenção das doenças sensíveis à atenção básica (16 horas)	Unid.	2
8	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família	Unid.	2

Processo 0264/2022FLS: 022Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	para reciclagem no uso da ferramenta digital E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)		
9	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2
10	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (16 horas)	Unid.	2
11	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas)	Unid.	2
12	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas)	Unid.	2
13	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas)	Unid.	2
14	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas)	Unid.	2
15	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas)	Unid.	2
16	Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, diagnóstico e tratamento) (16 horas)	Unid.	2
17	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção básica (PMAQ) (16 horas)	Unid.	2
18	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 horas)	Unid.	2
19	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2
20	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de alimentação e nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2
21	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas Escolas – PSE (04 horas)	Unid.	50
22	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para fazerem o acompanhamento e avaliação dos indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2
23	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2
24	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construir Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2
25	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2
26	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	Unid.	2
27	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e intervenções nas Produções de Serviços de Saúde da Baixa Complexidade - MBC) (16 horas)	Unid.	2
28	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	Unid.	2
29	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama	Unid.	2
30	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o diagnóstico e prevenção do câncer	Unid.	2
31	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos	Unid.	2
32	Palestra e ações preventivas contra AIDS	Unid.	2
33	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	Unid.	2
34	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	Unid.	2



Processo 0264/2022FLS: 023Rubrica: lmj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

35	Qualificação em sala de vacina	Unid.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas)	Unid.	2
2	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 horas)	Unid.	2
3	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 horas)	Unid.	2
4	Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (40 horas)	Unid.	2
5	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	Unid.	1

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 22 de Fevereiro de 2022.

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Processo 0264/2022FLS: 024Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 22 de Fevereiro de 2022.

[assinatura]
Joelson Teixeira Ramos
Responsável pelo Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: <u>Montreal Services</u>
ENDEREÇO: <u>Rod. BR 316, Km 361, nº 05 Sala 12</u>
BAIRRO: <u>Ed. Brasil Express Centro</u> CIDADE: <u>Barcelhof</u> UF: <u>MA</u>
CEP:
CNPJ: <u>39.341.595-10001-84</u>

Recebi em 22/02/2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 22 de fevereiro de 2022 para fornecimento de preços.

[assinatura]

Assinatura do responsável da empresa

Carimbo da empresa

Processo 0264/2022FLS: 025Rubrica: pmj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	UND	V. Unt	V. Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
2	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do adolescente sobre o Estatuto da Criança e do adolescente ECA (40 horas) - 25 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
3	Palestras sobre violência sexual (40 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
4	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social efetivo com as famílias (40 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
5	Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social (40 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
6	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (40 horas) - 25 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
7	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único (20 horas) - 10 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
8	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família e cadastro único (20 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
9	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
10	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
11	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas de saúde e seus níveis (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
12	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde - (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
1	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$

Processo 0264/2022FLS: 026Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

2	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
3	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16horas)	Unid.	2	R\$	R\$
4	Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica sobre relações humanas e atendimento humanizado na atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
5	Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
6	Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Informática da Atenção Básica da Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
7	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para trabalharem a prevenção das doenças sensíveis à atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
8	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para reciclagem no uso da ferramenta digital E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
9	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
10	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
11	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
12	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
13	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
14	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
15	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
16	Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, diagnóstico e tratamento) (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
17	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção básica (PMAQ) (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
18	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
19	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
20	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de alimentação e nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
21	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas Escolas – PSE (04 horas)	Unid.	50	R\$	R\$
22	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para fazerem o acompanhamento e avaliação dos indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
23	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
24	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construir Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$

Processo 0264/2022FLS: 027Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

25	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
26	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
27	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e intervenções nas Produções de Serviços de Saúde da Baixa Complexidade - MBC) (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
28	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	Unid.	2	R\$	R\$
29	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama	Unid.	2	R\$	R\$
30	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o diagnóstico e prevenção do câncer	Unid.	2	R\$	R\$
31	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos	Unid.	2	R\$	R\$
32	Palestra e ações preventivas contra AIDS	Unid.	2	R\$	R\$
33	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	Unid.	2	R\$	R\$
34	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	Unid.	2	R\$	R\$
35	Qualificação em sala de vacina	Unid.	2	R\$	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
2	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
3	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
4	Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (40 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
5	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	Unid.	1	R\$	R\$

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

Processo 0264/2022FLS: 028Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 22 de Fevereiro de 2022.

Joelson Teixeira Ramos
Joelson Teixeira Ramos
Responsável pelo Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: <i>Gestor Consultoria</i>		
ENDEREÇO: <i>Rua Promisso São 96 centro</i>		
BAIRRO:	CIDADE: <i>Pedreiras</i>	UF: <i>MA</i>
CEP: <i>65.725.000</i>		
CNPJ: <i>10.692.349/0001-95</i>		

Recebi em 22/02 2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 22 de fevereiro de 2022 para fornecimento de preços.

Marissa Queila Grays Aguiar
Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

Processo 0264/2022FLS: 029Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	UND	V. Unt	V. Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
2	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do adolescente sobre o Estatuto da Criança e do adolescente ECA (40 horas) - 25 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
3	Palestras sobre violência sexual (40 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
4	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social efetivo com as famílias (40 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
5	Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social (40 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
6	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (40 horas) - 25 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
7	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único (20 horas) - 10 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
8	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família e cadastro único (20 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
9	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
10	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
11	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas de saúde e seus níveis (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
12	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde - (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
1	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$

Processo 0264/2022FLS: 030Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

2	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
3	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
4	Treinamento de recursos humanos específicos para profissionais da atenção básica sobre relações humanas e atendimento humanizado na atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
5	Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
6	Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Informática da Atenção Básica da Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
7	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para trabalharem a prevenção das doenças sensíveis à atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
8	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para reciclagem no uso da ferramenta digital E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
9	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
10	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
11	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
12	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
13	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
14	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
15	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
16	Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, diagnóstico e tratamento) (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
17	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção básica (PMAQ) (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
18	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
19	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
20	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de alimentação e nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
21	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas Escolas – PSE (04 horas)	Unid.	50	R\$	R\$
22	Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para fazerem o acompanhamento e avaliação dos indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
23	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
24	Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para construir Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$

Processo 0254/2022FLS: 031Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

25	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
26	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
27	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e intervenções nas Produções de Serviços de Saúde da Baixa Complexidade - MBC) (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
28	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	Unid.	2	R\$	R\$
29	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama	Unid.	2	R\$	R\$
30	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o diagnóstico e prevenção do câncer	Unid.	2	R\$	R\$
31	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos	Unid.	2	R\$	R\$
32	Palestra e ações preventivas contra AIDS	Unid.	2	R\$	R\$
33	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	Unid.	2	R\$	R\$
34	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	Unid.	2	R\$	R\$
35	Qualificação em sala de vacina	Unid.	2	R\$	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
2	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
3	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
4	Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (40 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
5	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	Unid.	1	R\$	R\$

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

Processo 0264/2022FLS: 032Rubrica: emj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 22 de Fevereiro de 2022.

Joelson Teixeira Ramos

Joelson Teixeira Ramos
Responsável pelo Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: <u>F M C ROCHA COMÉRCIO e SERVIÇOS LTDA ME</u>		
ENDEREÇO: <u>Rua 01, 51 N°</u>		
BAIRRO: <u>Nova Matinha</u>	CIDADE: <u>Matinha</u>	UF: <u>MA</u>
CEP: <u>65-218-000</u>		
CNPJ: <u>15.051.156/0001-79</u>		

Recebi em 22 / 02 2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 22 de fevereiro de 2022 para fornecimento de preços.

Antonio Marco Santo Junior
Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

Processo 0264/2022FLS: 033Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras para atender as necessidades das diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	UND	V. Unt	V. Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
2	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do adolescente sobre o Estatuto da Criança e do adolescente ECA (40 horas) - 25 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
3	Palestras sobre violência sexual (40 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
4	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social efetivo com as famílias (40 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
5	Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social (40 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
6	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (40 horas) - 25 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
7	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único (20 horas) - 10 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
8	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família e cadastro único (20 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
9	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
10	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$	R\$
11	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas de saúde e seus níveis (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
12	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde - (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
1	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$

Processo 0264/2022LS: 034Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

2	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
3	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
4	Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica sobre relações humanas e atendimento humanizado na atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
5	Capacitação de Recursos Humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
6	Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Informática da Atenção Básica da Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
7	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para trabalharem a prevenção das doenças sensíveis à atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
8	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para reciclagem no uso da ferramenta digital E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
9	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
10	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
11	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
12	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
13	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
14	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
15	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
16	Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, diagnóstico e tratamento) (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
17	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção básica (PMAQ) (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
18	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
19	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
20	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de alimentação e nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
21	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas Escolas – PSE (04 horas)	Unid.	50	R\$	R\$
22	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para fazerem o acompanhamento e avaliação dos os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
23	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
24	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construir Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$

Processo 0264/2022FLS: 035Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

25	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
26	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
27	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e intervenções nas Produções de Serviços de Saúde da Baixa Complexidade (M3C) (16 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
28	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	Unid.	2	R\$	R\$
29	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama	Unid.	2	R\$	R\$
30	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o diagnóstico e prevenção do câncer	Unid.	2	R\$	R\$
31	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos	Unid.	2	R\$	R\$
32	Palestra e ações preventivas contra AIDS	Unid.	2	R\$	R\$
33	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	Unid.	2	R\$	R\$
34	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	Unid.	2	R\$	R\$
35	Qualificação em sala de vacina	Unid.	2	R\$	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
2	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
3	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
4	Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (40 horas)	Unid.	2	R\$	R\$
5	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	Unid.	1	R\$	R\$

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

Processo 0264/2022FLS: 036¹Rubrica: [assinatura]

À

Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

Cotação de Preço

O PRESENTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TREINAMENTOS, CAPACITAÇÃO, CONFERENCIAS E PALESTRAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.710,00	R\$ 21.420,00
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.710,00	R\$ 21.420,00
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 8.670,00	R\$ 17.340,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.180,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
4	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25
5	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do adolescente sobre o Estatuto da Criança e do adolescente ECA (40 horas) - 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25
6	Palestras sobre violência sexual (40 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25
7	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social efetivo com as famílias (40 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72
8	Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social (40 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72
9	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (40 horas) - 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72

Endereço: Rua Francisco Sá, nº 96, Centro - Pedreiras - Ma CEP: 65.725-000

CNPJ: 10.692.349/0001-95

EMAIL:consultoria.gestar@hotmail.com

Nº PROCESSO 0254/2022

FLS: 037

Rubrica: pmj



10	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único (20 horas) – 10 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.334,60	R\$ 10.669,20
11	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família e cadastro único (20 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.712,00	R\$ 11.424,00
12	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (16 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.406,00	R\$ 10.812,00
13	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.406,00	R\$ 10.812,00
14	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas de saúde e seus níveis (16 horas)	Unid.	2	R\$ 9.363,86	R\$ 18.727,71
15	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde - (16 horas)	Unid.	2	R\$ 15.300,00	R\$ 30.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 186.428,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
16	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
17	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
18	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
19	Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica sobre relações humanas e atendimento humanizado na atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 14.280,00	R\$ 28.560,00
20	Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
21	Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Informática da Atenção Básica da Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
22	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para trabalharem a prevenção das doenças sensíveis à atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
23	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para reciclagem no uso da ferramenta digital E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 10.404,00	R\$ 20.808,00
24	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.294,64	R\$ 16.589,28
25	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
26	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
27	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
28	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
29	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
30	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
31	Capacitação das equipes de saúde com enfoque sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, diagnóstico e tratamento) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71

Endereço: Rua Francisco Sá, nº 96, Centro – Pedreiras – Ma CEP: 65.725-000

CNPJ: 10.692.349/0001-95

EMAIL: consultoria.gestar@hotmail.com



Gestar
CONSULTORIA

32	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção básica (PMAQ) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
33	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
34	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
35	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de alimentação e nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
36	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas Escolas – PSE (04 horas)	Unid.	50	R\$ 663,00	R\$ 33.150,00
37	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para fazerem o acompanhamento e avaliação dos os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
38	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
39	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construir Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
40	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
41	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
42	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e intervenções nas Produções de Serviços de Saúde da Baixa Complexidade - MBC (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.782,20	R\$ 17.564,40
43	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
44	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
45	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o diagnóstico e prevenção do câncer	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
46	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
47	Palestra e ações preventivas contra AIDS	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
48	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
49	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
50	Qualificação em sala de vacina	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
VALOR TOTAL					R\$ 681.764,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
51	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
52	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
53	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
54	Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (40 horas)	Unid.	2	R\$ 25.500,00	R\$ 51.000,00
55	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	Unid.	1	R\$ 132.600,00	R\$ 132.600,00

Endereço: Rua Francisco Sá, nº 96, Centro – Pedreiras – Ma CEP: 65.725-000

CNPJ: 10.692.349/0001-95

EMAIL: consultoria.gestar@hotmail.com



Processo 0264/2022

FLS: 039

Rubrica: [assinatura]

RS 459.000,00

RS 1.387.373,26

VALOR TOTAL GLOBAL : R\$ 1.387.373,26 (UM MILHÃO, TEZENTOS OITENTA SETE MIL, TREZENTOS E SESENTA TRÊS REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS)

Prazo de validade da pesquisa: 60 (Sessenta) dias.
Pedreiras - MA, 23 de Fevereiro 2022

Larissa Avila Araújo Aguiar

Larissa Avila Araújo Aguiar
Sócia Administrativa
RG nº 018941222001-5-SSP/MA
CPF: 024.960.833-27

Endereço: Rua Francisco Sá, nº 96, Centro – Pedreiras – Ma CEP: 65.725-000

CNPJ: 10.692.349/0001-95

EMAIL: consultoria.gestar@hotmail.com



Processo 0254/2022

FLS: 040

Rubrica: *[assinatura]*

E-MAIL: zarbi.empresa@gmail.com FONE: 098-98447-5484

EMC ROCHA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ Nº 15.051.156/0001-79

COTAÇÃO DE PREÇO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OBJETO:

O PRESENTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TREINAMENTOS, CAPACITAÇÃO, CONFERENCIAS E PALESTRAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.815,00	R\$ 21.630,00	
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.815,00	R\$ 21.630,00	
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 8.755,00	R\$ 17.510,00	
VALOR TOTAL					R\$ 60.770,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
4	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.898,81	R\$ 15.797,63	
5	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do adolescente sobre o Estatuto da Criança e do adolescente ECA (40 horas) - 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.898,81	R\$ 15.797,63	
6	Palestras sobre violência sexual (40 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.898,81	R\$ 15.797,63	
7	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social efetivo com as famílias (40 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.817,76	R\$ 15.635,52	
8	Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social (40 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.817,76	R\$ 15.635,52	

9	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (40 horas) - 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.817,76	R\$ 15.635,52
10	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único (20 horas) - 10 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.386,90	R\$ 10.773,80
11	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família e cadastro único (20 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.768,00	R\$ 11.536,00
12	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.459,00	R\$ 10.918,00
13	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.459,00	R\$ 10.918,00
14	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas de saúde e seus níveis (16 horas)	Unid.	2	R\$ 9.455,66	R\$ 18.911,32
15	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde - (16 horas)	Unid.	2	R\$ 15.450,00	R\$ 30.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 188.256,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.360,00	R\$ 24.720,00
17	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.360,00	R\$ 24.720,00
18	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.360,00	R\$ 24.720,00
19	Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica sobre relações humanas e atendimento humanizado na atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 14.420,00	R\$ 28.840,00
20	Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
21	Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Informática da Atenção Básica da Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
22	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para trabalharem a prevenção das doenças sensíveis à atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
23	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para reciclagem no uso da ferramenta digital E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 10.506,00	R\$ 21.012,00
24	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.375,96	R\$ 16.751,92
25	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
26	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
27	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
28	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
29	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
30	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
31	Capacitação das equipes de saúde com enfoque sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, diagnóstico e tratamento) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
32	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção básica	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32

(PMAQ) (16 horas)				Rubrica:	
33	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
34	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
35	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de alimentação e nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
36	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas Escolas - PSE (04 horas)	Unid.	50	R\$ 669,50	R\$ 33.475,00
37	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para fazerem o acompanhamento e avaliação dos indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
38	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
39	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construir Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
40	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
41	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
42	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e intervenções nas Produções de Serviços de Saúde da Baixa Complexidade - MBC (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.868,30	R\$ 17.736,60
43	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
44	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama	Unid.	2	R\$ 12.360,00	R\$ 24.720,00
45	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o diagnóstico e prevenção do câncer	Unid.	2	R\$ 12.360,00	R\$ 24.720,00
46	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
47	Palestra e ações preventivas contra AIDS	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
48	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
49	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
50	Qualificação em sala de vacina	Unid.	2	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32
VALOR TOTAL					R\$ 688.448,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas)	Unid.	2	R\$ 46.350,00	R\$ 92.700,00
52	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 horas)	Unid.	2	R\$ 46.350,00	R\$ 92.700,00
53	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 horas)	Unid.	2	R\$ 46.350,00	R\$ 92.700,00
54	Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (40 horas)	Unid.	2	R\$ 25.750,00	R\$ 51.500,00
55	Realização de Jornada Pedagógica como em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	Unid.	1	R\$ 133.900,00	R\$ 133.900,00

VALOR TOTAL	R\$ 463.500,00
VALOR GLOBAL	R\$ 1.340.204,96

Processo 0264/2022

FLS: 043

Rubrica: [assinatura]

1. VALOR GLOBAL: R\$ 1.340.204,96 (UM MILHÃO, TREZENTOS QUARENTA MIL, DUZENTOS QUATROS REAIS E NOVENTA SEIS CENTAVOS)
2. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
3. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

MATINHA(MA) , 24 de Fevereiro de 2022.

EMC ROCHA SERVICOS E COMERCIO
Assinado de forma digital por EMC
ROCHA SERVICOS E COMERCIO
LTDA:15051156000179
Dados: 2022.02.24 10:20:34 -03'00'

EMC ROCHA SERVICOS E COMERCIO LTDA
Antonio Macio dos Santos Rocha
Sócio/ Gerente
C1 n° 1550522 - SSP/DF, CPF n° 787.375.671-87



MONTREAL
SERVICE'S

COTAÇÃO DE PREÇO

Processo 0264/2022

FLS: 044

Rubrica: PM

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO:

O PRESENTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TREINAMENTOS, CAPACITAÇÃO, CONFERENCIAS E PALESTRAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.605,00	R\$ 21.210,00
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.605,00	R\$ 21.210,00
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 8.585,00	R\$ 17.170,00
VALOR TOTAL					R\$ 59.590,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
4	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.745,44	R\$ 15.490,88
5	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do adolescente sobre o Estatuto da Criança e do adolescente ECA (40 horas) - 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.745,44	R\$ 15.490,88
6	Palestras sobre violência sexual (40 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.745,44	R\$ 15.490,88
7	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social efetivo com as famílias (40 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.665,96	R\$ 15.331,92
8	Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social (40 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.665,96	R\$ 15.331,92
9	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (40 horas) - 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.665,96	R\$ 15.331,92

☎ (99) 3621-7818


☑ 39.341.595/0001-84

✉ atendimento@cassianos.com.br

📍 Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA

10	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único (20 horas) - 10 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.282,30	R\$ 10.564,60
11	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família e cadastro único (20 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.656,00	R\$ 11.312,00
12	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.353,00	R\$ 10.706,00
13	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.353,00	R\$ 10.706,00
14	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas de saúde e seus níveis (16 horas)	Unid.	2	R\$ 9.272,05	R\$ 18.544,11
15	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde - (16 horas)	Unid.	2	R\$ 15.150,00	R\$ 30.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 184.601,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
16	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.120,00	R\$ 24.240,00
17	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.120,00	R\$ 24.240,00
18	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.120,00	R\$ 24.240,00
19	Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica sobre relações humanas e atendimento humanizado na atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 14.140,00	R\$ 28.280,00
20	Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
21	Capacitação dos digitadores da saúde para operacionalização dos Sistemas de Informática da Atenção Básica da Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
22	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para trabalharem a prevenção das doenças sensíveis à atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
23	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para reciclagem no uso da ferramenta digital E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 10.302,00	R\$ 20.604,00
24	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.213,32	R\$ 16.426,64
25	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11

 (99) 3621-7818

 39.341.595/0001-84

 atendimento@cassianos.com.br

 Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA



MONTREAL

Processo 020413022

FLS: 098 R. J. C. S.

Rubrica: *cmj*

26	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
27	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
28	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
29	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
30	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
31	Capacitação das equipes de saúde com enfoque sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, diagnóstico e tratamento) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
32	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção básica (PMAQ) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
33	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
34	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
35	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de alimentação e nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
36	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas Escolas - PSE (04 horas)	Unid.	50	R\$ 656,50	R\$ 32.825,00
37	Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para fazerem o acompanhamento e avaliação dos indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
38	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
39	Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para construir o Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
40	Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para avaliações e intervenções no Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
41	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
42	Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para avaliações, melhorias e intervenções nas Produções de Serviços de Saúde de Baixa Complexidade - MBC (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.696,10	R\$ 17.392,20
43	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
44	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama	Unid.	2	R\$ 12.120,00	R\$ 24.240,00

(99) 3621-7818

39.341.595/0001-84

atendimento@cassianos.com.br

 Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA

MONTREAL

Processo 02.541.124/2022FLS: 047Rubrica: [assinatura]

45	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o diagnóstico e prevenção do câncer	Unid.	2	R\$ 12.120,00	R\$ 24.240,00
46	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
47	Palestra e ações preventivas contra AIDS	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
48	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
49	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
50	Qualificação em sala de vacina	Unid.	2	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11
VALOR TOTAL					R\$ 675.080,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
51	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.450,00	R\$ 90.900,00
52	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.450,00	R\$ 90.900,00
53	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.450,00	R\$ 90.900,00
54	Formação pedagógica para todas as professoras da educação de jovens e adultos (40 horas)	Unid.	2	R\$ 25.250,00	R\$ 50.500,00
55	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	Unid.	1	R\$ 131.300,00	R\$ 131.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 454.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.314.181,56

1. VALOR GLOBAL: R\$ 1.314.181,56 (UM MILHÃO, TREZENTOS QUATORZE MIL, CENTOS OITENTA UM REAIS E CIOQUENTA SEIS CENTAVOS)

2. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

3. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

BACABAL – MA , 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

LARYSSA LOURDES DOS

SANTOS AMORIM:62027986375

Assinado de forma digital por LARYSSA

LOURDES DOS SANTOS AMORIM:62027986375

Dados: 2022.02.24 16:54:18 -03'00'

LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM

RG: 054501672014-3 SSP-MA

CPE: 620.279.863-75

SÓCIA ADMINISTRADORA

☎ (99) 3621-7818

☑ 39.341.595/0001-84

✉ atendimento@cassianos.com.br

📍 Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 0264/2022

FLS: 048

Rubrica: [assinatura]

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras, visando atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

				GESTAR CONSULTORIA CNPJ: 10.692.349/0001-95		EMC ROCHA SERV E COM LTDA - ME CNPJ: 15.051.156/0001-79		MONTREAL SERVICES CNPJ: 39.341.595/0001- 84		MÉDIOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QNT.	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.710,00	R\$ 21.420,00	R\$ 10.815,00	R\$ 21.630,00	R\$ 10.605,00	R\$ 21.210,00	R\$ 10.710,00	R\$ 21.420,00
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.710,00	R\$ 21.420,00	R\$ 10.815,00	R\$ 21.630,00	R\$ 10.605,00	R\$ 21.210,00	R\$ 10.710,00	R\$ 21.420,00
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 8.670,00	R\$ 17.340,00	R\$ 8.755,00	R\$ 17.510,00	R\$ 8.585,00	R\$ 17.170,00	R\$ 8.670,00	R\$ 17.340,00
MÉDIOS LOTE I ADMINIATRAÇÃO				R\$ 60.180,00		R\$ 60.770,00		R\$ 59.590,00		R\$ 60.180,00	
5	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25	R\$ 7.898,81	R\$ 15.797,63	R\$ 7.745,44	R\$ 15.490,88	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25
	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do	Unid.	2	R\$	R\$ 15.644,25	R\$	R\$ 15.797,63	R\$	R\$ 15.490,88	R\$	R\$ 15.644,25

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 0264/2022

FLS: 049

Rubrica: [assinatura]

	adolescente sobre o Estatuto da Criança e do adolescente ECA (40 horas) – 25 Alunos			7.822,13		7.898,81		7.745,44		7.822,13	
7	Palestras sobre violência sexual (40 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25	R\$ 7.898,81	R\$ 15.797,63	R\$ 7.745,44	R\$ 15.490,88	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25
8	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social efetivo com as famílias (40 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72	R\$ 7.817,76	R\$ 15.635,52	R\$ 7.665,96	R\$ 15.331,92	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72
9	Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social (40 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72	R\$ 7.817,76	R\$ 15.635,52	R\$ 7.665,96	R\$ 15.331,92	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72
10	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (40 horas) – 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72	R\$ 7.817,76	R\$ 15.635,52	R\$ 7.665,96	R\$ 15.331,92	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72
11	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único (20 horas) – 10 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.334,60	R\$ 10.669,20	R\$ 5.386,90	R\$ 10.773,80	R\$ 5.282,30	R\$ 10.564,60	R\$ 5.334,60	R\$ 10.669,20
12	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família e cadastro único (20 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.712,00	R\$ 11.424,00	R\$ 5.768,00	R\$ 11.536,00	R\$ 5.656,00	R\$ 11.312,00	R\$ 5.712,00	R\$ 11.424,00
13	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (16 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.406,00	R\$ 10.812,00	R\$ 5.459,00	R\$ 10.918,00	R\$ 5.353,00	R\$ 10.706,00	R\$ 5.406,00	R\$ 10.812,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 0264/2022

FLS: 050

Rubrica: 010

14	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.406,00	R\$ 10.812,00	R\$ 5.459,00	R\$ 10.918,00	R\$ 5.353,00	R\$ 10.706,00	R\$ 5.406,00	R\$ 10.812,00
15	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas de saúde e seus níveis (16 horas)	Unid.	2	R\$ 9.363,86	R\$ 18.727,71	R\$ 9.455,66	R\$ 18.911,32	R\$ 9.272,05	R\$ 18.544,11	R\$ 9.363,86	R\$ 18.727,71
16	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde - (16 horas)	Unid.	2	R\$ 15.300,00	R\$ 30.600,00	R\$ 15.450,00	R\$ 30.900,00	R\$ 15.150,00	R\$ 30.300,00	R\$ 15.300,00	R\$ 30.600,00
MÉDIOS LOTE II ASSISTÊNCIA SOCIAL				R\$ 186.428,83		R\$ 188.256,56		R\$ 184.601,09		R\$ 186.428,83	
18	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00	R\$ 12.360,00	R\$ 24.720,00	R\$ 12.120,00	R\$ 24.240,00	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
19	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00	R\$ 12.360,00	R\$ 24.720,00	R\$ 12.120,00	R\$ 24.240,00	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
20	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00	R\$ 12.360,00	R\$ 24.720,00	R\$ 12.120,00	R\$ 24.240,00	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
21	Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica sobre relações humanas e atendimento humanizado na atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 14.280,00	R\$ 28.560,00	R\$ 14.420,00	R\$ 28.840,00	R\$ 14.140,00	R\$ 28.280,00	R\$ 14.280,00	R\$ 28.560,00
22	Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 0264/2022

FLS: 051

Rubrica: [assinatura]

23	Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Informática da Atenção Básica da Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
24	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para trabalharem a prevenção das doenças sensíveis à atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
25	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para reciclagem no uso da ferramenta digital E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 10.404,00	R\$ 20.808,00	R\$ 10.506,00	R\$ 21.012,00	R\$ 10.302,00	R\$ 20.604,00	R\$ 10.404,00	R\$ 20.808,00
26	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.294,64	R\$ 16.589,28	R\$ 8.375,96	R\$ 16.751,92	R\$ 8.213,32	R\$ 16.426,64	R\$ 8.294,64	R\$ 16.589,28
27	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
28	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
29	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 0264/2022
FLS: 052
Rubrica: [assinatura]

30	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
31	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
32	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
33	Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, diagnóstico e tratamento) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
34	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção básica (PMAQ) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
35	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
36	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
37	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de alimentação e nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
38	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas Escolas – PSE	Unid.	50	R\$ 663,00	R\$ 33.150,00	R\$ 669,50	R\$ 33.475,00	R\$ 656,50	R\$ 32.825,00	R\$ 663,00	R\$ 33.150,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 02624/2022
FLS: 053
Rubrica: [assinatura]

	(04 horas)										
39	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para fazerem o acompanhamento e avaliação dos os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
40	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
41	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construírem Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
42	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
43	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
44	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e intervenções nas Produções de Serviços de Saúde da Baixa Complexidade - MBC) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.782,20	R\$ 17.564,40	R\$ 8.868,30	R\$ 17.736,60	R\$ 8.696,10	R\$ 17.392,20	R\$ 8.782,20	R\$ 17.564,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 0264/2022
FLS: 054
Rubrica: [assinatura]

45	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
46	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00	R\$ 12.360,00	R\$ 24.720,00	R\$ 12.120,00	R\$ 24.240,00	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
47	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o diagnóstico e prevenção do câncer	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00	R\$ 12.360,00	R\$ 24.720,00	R\$ 12.120,00	R\$ 24.240,00	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
48	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
49	Palestra e ações preventivas contra AIDS	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
50	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
51	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
52	Qualificação em sala de vacina	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71	R\$ 8.940,66	R\$ 17.881,32	R\$ 8.767,05	R\$ 17.534,11	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
MÉDIOS LOTE III SAÚDE				R\$ 681.764,43		R\$ 688.448,40		R\$ 675.080,47		R\$ 681.764,43	
54	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00	R\$ 46.350,00	R\$ 92.700,00	R\$ 45.450,00	R\$ 90.900,00	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00



Processo 0264/2022
FLS: 055
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

55	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00	R\$ 46.350,00	R\$ 92.700,00	R\$ 45.450,00	R\$ 90.900,00	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
56	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00	R\$ 46.350,00	R\$ 92.700,00	R\$ 45.450,00	R\$ 90.900,00	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
57	Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (40 horas)	Unid.	2	R\$ 25.500,00	R\$ 51.000,00	R\$ 25.750,00	R\$ 51.500,00	R\$ 25.250,00	R\$ 50.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 51.000,00
58	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	Unid.	1	R\$ 132.600,00	R\$ 132.600,00	R\$ 133.900,00	R\$ 133.900,00	R\$ 131.300,00	R\$ 131.300,00	R\$ 132.600,00	R\$ 132.600,00
MÉDIOS LOTE IV EDUCAÇÃO				R\$ 459.000,00		R\$ 463.500,00		R\$ 454.500,00		R\$ 459.000,00	
Valores Totais dos Lotes				R\$ 1.387.373,26		R\$ 1.340.204,96		R\$ 1.314.181,56		R\$ 1.387.373,26	
VALOR TOTAL R\$ 1.387.373,26 (Um milhão trezentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta três reais e vinte e seis centavos)											

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 24 de Fevereiro de 2022.

Joelson Teixeira Ramos

Joelson Teixeira Ramos

Coordenador de Compras, Almojarifado e Serviços Auxiliares.



Processo 0264/2022

FLS: 056

Rubrica: [assinatura]

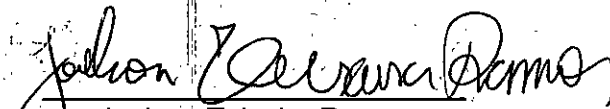
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ao Excelentíssimo Senhor
Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.
Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, estou encaminhando em anexo, as pesquisas de preços com o respectivo mapa de apuração, objetivando o Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

São Luís do Maranhão (MA), em 24 de Fevereiro de 2022.


Joelson Teixeira Ramos

Coordenador de Compras, Almojarifado e Serviços Auxiliares.



Processo 0264/2022
FLS: 057
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 24 de Fevereiro de 2022

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Solicito informar sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

RECEBIDO EM: 24/02/2022

ASSINATURA

Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº 024/2021
CRC: 012692/O-MA



Processo 0264/2022
FLS: 058
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.019/0001-52

Ao

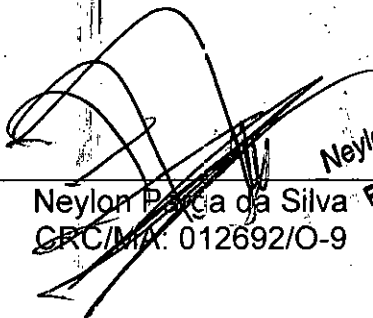
Sr. Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Conforme solicitado, segue Rubrica Orçamentária, referente ao Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo

São Luiz Gonzaga do Maranhão - MA, 03 de Março de 2022

Atenciosamente,


Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9

Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº 024/2021
CRC: 012692/O-MA



Processo 0264/2022

FLS: 059

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ANEXO – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - Secretaria Mun. de Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0069.2063.0000 – Treinamento p/ Capacitação de pessoal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0039.2054.0000 – Manut. e Funcion. Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0074.6086.0000 – Capacitação e Qualificação de Docentes

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0069.2063.0000 – Treinamento p/ Capacitação de pessoal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

São Luiz Gonzaga do Maranhão - MA, 03 de Março de 2022

[Assinatura]
Neylon Parga da Silva
CRC/MA-012382/O-9

Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº 024/2021
CRC: 012692/O-MA



Processo 0264/2022

FLS: 060

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras, Visando atender as Secretarias da Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

2. JUSTIFICATIVAS

a) Com a revolução provinda da era digital, a informação e o conhecimento são compartilhados de forma instantânea, tal modo que se faz necessário manter-se atualizado. É essencial, portanto, para qualquer profissional a busca pela capacitação e conhecimento na sua área. Para Chiavenato (1999, p. 290):

Desenvolver pessoas não é apenas dar-lhes informação para que elas aprendam novos conhecimentos, habilidades e destrezas e se tornem mais eficientes naquilo que fazem. É, sobretudo, dar-lhes a formação básica para que elas aprendam novas atitudes, soluções, ideias, conceitos e que modifiquem seus hábitos e comportamentos e se tornem mais eficazes naquilo que fazem.

b) O conhecimento é fundamental para amplificação de boas práticas, de um bom trabalho, gerando uma produtividade que é a chave para o desenvolvimento. Conhecimento produtivo eleva e melhora os resultados, adiciona valores e gera riquezas imateriais;

c) Nos dias atuais, o treinamento é considerado um meio de desenvolver competências aos profissionais para se tornem mais produtivos, criativos e inovadores, a fim de contribuir mais veementemente para o desenvolvimento das atividades nas suas respectivas secretarias;

d) A formação continuada para os profissionais da área da educação visa estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional, sendo assim, uma formação baseada na nova era conforme o avanço pela busca do conhecimento. "Ninguém nasce educador ou marcado para ser educador. A gente se faz educador, a gente se forma como educador, permanentemente, na prática e na reflexão da prática" (FREIRE, 1991, p. 58);

e) A formação continuada de professores tem sido entendida hoje como um processo permanente e constante aperfeiçoamento dos saberes necessários às suas atividades;

f) Neste mesmo sentido, vislumbra-se também a necessidade do treinamento e capacitação dos profissionais da área da Saúde;

g) A capacitação é uma proposta de ação estratégica que visa contribuir para transformar e qualificar as práticas de saúde, a organização das ações e dos serviços, os processos formativos e as práticas pedagógicas na formação e desenvolvimento dos trabalhadores da saúde. Podemos afirmar que: "a implantação desta Política implica em trabalho Inter setorial capaz de articular c



Processo 0264/2022

FLS: 061

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.013/0001-52

desenvolvimento individual e institucional, ações, serviços, gestão setorial e atenção à saúde". PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (2006);

h) A Educação Permanente em Saúde está centrada na valorização do trabalho como fonte de conhecimento, na articulação com a atenção à saúde, no enfoque multiprofissional e interdisciplinar, com estratégias de ensino contextualizadas, participativas e orientadas para a transformação das práticas profissionais ao mesmo tempo, passa a ser vista como uma estratégia fundamental para a mudança no sistema de saúde e para a recomposição das práticas de formação, atenção, gestão, formulação de políticas e controle social no setor saúde;

i) A Política Nacional de Educação Permanente para os Profissionais da Assistência Social também é uma necessidade de conceber a formação contínua, retomando práticas e teorias que contribuam na perspectiva de aprofundar e socializar o conhecimento dos diversos profissionais da área de assistência social. Para Barbiani Maia:

Nesta perspectiva, a formação inicial se abastece e se transforma com o diálogo necessário com as organizações, os movimentos e com os sujeitos que estão construindo seus projetos profissionais, transformando-se vão produzindo profissionais qualitativamente diferentes, cada vez mais próximos e sintonizados com seu mundo e tempo histórico, para além das lacunas da formação inicial. MAIA; BARBIANI, 2003.

j) Portanto a formação, capacitação e aperfeiçoamento para os profissionais da área de assistência social são fundamentais para o atendimento humanizado e social no município;

k) Desta forma, a Gestão Municipal, preocupada com a qualidade do atendimento e desenvolvimento dos serviços oferecidos através dos seus profissionais, se propõe a desenvolver um Projeto de Capacitação Permanente com abordagem de temas necessários e atuais para o fortalecimento das políticas públicas no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

l) Pelo exposto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social fará parte do processo de desenvolvimento e melhoria dos serviços de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, ofertados aos munícipes, pertinente à gestão das ações e serviços públicos prestados por esta administração, razão pela qual se faz necessária a pretensa contratação.

3. DO VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas realizadas junto a empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 1.387.373,26 (Um milhão trezentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta três reais e vinte e seis centavos).**

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Processo 0254/2022FLS: 062Rubrica: omj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

4.1. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

➤ **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	MÉDIOS	
				V. UNIT	V. TOTAL
1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.710,00	R\$ 21.420,00
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.710,00	R\$ 21.420,00
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 8.670,00	R\$ 17.340,00
VALOR TOTAL				R\$ 60.180,00	
4	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25
5	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do adolescente sobre o Estatuto da Criança e do adolescente ECA (40 horas) – 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25
6	Palestras sobre violência sexual (40 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25
7	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social efetivo com as famílias (40 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72
8	Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social (40 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72
09	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (40 horas) – 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72
10	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único (20 horas) – 10 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.334,60	R\$ 10.669,20
11	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família e cadastro único (20 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.712,00	R\$ 11.424,00
12	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (16 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.406,00	R\$ 10.812,00
13	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.406,00	R\$ 10.812,00
14	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas de saúde e seus níveis (16 horas)	Unid.	2	R\$ 9.363,86	R\$ 18.727,71
15	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde - (16 horas)	Unid.	2	R\$ 15.300,00	R\$ 30.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 186.428,82	
16	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00

Processo 0264/2022FLS: 063Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

17	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	Unid.	2	F\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
18	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas)	Unid.	2	F\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
19	Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica sobre relações humanas e atendimento humanizado na atenção básica (16 horas)	Unid.	2	F\$ 14.280,00	R\$ 28.560,00
20	Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
21	Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Informática da Atenção Básica da Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
22	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para trabalharem a prevenção das doenças sensíveis à atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
23	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para reciclagem no uso da ferramenta digital E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	F\$ 10.404,00	R\$ 20.808,00
24	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.294,64	R\$ 16.589,28
25	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
26	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
27	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
28	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
29	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
30	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
31	Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, diagnóstico e tratamento) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
32	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção básica (PMAQ) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
33	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
34	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
35	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de alimentação e nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
36	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas Escolas – PSE (04 horas)	Unid.	50	R\$ 663,00	R\$ 33.150,00
37	Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para fazerem o acompanhamento e avaliação dos indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	F\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
38	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	F\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71

Processo 0264/2022FLS: 064Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

39	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construir Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
40	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
41	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
42	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e intervenções nas Produções de Serviços de Saúde da Baixa Complexidade - MBC (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.782,20	R\$ 17.564,40
43	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
44	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
45	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o diagnóstico e prevenção do câncer	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
46	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
47	Palestra e ações preventivas contra AIDS	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
48	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
49	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
50	Qualificação em sala de vacina	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
VALOR TOTAL					R\$ 681.764,43
51	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
52	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
53	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
54	Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (40 horas)	Unid.	2	R\$ 25.500,00	R\$ 51.000,00
55	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	Unid.	1	R\$ 132.600,00	R\$ 132.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 459.000,00
Valores Totais dos Lotes				R\$ 1.387.373,25	

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- d) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso



Processo 0264/2022

FLS: 065

Rubrica: oml

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

- e) N
ão permitir que os empregados da CONTRATADA realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- f) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- g) Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) A empresa CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.
- c) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- d) A empresa CONTRATADA deverá levar imediatamente ao conhecimento da Administração qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a Fiscalização do objeto para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito e de forma detalhada.
- e) Fornecer todos os documentos pertinentes à Fiscalização dos Serviços, solicitados pela CONTRATANTE ou seus fiscais.
- f) Instruir seus empregados a manter sigilo a respeito das informações e outros assuntos ligados a documentos do Município, que porventura cheguem ao seu conhecimento durante a Fiscalização dos serviços.
- g) Manter durante toda a execução do contrato, as documentações de habilitação e qualificação em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- h) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- i) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Termo de Referência em todos os termos estabelecidos;
- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE acerca da prestação dos serviços;
- k) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nos termos pactuados no Instrumento Contratual, observando sempre as determinações da legislação pertinente;
- l) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- m) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7. FONTE DE RECURSOS



Processo 0284/2022

FLS: 066

Rubrica: em

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos objetos, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura;

8.2. As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata;

8.3. A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições;

8.4. O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93;

8.5. Quando da necessidade de contratação, a respectiva Secretaria Municipal, por intermédio do fiscal do contrato por ela indicado, consultará a Prefeitura Municipal para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;

8.6. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação;

9. SANÇÕES:

9.1. O não atendimento às obrigações ora estabelecidas sujeitará a **CONTRATADA**:

- a) Advertência Escrita;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a



Processo 0264/2022

FLS: 067

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- e) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso da não apresentação da amostra solicitada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias, da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços prestados no mês imediatamente anterior, a qual deverá ser entregue até o quinto dia útil do mês subsequente e atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim;

10.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando o valor dos serviços executado;

10.3. A CONTRATADA deverá apresentar a comprovação de que a empresa está em dia com as obrigações perante a regularidade fiscal e trabalhista;

10.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente, indicada pela CONTRATADA;

10.5. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no item 10, letra "a)", por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada;

10.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

11.2. Dentre outras atribuições, o fiscal do contrato deverá atestar os documentos de despesa quando comprovada a fiel execução dos serviços, para fins de pagamento;

11.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes;

12. DA LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1. A Licitação deverá ser realizada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com



processo 0254/2022

LS: 068

rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto n.º 10.024/2019, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie e o critério de julgamento da proposta deverá ser do tipo Menor Preço Por Item.

13. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. Os contratos assinados terão sua vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano em que este for assinado.

15. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1. O contratado ficará obrigado a aceitar, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% do montante inicialmente previsto, cabendo justificar a necessidade em qualquer caso.

16. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

16.1. A licitação para o registro de preços para o fornecimento do objeto, está fundamentada com base na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicar-se-á também os procedimentos determinados pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decreto Municipal n.º 008/2022, Decreto Municipal 003/2017, pela Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente no que couber a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações;

16.2. A licitação para contratação do objeto se dará na modalidade de PREGÃO, na forma Eletrônica, por se tratar de produto de natureza comum, uma vez que esses serviços apresentam padrões de qualidade e desempenho usuais no mercado, facilmente disponíveis para sua contratação.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 03 de Março de 2022.

Sued Dayana da Silva Sousa
Sued Dayana Silva de Sousa



Processo 0264/2022

FLS: 069

Rubrica: em

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração
Órgão elaborador do Termo de Referência

Layse Maria da Silva

Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação
Órgão participante do Termo de Referência

Maria do Socorro da Silva Fernandes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão participante do Termo de Referência

Maria do Perpétuo Socorro Raposo Martins Costa

Maria do Perpétuo Socorro Raposo Martins Costa
Secretária Municipal de Saúde
Órgão participante do Termo de Referência



Processo 0264/2022

FLS: 070

Rubrica: emj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

“APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 04 de Março de 2022

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo 0204/2022

FLS: 071

Rubrica: [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AUTORIZAÇÃO

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO
Sr. Rafael Luís Morais Araújo.
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminho os autos do Processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras, Visando atender as Secretarias da Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017, pelo Decreto Municipal nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 04 de Março de 2022

Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão



Processo 0264/2022

FLS: 072

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0264/2022, na modalidade, Pregão, o Ato de designação do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 002/2022 de 03 de Janeiro de 2022.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 04 de Março de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022-PMSLG



Processo 0264/2022

FLS: 073

Rubrica: emj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA Nº 002/2022, de 03 de Janeiro de 2022.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor *RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO*, Cargo Assessor Especial do Gabinete do Prefeito – Servidor Nomeado sob a Portaria de nº 004/2021, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores: *CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS*, Cargo Professora – Servidora Efetiva sob a matrícula de nº 87-1, *BÁRBARA MARIA GONÇALVES MARTINS*, Cargo Auxiliar Administrativo – Servidora Efetiva sob a matrícula de nº 650-1, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – O credenciamento dos interessados;
- II – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do menor preço;
- V – A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – A elaboração de ata;
- VII – A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria, desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão, deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

fco



Processo 0264/2022
FLS: 074
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Francisco Pedreira Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO - OFICIAL



ANO VI - Nº 466 - SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO - SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022.
EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 08.480.018/0001-62

PORTARIA GPM Nº 08/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Norma o Conselho Permanente de Licitação - CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município, de o art 51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.060/1990 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o Conselho Permanente de Licitação - CPL, responsável pelo julgamento preliminar de habilitação e propostas apresentadas ao município nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:

- PRESIDENTE: RAFAEL LUIS MORAIS ARAUJO, Assessor Especial Gabinete do Prefeito - Cargos Nomeado sob a Portaria nº 004/2021
- MEMBRO: CARMOGELIZA MARIA SILVA SANTOS, Cargo Professora - Servidora Efetiva, sob a matrícula nº 37-1.
- MEMBRO: BARBARA MARIA GONCALVES MARTINS, Cargo Agente Administrativo, Servidora Efetiva sob a matrícula nº 650-1

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE - SE CENCIA, PUBLICA-SE E CUMPRAM-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

[assinatura]
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 08.480.018/0001-62

PORTARIA Nº 08/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Norma o Prefeito e a Equipe de Apoio e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município,

Considerando e adotado, pela Prefeitura Municipal, a instalação de Licitação denominada Pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da lista estrutural de modificações Pregão Eletrônico, a nomeação do Prefeito e de sua Equipe de Apoio, conforme descrito no artº 3º, Item IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL LUIS MORAIS ARAUJO, Cargo Assessor Especial do Gabinete do Prefeito - Servidor Nomeado sob a Portaria de nº 004/2021, para exercer a função de Prefeito, que terá responsabilidade pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores CARMOGELIZA MARIA SILVA SANTOS, Cargo Professora - Servidora Efetiva sob a matrícula de nº 37-1, BARBARA MARIA GONCALVES MARTINS, Cargo Agente Administrativo - Servidora Efetiva sob a matrícula de nº 650-1, para compor a Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência ao Pregão.

Art. 3º - As atribuições do Prefeito e de sua Equipe de Apoio deverão ser:

- I - O ordenamento das licitações;
- II - O recebimento das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- III - A abertura das envelopes das propostas de preços e seu encaminhamento ao ordenador;
- IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou da fonte do menor preço;
- V - A elaboração de meio;
- VI - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VII - O recebimento, o controle e o despacho sobre recursos;
- VIII - O acompanhamento do processo de licitação, desde a elaboração das propostas até a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especializados nesta Portaria, desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos durante o ano de 2022.

Art. 5º - Todas as atribuições desta Comissão, deverão ser registradas em ata, devidamente assinadas e arquivadas no meio eletrônico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO



DIÁRIO – OFICIAL

ANO VI – Nº 466 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.468.912/0001-83

Art. 5º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.208, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 13.520, de 17 de junho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE - SE CÔNCLIA, PUBLICUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

Francisco Pedreira Martins Júnior
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Processo: 0264/2022

FLS: 076

Rubrica: *[Handwritten Signature]*



Processo 0264/2022
FLS: 077
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO**, Pregoeiro, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0264/2022
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão; Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017, pelo Decreto Municipal nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas Lei Complementar nº 147/2014 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras, Visando atender as Secretarias da Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado através de pesquisa de preços, portanto, estima-se o valor de **RS 1.387.373,26 (Um milhão trezentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)**.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, ocorrerão por conta das rubricas orçamentárias em anexo informadas pelo setor competente como consta nos autos do processo:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - Secretaria Mun. de Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0069.2063.0000 – Treinamento p/ Capacitação de pessoal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 – Fundo Municipal de Saúde



Processo 0264/2022

FLS: 078

Rubrica: emf

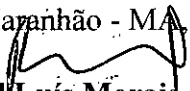
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0039.2054.0000 – Manut. e Funcion. Atenção Básica
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0074.6086.0000 – Capacitação e Qualificação de Docentes
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0069.2063.0000 – Treinamento p/ Capacitação de pessoal
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0000

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 04 de março de 2022


Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG



Processo 0264/2022

FLS: 079

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº 0264/2022 para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto o Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras, Visando atender as Secretarias da Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017, pelo Decreto Municipal nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 04 de Março de 2022

Rafael Luís Moraes Araújo
Pregoeiro/PMSLG
Portaria 002/2022-PMSLG

RECEBIDO EM: 04, 07, 22

ASSINATURA



Processo 0264/2022
FLS: 080
Rubrica: em

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 008/2022 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	licitasaoluisgonzagama.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	XX DE XXXXXXXX DE 2022 XX:XX (XXXXXX HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.387.373,26 (Um milhão trezentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta três reais e vinte e seis centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 0264 12022
FLS: 081
Rubrica: [assinatura]

**MINUTA EDITAL DE
LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2017, DECRETO FEDERAL 7.892/2013, E ALTERAÇÕES DADA PELO DECRETO FEDERAL 9.488/2018, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica licitasaoluigonzagama.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia XX/XX/2022 às XX:XX (xxx horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: licitasaoluigonzagama.com.br

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 1.387.373,26 (Um milhão trezentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta três reais e vinte e seis centavos).

1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, conforme



Processo 0254/2022

FLS: 082

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- 1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.
- 1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

- 1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:
 - 1.6.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- 1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITASAOLUISGONZAGAMA que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITASAOLUISGONZAGAMA, no sítio licitasaoluisgonzagama.com.br;



Processo 0264/2002

FLS: 0830

Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, exciuida a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITASAOLUISGONZAGAMA e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITASAOLUISGONZAGAMA.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 4.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**
 - 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



Processo 0264/2022

FLS: 084

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;
- 4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;
- 4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP



Processo 0284/2022

FLS: 085

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** em moeda corrente nacional:



Processo 0264/2022

FLS: 086

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



Processo 0264/2022
FLS: 087
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,5% (cinco décimos) por cento**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



Processo 0264/2022

FLS: 088

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITASAOLUISGONZAGAMA, licitasaoluisgonzagama.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



Processo 0264/2022

FLS: 089

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições ciferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global e unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis, com os preços dos insumos e salários de mercado,

Herculano Parga 120, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo 0264 / 2022
FLS: 090
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.
 - 8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



Processo 0264/2022
FLS: 091
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITASAOLUISGONZAGAMA, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

- 9.1.1. Possuir Cadastro do Portal LICITASAOLUISGONZAGAMA;
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portal.datransparencia.gov.br/);
- 9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);
- 9.1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- 9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



Processo 0264/2022

FLS: 092

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.7. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITASAOLUISGONZAGAMA**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITASAOLUISGONZAGAMA**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



Processo 0264/2022

FLS: 093

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomei.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou outro documento equivalente;
- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Processo 0264/2022

FLS: 094

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 9.10.1.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico - financeira estabelecidos no edital.
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta



Processo 0269/2022

FLS: 095

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanco de Abertura**;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

LG = _____

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

SG = _____

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LC = _____

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.



Processo 0264/2022

FLS: 096

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.12.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter prestado serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 0264/2022

FLS: 097

Rubrica: [assinatura]

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



Processo 0264/2022

FLS: 098

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



Processo 0264/2022

FLS: 099

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITASAOLUISGONZAGAMA**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



Processo 0284/2022

FLS: 100

Rubrica: emj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;
- 14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA;
- 14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas



Processo 0264/2022

FLS: 101

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;



Processo 0264/2022

FLS: 102

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
 - 16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
 - 16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
 - 16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - 16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
 - 16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
- 17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
 - 17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
 - 17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.



Processo 0264/2022

FLS: 103

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22 §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- 18.6.1. A Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Processo 0264/2022

FLS: 104

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.



Processo 0264/2022
FLS: 105
Rubrica: emj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

22.2. O representante da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



Processo 0264/2022

FLS: 106

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93,



Processo 0264/2022

FLS: 107

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema licitasaoluizgonzagama.com.br.



Processo 02649/2022

FLS: 108

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
- 26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITASAOLUISGONZAGAMA no endereço eletrônico licitasaoluisgonzagama.com.br.
- 26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio licitasaoluisgonzagama.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.



Processo 0264/2022
FLS: 109
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 27.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 27.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 27.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 27.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 27.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 27.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 27.12.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 27.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.



Processo 0264/2022

FLS: 110

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

27.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: licitasaoluigonzagama.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, na Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, CEP: 35.707-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas das 14h00min às 18h00min, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente ou pelo sítio oficial www.saoluigonzaga.ma.gov.br e Sistema de Acompanhamento de Contratações Publicação (SACOP) mais informações pelo e-mail cplsaoluigonzaga@outlook.com

27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, EM XX DE XXXXXXXX DE 2022.

ANTONIO RAFAEL NANI
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 0264/2022

FLS: 111

Rubrica: me

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

2. JUSTIFICATIVAS

a) Com a revolução provinda da era digital, a informação e o conhecimento são compartilhados de forma instantânea, tal modo que se faz necessário manter-se atualizado. É essencial, portanto, para qualquer profissional a busca pela capacitação e conhecimento na sua área. Para Chiavenato (1999, p. 290):

Desenvolver pessoas não é apenas dar-lhes informação para que elas aprendam novos conhecimentos, habilidades e destrezas e se tornem mais eficientes naquilo que fazem. É, sobretudo, dar-lhes a formação básica para que elas aprendam novas atitudes, soluções, ideias, conceitos e que modifiquem seus hábitos e comportamentos e se tornem mais eficazes naquilo que fazem.

b) O conhecimento é fundamental para amplificação de boas práticas, de um bom trabalho, gerando uma produtividade que é a chave para o desenvolvimento. Conhecimento produtivo eleva e melhora os resultados, adiciona valores e gera riquezas imateriais;

c) Nos dias atuais, o treinamento é considerado um meio de desenvolver competências aos profissionais para se tomem mais produtivos, criativos e inovadores, a fim de contribuir mais veementemente para o desenvolvimento das atividades nas suas respectivas secretarias;

d) A formação continuada para os profissionais da área da educação visa estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional, sendo assim, uma formação baseada na nova era conforme o avanço pela busca do conhecimento. "Ninguém nasce educador ou marcado para ser educador. A gente se faz educador, a gente se forma como educador, permanentemente, na prática e na reflexão da prática" (FREIRE, 1991, p. 58);

e) A formação continuada de professores tem sido entendida hoje como um processo permanente e constante aperfeiçoamento dos saberes necessários às suas atividades;

f) Neste mesmo sentido, vislumbra-se também a necessidade do treinamento e capacitação dos profissionais da área da Saúde;

g) A capacitação é uma proposta de ação estratégica que visa contribuir para transformar e qualificar as práticas de saúde, a organização das ações e dos serviços, os processos formativos e as práticas pedagógicas na formação e desenvolvimento dos trabalhadores da saúde. Podemos afirmar que: "a implantação desta Política implica em trabalho Intersetorial capaz de articular o



Processo 0264/2022

FLS: 112

Rubrica: Amj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

desenvolvimento individual e institucional, ações, serviços, gestão setorial e atenção à saúde".
PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (2006);

h) A Educação Permanente em Saúde está centrado na valorização do trabalho como fonte de conhecimento, na articulação com a atenção à saúde, no enfoque multiprofissional e interdisciplinar, com estratégias de ensino contextualizadas, participativas e orientadas para a transformação das práticas profissionais ac mesmo tempo, passa a ser vista como uma estratégia fundamental para a mudança no sistema de saúde e para a recomposição das práticas de formação, atenção, gestão, formulação de políticas e controle social no setor saúde;

i) A Política Nacional de Educação Permanente para os Profissionais da Assistência Social também é uma necessidade de conceber a formação contínua, retomando práticas e teorias que contribuam na perspectiva de aprofundar e socializar o conhecimento dos diversos profissionais da área de assistência social. Para Barbiani Maia:

Nesta perspectiva, a formação inicial se abastece e se transforma com o diálogo necessários com as organizações, os movimentos e com os sujeitos que estão construindo seus projetos profissionais, transformando-se vão produzindo profissionais qualitativamente diferentes, cada vez mais próximos e sintonizados com seu mundo e tempo histórico, para além das lacunas da formação inicial. MAIA; BARBIANI, 2003.

j) Portanto a formação, capacitação e aperfeiçoamento para os profissionais da área de assistência social são fundamentais para o atendimento humanizado e social no município;

k) Desta forma, a Gestão Municipal, preocupada com a qualidade do atendimento e desenvolvimento dos serviços oferecidos através dos seus profissionais, se propõe a desenvolver um Projeto de Capacitação Permanente com abordagem de temas necessários e atuais para o fortalecimento das políticas públicas no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

l) Pelo exposto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social fará parte do processo de desenvolvimento e melhoria dos serviços de educação, saúde e assistência social ofertados aos munícipes, pertinente à gestão das ações e serviços públicos prestados por esta administração, razão pela qual se faz necessária a pretensa contratação.

3. DO VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas realizadas junto a empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 1.387.373,26 (Um milhão trezentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta três reais e vinte e seis centavos).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

Processo 0264/2022FLS: 103Rubrica: ame

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

> **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

				MÉDIOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	V. L/NIT	V. TOTAL
1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.710,00	R\$ 21.420,00
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.710,00	R\$ 21.420,00
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 8.670,00	R\$ 17.340,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.180,00
5	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25
	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do adolescente sobre o Estatuto da Criança e do adolescente ECA (40 horas) – 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25
7	Palestras sobre violência sexual (40 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25
8	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social efetivo com as famílias (40 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72
9	Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social (40 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72
10	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (40 horas) – 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72
11	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único (20 horas) – 10 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.334,60	R\$ 10.669,20
12	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família e cadastro único (20 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.712,00	R\$ 11.424,00
13	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (16 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.406,00	R\$ 10.812,00
14	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.406,00	R\$ 10.812,00
15	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas de saúde e seus níveis (16 horas)	Unid.	2	R\$ 9.363,86	R\$ 18.727,71
16	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde - (16 horas)	Unid.	2	R\$ 15.300,00	R\$ 30.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 186.428,82
18	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
19	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
20	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
21	Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica sobre relações humanas e	Unid.	2	R\$ 14.280,00	R\$ 28.560,00

Processo 0264/2022FLS: 114Rubrica: Amg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	atendimento humanizado na atenção básica (16 horas)				
22	Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
23	Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Informática da Atenção Básica da Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
24	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para trabalharem a prevenção das doenças sensíveis à atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
25	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para reciclagem no uso da ferramenta digital E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 10.404,00	R\$ 20.808,00
26	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.294,64	R\$ 16.589,28
27	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
28	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
29	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
30	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
31	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
32	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
33	Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, diagnóstico e tratamento) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
34	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção básica (PMAQ) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
35	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
36	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
37	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de alimentação e nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
38	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas Escolas - PSE (04 horas)	Unid.	50	R\$ 663,00	R\$ 33.150,00
39	Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para fazerem o acompanhamento e avaliação dos indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
40	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
41	Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para construir Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
42	Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para avaliações e intervenções no Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
43	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71

Processo 0264/2022FLS: 115Rubrica: sm

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

44	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e intervenções nas Produções de Serviços de Saúde da Eaixa Complexidade - MBC) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.782,20	R\$ 17.564,40
45	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
46	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
47	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o diagnóstico e prevenção do câncer	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
48	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
49	Palestra e ações preventivas contra AIDS	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
50	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
51	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
52	Qualificação em sala de vacina	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
VALOR TOTAL					R\$ 681.764,43
54	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
55	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
56	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
57	Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (40 horas)	Unid.	2	R\$ 25.500,00	R\$ 51.000,00
58	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	Unid.	1	R\$ 132.600,00	R\$ 132.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 459.000,00
Valores Totais dos Lotes				R\$ 1.387.373,25	

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- d) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) Não permitir que os empregados da CONTRATADA realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- f) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Herculano Parga 120, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo 0264/2022

FLS: 116

Rubrica: lnj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

g) Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) A empresa CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.
- c) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- d) A empresa CONTRATADA deverá levar imediatamente ao conhecimento da Administração qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a Fiscalização do objeto para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito e de forma detalhada.
- e) Fornecer todos os documentos pertinentes à Fiscalização dos Serviços, solicitados pela CONTRATANTE ou seus fiscais.
- f) Instruir seus empregados a manter sigilo a respeito das informações e outros assuntos ligados a documentos do Município, que porventura cheguem ao seu conhecimento durante a Fiscalização dos serviços.
- g) Manter durante toda a execução do contrato, as documentações de habilitação e qualificação em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- h) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- i) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Termo de Referência em todos os termos estabelecidos;
- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE acerca da prestação dos serviços;
- k) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nos termos pactuados no Instrumento Contratual, observando sempre as determinações da legislação pertinente;
- l) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- m) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos objetos, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 0264/2022
FLS: 117
Rubrica: [assinatura]

(doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura;

8.2. As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata;

8.3. A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições;

8.4. O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93;

8.5. Quando da necessidade de contratação, a respectiva Secretaria Municipal, por intermédio do fiscal do contrato por ela indicado, consultará a Prefeitura Municipal para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;

8.6. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação;

9. SANÇÕES:

9.1. O não atendimento às obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA:

- a) Advertência Escrita;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso da não apresentação da amostra solicitada.



Processo 0254/2022

FLS: 115

Rubrica: me

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias, da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços prestados no mês imediatamente anterior, a qual deverá ser entregue até o quinto dia útil do mês subsequente e atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim;
- 10.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando o valor dos serviços executado;
- 10.3. A CONTRATADA deverá apresentar a comprovação de que a empresa está em dia com as obrigações perante a regularidade fiscal e trabalhista;
- 10.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente, indicada pela CONTRATADA;
- 10.5. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no item 10, letra "a)", por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada;
- 10.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

11. DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 11.2. Dentre outras atribuições, o fiscal do contrato deverá atestar os documentos de despesa quando comprovada a fiel execução dos serviços, para fins de pagamento;
- 11.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes;

12. DA LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 12.1. A Licitação deverá ser realizada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto n.º 10.024/2019, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie e o critério de julgamento da proposta deverá ser do tipo Menor Preço Por Item.

13. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 13.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



Processo 0264/2022

FLS: 119

Rubrica: One

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. Os contratos assinados terão sua vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano em que este for assinado.

15. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1. O contratado ficará obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% do montante inicialmente previsto, cabendo justificar a necessidade em qualquer caso.

16. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

16.1. A licitação para o registro de preços para o fornecimento do objeto, está fundamentada com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicar-se-á também os procedimentos determinados pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decreto Municipal nº 008/2022, Decreto Municipal 003/2017, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações;

16.2. A licitação para contratação do objeto se dará na modalidade de PREGÃO, na forma Eletrônica, por se tratar de produto de natureza comum, uma vez que esses serviços apresentam padrões de qualidade e desempenho usuais no mercado, facilmente disponíveis para sua contratação.

Processo 026M/2022FLS: 120Rubrica: ome

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022 SESSÃO

PÚBLICA: ---/---/2022, ÀS ---H---MIN (---) HORAS. LOCAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
INSC. EST.:					
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:			CIDADE:		
CEP:			E-MAIL:		
TELEFONE:			FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCARIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
TOTAL POR EXTENSO:					

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 0264/2022

FLS: 121

Rubrica: Amg

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO

SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



Processo 0284/2022

FLS: 122

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
_____/UF
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32 PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

EM. ____ DE ____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Processo 0264/2022

FLS: 123

Rubrica: One

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE
SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS
DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993,
ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR
DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO
EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ ()¹.

.....
(LOCAL E DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Processo 0264/2022

FLS: 124

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____ /UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

Processo 0264/2022FLS: 125Rubrica: luz

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. _____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. _____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. _____ / UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: _____



Processo 0264/2022

FLS: 126

Rubrica: lme

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022

OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF _____
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E, OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

EM, _____ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Processo 0264/2022

FLS: 127

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ
Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, EM
CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA
HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
_____/ UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022.

..... DE DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

Processo 0264/2022FLS: 128Rubrica: Amg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº / _____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de _____, inscrita no CNPJ/MF _____, com sede na _____, Bairro, SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA - MA, neste ato Representada pelo _____, o Sr. _____, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente neste Município de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____, tudo em conformidade com o processo administrativo nº ____/____, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa _____ CNPJ _____, estabelecida na Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ – Estado de _____, CEP _____, Fone/Fax _____, E-mail _____, neste ato representado pelo Sr(a) _____, brasileiro(a) _____, portador do RG. _____ SSP/____ e CPF/MF nº _____, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.665/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Processo 0264/2022FLS: 129Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.



Processo 0264/2022

FLS: 130

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA quando:



Processo 0264/2022

FLS: 131

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.



Processo 0264/2022

FLS: 132

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir os serviços, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por serviços com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.



Processo 0264/2022

FLS: 133

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Processo 0264/2022

FLS: 134

Rubrica: lm

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Processo 0264/2022

FLS: 135

Rubrica: IM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA,
..... de de 2022.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor



PROCESSO 0264/2022
 FLS: 136
 Rubrica: *Amr*

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /

CONTRATO Nº /

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/.....,
 QUE FAZEM ENTRE SI
 O(A)..... E A
 EMPRESA

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____ - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG nº _____, CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº XXXX/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- a) O objeto do presente Termo de Contrato é a _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- b) Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____ / ____ / ____ e encerramento em ____ / ____ / ____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- a) O valor do presente Termo de Contrato é de RS (.....).



Processo 0264/2022

FLS: 137

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

- b) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- a) As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PODER:

ÓRGÃO:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

- a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



Processo 0264/2022

FLS: 138

Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- a) Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

8.1. A forma de prestação dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos serviços;
- c) Informar o valor referente a cada serviços;
- d) Informar a data da prestação dos serviços;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras

8.2. A prestação dos serviços deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

- a) A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



Processo 0264/2022

FLS: 139

Rubrica: huy

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- d) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) Não permitir que os empregados da CONTRATADA realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- f) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- g) Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) A empresa CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.
- c) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- d) A empresa CONTRATADA deverá levar imediatamente ao conhecimento da Administração qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a Fiscalização do objeto para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito e de forma detalhada.
- e) Fornecer todos os documentos pertinentes à Fiscalização dos Serviços, solicitados pela CONTRATANTE ou seus fiscais.
- f) Instruir seus empregados a manter sigilo a respeito das informações e outros assuntos ligados a documentos do Município, que porventura cheguem ao seu conhecimento durante a Fiscalização dos serviços.
- g) Manter durante toda a execução do contrato, as documentações de habilitação e qualificação em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- h) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- i) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Termo de Referência em todos os termos estabelecidos;
- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE acerca da prestação dos serviços;
- k) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nos termos pactuados no Instrumento Contratual, observando sempre as determinações da legislação pertinente;
- l) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- m) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



Processo 0254/2022

FLS: 140

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- a) Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - b) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - c) Apresentar documentação falsa;
 - d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - f) Não mantiver a proposta;
 - g) Cometer fraude fiscal;
 - h) Comportar-se de modo inidôneo;
 - i) O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
 - j) A multa prevista neste ÍTEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- k) A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 0264/2022

FLS: 141

Rubrica: lme

própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

a) O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

b) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

c) Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

d) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

e) A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

a) É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Processo 0264/2022

FLS: 142

Rubrica: lnj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- a) Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- b) A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- c) As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- a) Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

- a) Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

- a) É eleito o Foro da Comarca de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



Processo 0264/2022
FLS: 143
Rubrica: lms

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PARECER 0264/2022.001

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 0264/2022

Origem: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Assunto: Análise das Minutas de Edital e Contrato visando o Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

EMENTA: Análise jurídico-formal das Minutas de Edital e Contrato de Pregão Eletrônico, o qual tem por objeto o Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, pelo tipo de menor preço por item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vieram os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Constam dos presentes autos a Solicitação para Contratação com descrição dos produtos, estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para contratação em tela.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, onde se evidencia a disponibilidade orçamentária



Processo 0264/2022

FLS: 144

Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADCRIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto.

Apensadas minutas do edital e o contrato de Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

Passa-se adiante à manifestação desta assessoria.

II – DAS RAZÕES JURÍDICAS

Sabe-se que a administração Pública, ao teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está subordinada a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, verbis:

Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Compete à Lei de Licitações Lei nº 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem



Processo 0264/2022

FLS: 145

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades.

Assim, o que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Esta é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória, verbis:

[...]

VI – Pregão Eletrônico

§ 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei,

§ 2º - Decreto 3.555/005 – Pregão é uma modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Da análise das minutas em estudo, evidencia-se que o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA pretende Registrar preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, art. 45, § 1º, quando da realização do certame,



Processo 0264/2022

FLS: 146

Rubrica: lmg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

o qual reza o menor preço por item a ser obtido pela Administração, segundo o critério de menor preço global consoante art. 40, X, da mesma lei.

No que tange ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da já citada Lei.

Quanto aos demais itens das minutas do Pregão Eletrônico e anexos, cujo teor foi analisado, por esta assessoria, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com os ditames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, haja vista, o art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

III – DO PARECER

Finalmente, há de se ressaltar que os pareceres jurídicos são atos administrativos meramente enunciativos, constituindo uma opinião que não cria nem extingue direitos, sendo um expediente praticado pela assessoria jurídica de enquadramento dos fatos sob o prisma legal de sua ótica, dentro de uma abordagem lógica e coerente, sendo este de cunho meramente opinativo, consoante já fixou o Supremo Tribunal Federal, in verbis:

"EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. PENAL. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FORA DAS HIPÓTESES LEGAIS: ARTIGO 89 DA LEI Nº

¹ **Art. 45.** O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

[...]

IV - a de maior lance ou oferta - nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)



Processo 0264/2022

FLS: 147

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

8.666/93. PRETENDIDO TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. INÉPCIA DA DENÚNCIA. ATIPICIDADE DA CONDUTA IMPUTADA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO DOLO ESPECÍFICO. AGRAVANTE QUE, NA QUALIDADE DE CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, EMITIU PARECER FAVORÁVEL A CONTRATAÇÃO. MANIFESTAÇÃO DE NATUREZA MERAMENTE OPINATIVA E, PORTANTO, NÃO VINCULANTE PARA O GESTOR PÚBLICO, O QUAL PODE, DE FORMA JUSTIFICADA, ADOTAR OU NÃO A ORIENTAÇÃO EXPOSTA NO PARECER. 1. O parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93), porém não é vinculante. Ineficiência da denúncia na demonstração da vontade conscientemente dirigida, por parte da agravante, de superar a necessidade de realização da licitação. Abusividade da responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha supostamente resultado dano ao erário (v.g., MS nº 24.631/DF, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Joaquim Barbosa, DJe de 1º/2/08). Agravo regimental ao qual se dá provimento para conceder a ordem de habeas corpus e trancar a ação penal à qual responde a agravante. 1. (HC 155020 AgR, Relator (a): Min. CELSO DE MELLO, Relator (a) p/ Acórdão: Min. DIAS TOFFOLI, Segunda Turma, julgado em 04/09/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-233 DIVULG 31-10-2018 PUBLIC 05-11-2018) (STF - AgR HC: 155020 DF - DISTRITO FEDERAL 0068381-44.2018.1.00.0000, Relator: Min. CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 04/09/2018, Segunda Turma, Data de Publicação: DJe-233 05-11-2018) ”

Esse entendimento também é compartilhado por Hely Lopes Meirelles², que pontua:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua

² MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2012. Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo 0264/2022

FLS: 148

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação”

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silvia Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo”.

Assim, à vista do exposto, o parecer é pela regularidade jurídico-formal do Processo Administrativo em epígrafe, bem como pela aprovação das minutas, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

É o parecer.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 07 de março de 2022.

[assinatura]

Máxima Regina S.C. Ferreira
Assessora Jurídica – OAB/MA 12705

Rua Herculario Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Processo 0264/2022FLS: 149Rubrica: ms

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 008/2022 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se, subsidiariamente, o que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	licitasaoluísgonzagama.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	23 DE MARÇO DE 2022 10:00 (DEZ HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.387.373,26 (Um milhão trezentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta três reais e vinte e seis centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Processo 0264/2022FLS: 150Rubrica: me

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10 024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2017, DECRETO FEDERAL 7.892/2013, E ALTERAÇÕES DADA PELO DECRETO FEDERAL 9.458/2018, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Preçoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica licitasaoluigonzagama.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 23/03/2022 às 10:00 (Dez horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: licitasaoluigonzagama.com.br

Modo de disputa: **ABERTO**

Valor Estimado: R\$ 1.387.373,26 (Um milhão trezentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta três reais e vinte e seis centavos).

1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada

Herculano Parga 120, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Página 2 de 58



Processo 02.04/2022

FLS: 151

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITASAOLUISGONZAGAMA que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITASAOLUISGONZAGAMA, no sítio licitasaoluisgonzagama.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITASAOLUISGONZAGAMA e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



Processo 0284/2022

FLS: 152

Rubrica: lmg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITASAOLUISGONZAGAMA.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1933;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento

Herculano Parga 120, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo 0264 / 2022

FLS: 153

Rubrica: Amg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº.06.460.018/0001-52

favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Processo 0264/2022

FLS: 154

Rubrica: ome

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:
 - 6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** em moeda corrente nacional;
 - 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



Processo 0264/2022

FLS: 155

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1,00 (UM REAL)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITASAOLUISGONZAGAMA, licitasaoluisgonzagama.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



Processo 0264/2022

FLS: 156

Rubrica: Amr

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas guais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.27.1. Produzidos no país;
- 7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;
- 7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



Processo 0264/2022

FLS: 157

Rubrica: Amg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.



Processo 02641/2022

LB:S: 158

Rubrica: Amg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
 - 8.8.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
 - 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITASAOLUISGONZAGAMA, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

- 9.1.1. Possuir Cadastro do Portal LICITASAOLUISGONZAGAMA;
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatrar.sparena.gov.br/);
- 9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);
- 9.1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.acps.tcu.gov.br/>).
- 9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o
Herculano Parga 120, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo 0264/2022
FLS: 159
Rubrica: Am

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.7. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITASAOLUISGONZAGAMA**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITASAOLUISGONZAGAMA**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



Processo 0264/2022

FLS: 160

Rubrica: Am

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.7. Os documentos acima, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
- 9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou outro documento equivalente;
- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão



Processo 0264/2022

FLS: 161

Rubrica: Am

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.1.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico - financeira estabelecidos no edital.

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de



Processo 2022/2022

FLS: 162

Rubrica: Amr

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = _____

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG

= _____

Ativo Circulante

_____ LC = Passivo Circulante

- 9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.



Processo 0264/2022

FLS: 163

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.12.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter prestado serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado

Herculano Parga 120, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo 0264/2022

FLS: 164

Rubrica: ame

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso
- 10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.656/93).
- 10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

- 11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1.** Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



Processo 0264/2022

FLS: 165

Rubrica: Amg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITASAOLUISGONZAGAMA** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Herculano Parga 120, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Página 17 de 58



Processo 0254/2022

FLS: 166

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
- 14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.
- 14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.
- 14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;
- 14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de SÃO LUÍS GONZAGA DO Maranhão

Herculano Parga 120, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo 0264/2022

FLS: 167

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MARANHÃO/MA;

- 14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho e despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
- 14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- 14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.
- 15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo; injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
- 16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;
- 16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto

Herculano Parga 120, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo 0264/2022

FLS: 168

Rubrica: Org

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

- 16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
 - 16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
 - 16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - 16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
 - 16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
- 17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
 - 17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
 - 17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Processo 0254/2022

FLS: 169

Rubrica: Amel

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, CRÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- 18.6.1. A Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

- 20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu



Processo 0264/2022

FLS: 170

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

recebimento.

- 20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

- 21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.
- 21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

- 22.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura



Processo 0254/2022

FLS: 171

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

22.2. O representante da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 25.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 25.1.2.** Apresentar documentação falsa;
- 25.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 25.1.4.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 25.1.5.** Não mantiver a proposta;
- 25.1.6.** Cometer fraude fiscal;
- 25.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a



Processo 0254/2022
FLS: 172
Rubrica: OME

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº: 06.460.018/0001-52

Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema licitasaoluizgonzagama.com.br.

Herculano Parga 120, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo 0264/2022

FLS: 173

Rubrica: lme

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
- 26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITASAOLUISGONZAGAMA no endereço eletrônico licitasaoluisgonzagama.com.br.
- 26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 26.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio licitasaoluisgonzagama.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
- 27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



Processo 0264/2022

FLS: 174

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 27.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 27.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 27.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.
- 27.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 27.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: licitasaoluísgonzaga.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, na Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, CEP: 65.707-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas das 14h00min às 18h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou pelo site oficial www.saoluísgonzaga.ma.gov.br e Sistema de Acompanhamento de Contratações Publicação (SACOP) mais informações pelo e-mail cplsaoluísgonzaga@outlook.com
- 27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



Processo 0264/2022

FLS: 175

Rubrica: Ant

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NCS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

ANTONIO RAFAEL NANI
Secretário Municipal de Administração



Processo 0264/2022

FLS: 176

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

2. JUSTIFICATIVAS

a) Com a revolução provinda da era digital, a informação e o conhecimento são compartilhados de forma instantânea, tal modo que se faz necessário manter-se atualizado. É essencial, portanto, para qualquer profissional a busca pela capacitação e conhecimento na sua área. Para Chiavenato (1999, p. 290):

Desenvolver pessoas não é apenas dar-lhes informação para que elas aprendam novos conhecimentos, habilidades e destrezas e se tornem mais eficientes naquilo que fazem. É, sobretudo, dar-lhes a formação básica para que elas aprendam novas atitudes, soluções, ideias, conceitos e que modifiquem seus hábitos e comportamentos e se tornem mais eficazes naquilo que fazem.

b) O conhecimento é fundamental para amplificação de boas práticas, de um bom trabalho, gerando uma produtividade que é a chave para o desenvolvimento. Conhecimento produtivo eleva e melhora os resultados, adiciona valores e gera riquezas imateriais;

c) Nos dias atuais, o treinamento é considerado um meio de desenvolver competências aos profissionais para se tomem mais produtivos, criativos e inovadores, a fim de contribuir mais veementemente para o desenvolvimento das atividades nas suas respectivas secretarias;

d) A formação continuada para os profissionais da área da educação visa estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional, sendo assim, uma formação baseada na nova era conforme o avanço pela busca do conhecimento: "Ninguém nasce educador ou marcado para ser educador. A gente se faz educador, a gente se forma como educador, permanentemente, na prática e na reflexão da prática" (FREIRE, 1991, p. 58);

e) A formação continuada de professores tem sido entendida hoje como um processo permanente e constante aperfeiçoamento dos saberes necessários às suas atividades;

f) Neste mesmo sentido, vislumbra-se também a necessidade do treinamento e capacitação dos profissionais da área da Saúde;

g) A capacitação é uma proposta de ação estratégica que visa contribuir para transformar e qualificar as práticas de saúde, a organização das ações e dos serviços, os processos formativos e as práticas pedagógicas na formação e desenvolvimento dos trabalhadores da saúde. Podemos afirmar que: "a implantação desta Política implica em trabalho Intersectorial capaz de articular o

desenvolvimento individual e institucional, ações, serviços, gestão setorial e atenção à saúde". PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (2006);

h) A Educação Permanente em Saúde está centrado na valorização do trabalho como fonte de conhecimento, na articulação com a atenção à saúde no enfoque multiprofissional e interdisciplinar, com estratégias de ensino contextualizadas, participativas e orientadas para a transformação das práticas

Herculano Parga 120, centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Processo 0264/2022L.S.: 177Notifica: me

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

profissionais ao mesmo tempo, passa a ser vista como uma estratégia fundamental para a mudança no sistema de saúde e para a recomposição das práticas de formação, atenção, gestão, formulação de políticas e controle social no setor saúde;

i) A Política Nacional de Educação Permanente para os Profissionais de Assistência Social também é uma necessidade de conceber a formação contínua, retomando práticas e teorias que contribuam na perspectiva de aprofundar e socializar o conhecimento dos diversos profissionais da área de assistência social. Para Barbiani Maia:

Nesta perspectiva, a formação inicial se abastece e se transforma com o diálogo necessários com as organizações, os movimentos e com os sujeitos que estão construindo seus projetos profissionais, transformando-se vão produzindo profissionais qualitativamente diferentes, cada vez mais próximos e sintonizados com seu mundo e tempo histórico, para além das lacunas da formação inicial. MAIA; BARBIANI, 2003.

j) Portanto a formação, capacitação e aperfeiçoamento para os profissionais da área de assistência social são fundamentais para o atendimento humanizado e social no município;

k) Desta forma, a Gestão Municipal, preocupada com a qualidade do atendimento e desenvolvimento dos serviços oferecidos através dos seus profissionais, se propõe a desenvolver um Projeto de Capacitação Permanente com abordagem de temas necessários e atuais para o fortalecimento das políticas públicas no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

l) Pelo exposto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social fará parte do processo de desenvolvimento e melhoria dos serviços de educação, saúde e assistência social ofertados aos munícipes, pertinente à gestão das ações e serviços públicos prestados por esta administração, razão pela qual se faz necessária a pretensa contratação.

3. DO VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas realizadas junto a empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 1.387.373,26 (Um milhão trezentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta três reais e vinte e seis centavos).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

> **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

>

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	MÉDIOS	
				V. UNIT	V. TOTAL
1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.710,00	R\$ 21.420,00
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.710,00	R\$ 21.420,00
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16	Unid.	2	R\$ 8.670,00	R\$ 17.340,00

processo 0264/2022FLS: 178Rubrica: Ane

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	horas) – 60 Alunos				
VALOR TOTAL					R\$ 60.180,00
4	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25
5	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do adolescente sobre o Estatuto da Criança e do adolescente ECA (40 horas) – 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25
6	Palestras sobre violência sexual (40 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25
7	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social efetivo com as famílias (40 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72
8	Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social (40 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72
09	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (40 horas) – 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72
10	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único (20 horas) – 10 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.334,60	R\$ 10.669,20
11	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família e cadastro único (20 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.712,00	R\$ 11.424,00
12	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (16 horas) – 5 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.406,00	R\$ 10.812,00
13	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.406,00	R\$ 10.812,00
14	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas de saúde e seus níveis (16 horas)	Unid.	2	R\$ 9.363,86	R\$ 18.727,71
15	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde - (16 horas)	Unid.	2	R\$ 15.300,00	R\$ 30.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 186.428,82
16	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
17	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
18	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
19	Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica sobre relações humanas e atendimento humanizado na atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 14.280,00	R\$ 28.560,00
20	Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
21	Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Informática da Atenção Básica da Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
22	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para trabalharem a prevenção das doenças sensíveis à atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
23	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para reciclagem no uso da ferramenta digital E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 10.404,00	R\$ 20.808,00

Processo 0264/2022FLS: 179Rubrica: lmg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

24	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.294,64	R\$ 16.589,28
25	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
26	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
27	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
28	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
29	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
30	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
31	Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, diagnóstico e tratamento) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
32	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção básica (PMAQ) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
33	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
34	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
35	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de alimentação e nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
36	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas Escolas – PSE (04 horas)	Unid.	50	R\$ 663,00	R\$ 33.150,00
37	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para fazerem o acompanhamento e avaliação dos os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
38	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
39	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construir Plano Municipal de Saúde / Relatório Anua. de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
40	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
41	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
42	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e intervenções nas Produções de Serviços de Saúde da Baixa Complexidade - MBC) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.782,20	R\$ 17.564,40
43	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
44	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
45	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o diagnóstico e prevenção do câncer	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
46	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71

Processo 0264/2022FLS: 180Rubrica: me

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.016/0001-52

47	Palestra e ações preventivas contra AIDS	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
48	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
49	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
50	Qualificação em sala de vacina	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
VALOR TOTAL					R\$ 681.764,43
51	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
52	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
53	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
54	Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (40 horas)	Unid.	2	R\$ 25.500,00	R\$ 51.000,00
55	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	Unid.	1	R\$ 132.600,00	R\$ 132.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 459.000,00
Valores Totais dos Lotes					R\$ 1.387.373,25

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Não permitir que os empregados da CONTRATADA realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- A empresa CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- A empresa CONTRATADA deverá levar imediatamente ao conhecimento da Administração qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a Fiscalização do objeto para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito e de forma detalhada.



Processo 0264/2022

FLS: 181

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- e) Fornecer todos os documentos pertinentes à Fiscalização dos Serviços, solicitados pela CONTRATANTE ou seus fiscais.
- f) Instruir seus empregados a manter sigilo a respeito das informações e outros assuntos ligados a documentos do Município, que porventura cheguem ao seu conhecimento durante a Fiscalização dos serviços.
- g) Manter durante toda a execução do contrato, as documentações de habilitação e qualificação em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- h) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- i) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Termo de Referência em todos os termos estabelecidos;
- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE acerca da prestação dos serviços;
- k) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nos termos pactuados no Instrumento Contratual, observando sempre as determinações da legislação pertinente;
- l) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- m) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos objetos, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura;

8.2. As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata;

8.3. A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições;

8.4. O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93;

8.5. Quando da necessidade de contratação, a respectiva Secretaria Municipal, por intermédio do fiscal do contrato por ela indicado, consultará a Prefeitura Municipal para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;



Processo 0264/12022

FLS: 182

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

8.6. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação;

9. SANÇÕES:

9.1. O não atendimento às obrigações ora estabelecidas sujeitará a **CONTRATADA**:

- a) Advertência Escrita;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso da não apresentação da amostra solicitada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será feito no prazo de, até 30 (trinta) dias, da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços prestados no mês imediatamente anterior, a qual deverá ser entregue até o quinto dia útil do mês subsequente e atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim;

10.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando o valor dos serviços executado;

10.3. A **CONTRATADA** deverá apresentar a comprovação de que a empresa está em dia com as obrigações perante a regularidade fiscal e trabalhista;

10.4. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente, indicada pela **CONTRATADA**;

10.5. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no item 10, letra "a)", por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido a **CONTRATADA**;

10.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, o contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

11.2. Dentre outras atribuições, o fiscal do contrato deverá atestar os documentos de despesa quando comprovada a fiel execução dos serviços, para fins de pagamento;

11.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior,



Processo 0264/2022

FLS: 183

Rubrica: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes;

12. DA LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1. A Licitação deverá ser realizada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie e o critério de julgamento da proposta deverá ser do tipo Menor Preço Por Item.

13. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. Os contratos assinados terão sua vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano em que este for assinado.

15. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1. O contratado ficará obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% do montante inicialmente previsto, cabendo justificar a necessidade em qualquer caso.

16. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

16.1. A licitação para o registro de preços para o fornecimento do objeto, está fundamentada com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicar-se-á também os procedimentos determinados pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.486, de 30 de agosto de 2018, Decreto Municipal nº 008/2022, Decreto Municipal 003/2017, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações;

16.2. A licitação para contratação do objeto se dará na modalidade de PREGÃO, na forma Eletrônica, por se tratar de produto de natureza comum, uma vez que esses serviços apresentam padrões de qualidade e desempenho usuais no mercado, facilmente disponíveis para sua contratação



Processo 0264/2022
FLS: 184
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, CRÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2022, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
INSC. EST.:					
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:			CIDADE:		
CEP:			E-MAIL:		
TELEFONE:			FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
TOTAL POR EXTENSO:					

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.
- 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 - QUE O PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇOS OU DOCUMENTO SIMILAR.

LOCAL E DATA



Processo 0264/2012

FLS: 185

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



Processo 0264/2022

FLS: 186

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, _____ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

processo 0264/2022LS: 187Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

..... (LOCAL
E DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL).

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Processo 0264/2022

FLS: 188

Rubrica: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.450.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

Processo 0264/2022FLS: 189Rubrica: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS, POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A R\$ 350.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR R\$360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A R\$ 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP) CPF:
XXX.XXX.XXX-XX CRC: _____



PROCESSO 0264/2022
FÊS: 190
Rubrica: *lml*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022

OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

EM, _____ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Processo 0264/2022
FLS: 191
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ
Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM
A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE
CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

..... DE DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

Processo 0264/2022FLS: 192Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXXXX
FREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022**

Aos xxx dia do mês de xxxxxx de dois mil e vinte e dois, o município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, Bairro SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº/....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº/....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº Bairro na cidade de - Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 3.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº / , constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº / , completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 010/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Processo 0269/2022FLS: 193Rubrica: Amé

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executados em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

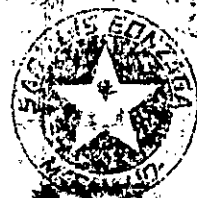
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 55 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.



Processo 0264/2022

FLS: 194

Rubrica: Paul

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em ocorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

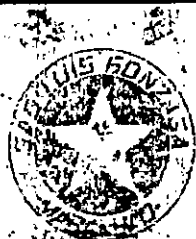
7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PROCESSO 026M/2022

LS: 195

ASSINATURA: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.



Processo 0264/2022

FLS: 196

Rubrica: Amel

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir os serviços, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por serviços com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.



Processo 0264/2022

FLS: 197

Rubrica: AmB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Processo 0264/2022

FLS: 198

Rubrica: ane

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão ser, pelo órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA poderá, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante;

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Noná deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Processo 0264/2022

FLS: 199

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, de de 2022.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 0264/2022

FLS: 200

Rubrica: *[assinatura]*

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL
DE _____ E A A EMPRESA
.....

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____ com sede na _____ nº _____, CEP: _____ - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____ doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, RG nº xxxxxxxx xxx/xx, CPF nº xxxxx, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____ decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.665/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- a) O objeto do presente Termo de Contrato é a _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- b) Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de _____ / _____ / _____ e encerramento em _____ / _____ / _____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- a) O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (.....).

Processo 0264/2022FLS: 201Rubrica: hms

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº: 06.460.018/0001-52

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

b) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

a) As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PODER:

ÓRGÃO:

PROJETO/ATIVIDADE:

CATEGORIA:

FONTE:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



Processo 0264/2022

FLS: 202

Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº. 06.460.018/0001-52

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do va or remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

a) Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

8.1. A forma de prestação dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos serviços;
- Informar o valor referente a cada serviços;
- Informar a data da prestação dos serviços;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

8.2. A prestação dos serviços deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

a) A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Não permitir que os empregados da CONTRATADA realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



Processo 0264/2022

FLS: 203

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

g) Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) A empresa CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.
- c) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- d) A empresa CONTRATADA deverá levar imediatamente ao conhecimento da Administração qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a Fiscalização do objeto para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito, e de forma detalhada.
- e) Fornecer todos os documentos pertinentes à Fiscalização dos Serviços, solicitados pela CONTRATANTE ou seus fiscais.
- f) Instruir seus empregados a manter sigilo a respeito das informações e outros assuntos ligados a documentos do Município, que porventura cheguem ao seu conhecimento durante a Fiscalização dos serviços.
- g) Manter durante toda a execução do contrato, as documentações de habilitação e qualificação em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- h) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- i) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Termo de Referência em todos os termos estabelecidos;
- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE acerca da prestação dos serviços;
- k) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nos termos pactuados no Instrumento Contratual, observando sempre as determinações da legislação pertinente;
- l) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- m) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



Processo 0264/2022

FLS: 204

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- a) Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2012, o licitante/adjudicatário que:
- b) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;
- i) O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- j) A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- k) A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do art.º Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
 - a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.1. De ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.2. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 8º da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



Processo 0264/2022

FLS: 205

Rubrica: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 05.460.018/0001-52

- d) A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- e) O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a.a.) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- a.b.) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- a.c.) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

a) É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- a) Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- b) A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- c) As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- a) Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

- a) Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

- a) É eleito o Foro da Comarca de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, de de 20.....

Herculano Parga 120, centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.



Processo 0264/2022
FLS: 206
Rubrica: lmy

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



Processo 0264/2022

FLS: 207

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ N° 06.450.018/0001-52

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 010/2022-SRP, na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Maranhão e Jornal de Grande Circulação "O Estado do Maranhão".

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em 07 de Março de 2022.

Rafael Luís Moraes Araújo
Pregceiro/PMSLG.



Processo 0264/2022

FLS: 208

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

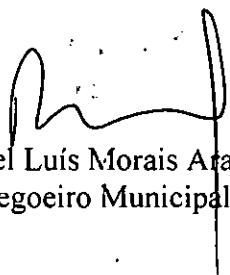
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 002/2017, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços em treinamentos, capacitação, conferências e palestras, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais da prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃO SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluisgonzagama.com.br/>. DATA: 23/03/2022. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.licitasaoluisgonzagama.com.br/>, <https://saoluisgonzaga.ma.gov.br/>, SACOP, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Herculano Parga, nº 42, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 07 de Março de 2022.


Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137.22.1/2022 - CPL/PMR
A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregão Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA, conforme Edital e Anexos. Com data abertura para ser realizada no dia 24 de março de 2022, às 09h00min (nove horas) no site Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h, Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 7 de março de 2022.

SALVO REGO LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.17.1/2021 - CPL/PMR
A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo Objeto: Contratação de especialistas e execução de obras para recuperação de estradas vicinais neste Município de Riachão/MA, conforme Edital e Anexos. Com data abertura para ser realizada no dia 29 de março de 2022, às 09h00min (nove horas). Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h, Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 7 de março de 2022.

SALVO REGO LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.15.12/2021 - CPL/PMR
A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregão Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para liquidação de refeições prontas (farmex e self-service), para atender a demanda das secretarias municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Riachão/MA, conforme Edital e Anexos. Com data abertura para ser realizada no dia 28 de março de 2022, às 09h00min (nove horas) no site Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h, Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 7 de março de 2022.

SALVO REGO LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.26.11/2021 - CPL/PMR
A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregão Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA, conforme Edital e Anexos. Com data abertura para ser realizada no dia 24 de março de 2022, às 09h00min (nove horas) no site Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h, Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 7 de março de 2022.

SALVO REGO LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022-SRP

A Prefeitura Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços do tipo menor preço por lote, aplicação por item, cujo tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção da estrutura física e construção do posto de atendimento da cidade de São Bernardo/MA, o certame se realizará no dia 22 de março de 2022, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pela Pregameira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Bernardo Coelho de Almeida, Centro - São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone - (99) 3477 - 1552 das 08:00 às 12:00hs.

São Bernardo-MA, 8 de março de 2022
ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2022
ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregão para sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 7.992/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 002/2017, Decreto Municipal nº 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços em treinamentos, capacitação, conferências e palestras, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais da Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORÇÃO SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Administração, Educação Saúde e Assistência Social, LOCAL/SITE: https://www.licitacoesoluizgonzaga.com.br. DATA: 13/03/2022. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.licitacoesoluizgonzaga.com.br. https://saoluizgonzaga.ma.gov.br, SACSP, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Brasiliano Pessoa, nº 02, Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário das 09h00min (nove horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 7 de março de 2022
RAFAEL LUIS MORAIS ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CP 001/2022
ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA FUJUCA Nº 001/2022 - CPL, CONTRATO Nº 065/2022 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 05.077.764/0001-61, CONTRATADO: GERSON DOS SANTOS VIANA CPF Nº 601.736.133-30, com sede estabelecida na FAZENDA FRADÉ - Zona Rural - Sítio Novo - MA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Compor o Cardápio da Merenda Escolar do Município de Sítio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 24/02/2022 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do período letivo de 2022 (dois mil e vinte e dois) Valor global do contrato R\$: 19.825,20 (dezenove mil, oitocentos e vinte e duas reais, vinte centavos).

CONTRATO: Nº 066/2022 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 05.077.764/0001-61, CONTRATADO: LUZIA GOMES CORDEIRO DA SILVA CPF Nº 003.691.643-09, com sede estabelecida na FAZ SAHITO ANDRÉ - Zona Rural de Sítio Novo - MA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Compor o Cardápio da Merenda Escolar do Município de Sítio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 24/02/2022 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do período letivo de 2022 (dois mil e vinte e dois) Valor global do contrato R\$: 11.957,50 (onze mil, novecentos e cinquenta e sete reais, cinquenta centavos).

CONTRATO: Nº 067/2022 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 05.077.764/0001-61, CONTRATADO: IVAN DE ANDRADE SILVA CPF Nº 985.135.343-72, com sede estabelecida na Chacara Marão do luar - Zona Rural de Sítio Novo - MA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Compor o Cardápio da Merenda Escolar do Município de Sítio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 24/02/2022 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do período letivo de 2022 (dois mil e vinte e dois) Valor global do contrato R\$: 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais).

CONTRATO: Nº 068/2022 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 05.077.764/0001-61, CONTRATADO: GILHERMINA MENDES DA LUZ CPF Nº 363.308.15-68, com sede estabelecida na Fazenda P. A. Bom Jesus s/nº Café Ajato - Zona Rural de Sítio Novo - MA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Compor o Cardápio da Merenda Escolar do Município de Sítio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 24/02/2022 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do período letivo de 2022 (dois mil e vinte e dois) Valor global do contrato R\$: 731,04 (setecentos e trinta e um reais e quatro centavos).

CONTRATO: Nº 069/2022 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 05.077.764/0001-61, CONTRATADO: ANTONIO DOS REIS BRITO CPF Nº 031.294.453-04, com sede estabelecida na Rua Santa Madalena de Carnaúba nº 191 - Vila Nova - Sítio Novo - MA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Compor o Cardápio da Merenda Escolar do Município de Sítio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 24/02/2022 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do período letivo de 2022 (dois mil e vinte e dois) Valor global do contrato R\$: 8.360,04 (oito mil, trezentos e oitenta reais e quatro centavos).

CONTRATO: Nº 070/2022 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 05.077.764/0001-61, CONTRATADO: MARCE DE ANDRADE SILVA CPF Nº 021.832.673-11, com sede estabelecida, Fazenda Cruz Branco - Zona Rural de Sítio Novo - MA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Compor o Cardápio da Merenda Escolar do Município de Sítio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 24/02/2022 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do período letivo de 2022 (dois mil e vinte e dois) Valor global do contrato R\$: 19.170,00 (dezenove mil, cento e setenta reais).

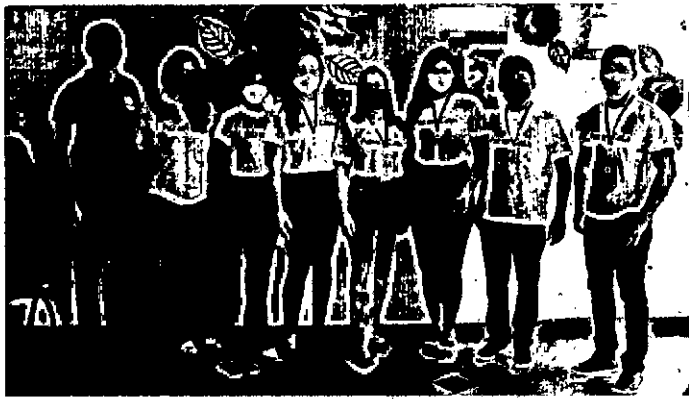
CONTRATO: Nº 071/2022 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 05.077.764/0001-61, CONTRATADO: RAISON RIBEIRO MACHADO CPF Nº 016.058.857-69, com sede estabelecida, Fazenda P.A. Bom Jesus - Café Ajato - Zona Rural de Sítio Novo - MA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Compor o Cardápio da Merenda Escolar do Município de Sítio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 24/02/2022 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do período letivo de 2022 (dois mil e vinte e dois) Valor global do contrato R\$: 5.614,18 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

CONTRATO: Nº 072/2022 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 05.077.764/0001-61, CONTRATADO: DIMINGOS CHAVES SANTOS CPF Nº 980.215.773-73, com sede estabelecida, FAZENDA SÍTIO NOVO - Zona Rural de SÍTIO NOVO/MA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Compor o Cardápio da Merenda Escolar do Município de Sítio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 24/02/2022 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do período letivo de 2022 (dois mil e vinte e dois) Valor global do contrato R\$: 5.614,18 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos).



Acusados de violência contra a mulher vão a júri na Semana 'Justiça pela Paz em Casa'

Será julgado nesta quarta-feira (9), no 1º Tribunal do Júri de São Luís, Atlef Gonçalves Araújo Ribeiro, acusado de matar, por estrangulamento, Jectmara Cristiana Marques Pacheco, na manhã do dia 7 de fevereiro de 2020, no quarto de um hotel, no bairro do São Cristóvão. Nessa terça-feira (8), sentou no banco dos réus Eduardo Pereira de Araújo, pela morte de Luciana Soares Frazão. Os julgamentos, presididos pela juíza Rosângela Santos Prazeres Macleira, ocorrem durante as atividades da 20ª Semana Nacional "Justiça pela Paz em Casa", aberta na segunda-feira (7), em todo o Maranhão, criada pela Resolução nº 547/2018, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Semana visa aprimorar e tornar mais célere a prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. No Maranhão, o evento é organizado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (Cemulher) e instituições parceiras. Em São Luís, além de julgamentos no Tribunal do Júri, estão ocorrendo também audiências na 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, localizada no Fórum Des. Sarmey Cosia (Calhau). A unidade judiciária agendou, para o período, 120 audiências, que estão ocorrendo em quatro salas simultaneamente, e são presididas pelos juizes Reginaldo de Jesus Cordeiro Júnior (titular da 1ª Vara da Mulher), João Paulo de Sousa Oliveira (Santa Luzia do Paruá) e João Vinícius Aguiar dos Santos (Pindaré Mirim) e a juíza Vanessa Clementino da Silva (auxiliar de entrância judicial).



Semana é organizada com parceria das Promotorias de Justiça, Defensorias Públicas e demais órgãos do sistema de Justiça

O juiz Reginaldo de Jesus Cordeiro Júnior disse que foram incluídos na pauta, pela 1ª Vara, os processos mais antigos e que já estavam prontos para audiência. "O objetivo é agilizar a prestação jurisdicional, durante a semana do 'Justiça pela Paz em Casa' que faz parte da política do Judiciário de enfrentamento e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher", destacou o magistrado. As mulheres que estiverem no Fórum de São Luís, na segunda-feira (7), para audiência na Vara da Mulher foram recebidas no Espaço Acolher pelos profissionais da equipe multidisciplinar da unidade. Esse foi o caso de uma mulher vítima de violência praticada pelo então namorado, no ano de 2016. Na época, ela ingressou com pedido de Medida Protetiva de Urgência e as agressões cessaram. O casal rompeu o relacionamento e hoje o que a mulher mais deseja é encerrar o processo judicial. "Mutirões como este são importantes

para termos uma resposta o mais breve possível", afirmou. O psicólogo da equipe multidisciplinar, Raimundo Ferreira, explicou que no Espaço Acolher as mulheres - vítimas de violência cujas testemunhas - recebem atendimento especializado humanizado, num espaço específico e longe da presença do agressor. "Procuramos fazer um trabalho para tentar baixar o nível de ansiedade e de insegurança das usuárias que chegam para a audiência", ressaltou. Ele lembrou que no momento em que a mulher é convocada para prestar depoimento em audiência, em razão de todo sofrimento vivenciado, ela chega carregada de tensões, medos, ansiedades, inseguranças, desconfiadas e desinformação. No local também são acolhidos os filhos pequenos, quando as mulheres não têm com quem deixá-los em casa e precisam trazê-los para o Fórum. A 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e

Familiar contra a Mulher, localizada na Casa da Mulher Brasileira, no bairro Jaracati, também está participando da Semana "Justiça pela Paz em Casa". A juíza titular da unidade, Lúcia Helena Barros-Helyu, disse que estão sendo proferidas sentenças, decisões e despachos. A unidade tem a competência de analisar os pedidos de medidas protetivas de urgência (MPUs). A Semana organizada pela Cemulher/TJMA, em todo o Maranhão, conta com a parceria das Promotorias de Justiça, Defensorias Públicas e demais órgãos do sistema de Justiça, que concentram esforços para julgar e agilizar processos que envolvam casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, com vistas a ampliar a efetividade da "Lei Maria da Penha" (Lei nº 11.340/2006). Também estão sendo realizadas em São Luís diversas atividades multidisciplinares voltadas para o enfrentamento à violência doméstica e familiar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio do Fundo M. de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados que irá realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 017/2022, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para Locação de Veículo (Tipo Ambulância) para atender as necessidades do (Hospital, UPA, SAMU, CAPS I, CAPS AD) da Sec. M. de Saúde do Município, por meio de registro de preços, no dia 22/03/2022 às 10:00 horas, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; <http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acesso/informacao/licitacao/ofce>, e <https://www6.1ce.ma.gov.br/sacopl/mural/site/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais página web do Portal de Compras. Coelho Neto - MA, 03/03/2022. Joseley Maria Silva Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
PROCESSO Nº 10949/2022/SES

Objeto: Registro de Preços para compra e eventual aquisição de Material de Consumo (produtos e agulhas descartáveis) para atender as demandas de Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças da Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão, com a finalidade de aplicar valores em ação de licitação de obras e materiais nos 717 municípios de saúde, conforme as quantidades e especificação constante no Termo de Referência. Abertura: 23/03/2022, às 10h (horário de Brasília). Local: Sala do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizada no Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820. E-mail: csl@semaranhao.gov.br; Fones: 961 3198-6569 e 3198-6568.

São Luís - MA, 4 de março de 2022
CRISTIANE OLIVEIRA BARRIOS
 Pregueira da CSL/SES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO -MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022

ORÇÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, inscrita pela Portaria nº 002/2022. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº. 002/2017, Decreto Municipal nº. 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços em treinamentos, capacitação, conferências e palestras visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais da Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. **LOCAL/SITE:** <https://www.totalsoluizgonzaga.ma.gov.br>. **DATA:** 23/03/2022. **HORÁRIO:** 10h:00min (doz horas) **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitacao.luizgonzaga.ma.gov.br>. **SACOP:** bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Herculanu Parga, nº 42, Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 07 de Março de 2022. Rafael Luis Morais Araújo, Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

ERRATA. No Aviso de Licitação do TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no JORNAL PEQUENO no dia 24 de Fevereiro de 2022. ONDE LÊ-SE: "21/03/2022". LÊ-SE "28/03/2022". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 07 de Março de 2022. Rafael Luis Morais Araújo - Presidente da CPL.

COMUNICAÇÃO/REQUERIMENTO

C & D Indústria e Comércio de Laticínios do Maranhão Ltda torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 08/03/2022, Autorização para Uso de Água Subterrânea situado a Rua Principal, s/n, Km 30 - Zona Rural - Açailândia/MA, para fins de Consumo humano e industrial, conforme dados constantes no e-processo nº 45660/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 008/2022. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 23.008, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à eventual e futura aquisição de esteiras básicas (plásticos alternativos) para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município. **Motivo da Prorrogação:** alteração no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretarias do Município. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbnetlicitacoes.com.br>. **DATA:** 22/03/2022. **HORÁRIO:** 14h00min (quatorze horas) **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.bbnetlicitacoes.com.br> e <http://sla.cem.ma.gov.br/licitacao/mural-da-licitacao-2>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985996293, e-mail: licita.pmsl2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça José Sarmey, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08:00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).
 Santa Helena - MA, 08 de março de 2022
 Genival Soares
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRF. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 008/2022. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/08, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à eventual e futura aquisição de esteiras básicas (plásticos alternativos) para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município. **Motivo da Prorrogação:** alteração no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretarias do Município. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbnetlicitacoes.com.br>. **DATA:** 22/03/2022. **HORÁRIO:** 10h00min (dez horas). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.bbnetlicitacoes.com.br> e <http://sla.cem.ma.gov.br/licitacao/mural-da-licitacao-2>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985996293, e-mail: licita.pmsl2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça José Sarmey, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).
 Santa Helena - MA, 08 de março de 2022.
 Genival Soares
 Presidente da CPL

É MAIS AUTOESTIMA. É FLORENCE.



LUTILEN LAYANNA
 ALLUNA FLORENCE

EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 519 de 22 de Março de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -
LICITAÇÃO - AVISO DE REMARCAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público o Adiamento da Sessão do Pregão Eletrônico nº 010/2022, tendo por objeto o Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras, Visando atender as Secretarias da Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em decorrência de inviabilidade técnica no prédio da prefeitura municipal. Ao tempo, que a CPL informa que a Sessão do Pregão Eletrônico supracitado será realizada dia 01/04/2022 às 10h:00min. Pelo exposto toda esta Comissão decide pelo ADIAMENTO da referida Sessão. São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 22 de Março de 2022. Rafael Luis Moraes Araújo - Pregoeiro.





Processo 0264/2022

FLS: 212

Rubrica: lms

ESTADO DO MARANHÃO
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do processo Licitatório nº 010/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, a **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentada para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em 01 de Abril de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG



Processo 0264/2022

FLS: 213

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 0264/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 010/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA

Proposta de Preços da Empresa:

LL DOS S AMORIM LTDA

CNPJ: 39.341.595/0001-84



MONTREAL
SERVICE'S

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0264/2022
SESSÃO PÚBLICA: 01/04/2022,
ÀS 10H00MIN
MARANHÃO IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
L L DOS SANTOS AMORIM LTDA CNPJ: 393415950001-84

Processo 0264/2022

FLS: 214

Rubrica: [assinatura]

PLANILHA DE PREÇOS

NOME DE FANTASIA: MONTREAL SERVICE'S	
RAZÃO SOCIAL: L L DOS S AMORIM LTDA	
CNPJ : 39.341.595/0001-84	
INSCRIÇÃO ESTADUAL : ISENTO	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)	
ENDEREÇO: ROD BR 316, KM 361, Nº 5, SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS CENTER	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: BACABAL
CEP: 65700000	EMAIL: montrealservicesma@gmail.com
TELEFONE: (99) 9 8482-4666	FAX:
CONTATO LICITANTE: (99) 9 8482-4666	TELEFONE: 99 9 8482-4666
BANCO : BANCO SANTANDER	CONTA CORRENTE: 13000035-7
NUMERO DA AGENCIA: 1589	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	MÉDIOS	
				V. UNIT	V. TOTAL
1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma – Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.710,00	R\$ 21.420,00
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.710,00	R\$ 21.420,00
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 8.670,00	R\$ 17.340,00

☎ (99) 98413-0178

✓ 39.341.595/0001-84

✉ montrealservicesma@gmail.com

📍 Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA



MONTREAL
SERVICE'S

Processo 0264/2022

FLS: 215

Rubrica: hml

					VALOR TOTAL	R\$ 60.180,00
4	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) - 5 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25	
5	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do adolescente sobre o Estatuto da Criança e do adolescente ECA (40 horas) - 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25	
6	Palestras sobre violência sexual (40 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.822,13	R\$ 15.644,25	
7	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social efetivo com as famílias (40 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72	
8	Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social (40 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72	
09	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (40 horas) - 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.741,86	R\$ 15.483,72	
10	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único (20 horas) - 10 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.334,60	R\$ 10.669,20	
11	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família e cadastramento único (20 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.712,00	R\$ 11.424,00	
12	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.406,00	R\$ 10.812,00	
13	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres (08 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.406,00	R\$ 10.812,00	
14	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas de saúde e seus níveis (16 horas)	Unid.	2	R\$ 9.363,86	R\$ 18.727,71	
15	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde - (16 horas)	Unid.	2	R\$ 15.300,00	R\$ 30.600,00	
					VALOR TOTAL	R\$ 186.428,82
16	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00	
17	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00	
18	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00	
19	Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica sobre relações humanas e atendimento humanizado na atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 14.280,00	R\$ 28.560,00	

(99) 98413-0178

39.341.595/0001-84

montrealservicesma@gmail.com

Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA



20	Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
21	Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Informática da Atenção Básica da Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
22	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para trabalharem a prevenção das doenças sensíveis à atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
23	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para reciclagem no uso da ferramenta digital E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 10.404,00	R\$ 20.808,00
24	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.294,64	R\$ 16.589,28
25	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
26	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
27	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
28	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
29	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
30	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
31	Capacitação das equipes de saúde com enfoque sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, diagnóstico e tratamento) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
32	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção básica (PMAQ) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
33	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
34	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
35	Capacitação de Gestores Inter-Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de alimentação e nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
36	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas Escolas – PSE (04 horas)	Unid.	50	R\$ 663,00	R\$ 33.150,00
37	Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para fazerem o acompanhamento e avaliação dos os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
38	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
39	Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para construírem Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71

(99) 98413-0178

39.341.595/0001-84

montrealservicesma@gmail.com

Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA



Processo 0264 L
MONTREAL
Rubrica: SERVICES

40	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestã e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
41	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
42	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e intervenções nas Produções de Serviços de Saúde da Baixa Complexidade - MBC) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.782,20	R\$ 17.564,40
43	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
44	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
45	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o diagnóstico e prevenção do câncer	Unid.	2	R\$ 12.240,00	R\$ 24.480,00
46	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
47	Palestra e ações preventivas contra AIDS	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
48	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
49	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
50	Qualificação em sala de vacina	Unid.	2	R\$ 8.853,86	R\$ 17.707,71
VALOR TOTAL					R\$ 681.764,43
51	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
52	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
53	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
54	Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (40 horas)	Unid.	2	R\$ 25.500,00	R\$ 51.000,00
55	Realização de Jornada Pedagógica do arô em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	Unid.	1	R\$ 132.600,00	R\$ 132.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 459.000,00
Valores Totais dos Lotes UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS				R\$ 1.387.373,25	

A EMPRESA: L L DOS S AMORIM LTDA CNPJ: 39.341.595/0001-84 DECLARA QUE: ENDEREÇO: ROD BR 316, KM 361, Nº 5, SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS CENTER.

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

☎ (99) 98413-0178

✓ 39.341.595/0001-84

✉ montrealservicesma@gmail.com

📍 Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA



3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACCRDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇOS OU DOCUMENTO SIMILAR.

BACABAL -MA, 01 DE ABRIL DE 2022.

LL DOS S.
AMORIM
LTDA:39341595
000184
LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM

Assinado de forma
digital por LL DOS S.
AMORIM
LTDA:39341595000184
Dados: 2022.03.31
21:38:28 -03'00'

RG: 05450167204-3

CPF: 620.279.863-75

 (99) 98413-0178

 39.341.595/0001-84

 montrealservicesma@gmail.comr

 Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sa: 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA



Processo 0264/2022

FLS: 219

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo Licitatório nº 010/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, a **HABILITAÇÃO** apresentada para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão, MA, em 01 de Abril de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG



Processo 0264/2022

FLS: 220

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 0264/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 010/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Habilitação da Empresa:

LL DOS S AMORIM LTDA

CNPJ: 39.341.595/0001-84

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

P N DOS S AMORIM & CIA LTDA

Processo 0264/2022

FLS: 221

Rubrica: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, data de nascimento 28/06/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0351121120688, expedida por SSP/MA e CPF: nº 602.940.683-33, residente e domiciliado na cidade de Bacabal - MA, na AVENIDA 02, nº 29, COHAB I, CEP: 65700-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.403/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **P N DOS S AMORIM & CIA LTDA**, e usará a expressão MONTREAL SERVICE'S como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA 02, nº 29, COHAB I, Bacabal - MA, CEP: 65700000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO; EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO; FORMAÇÃO DE CONDUTORES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICAREGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS LOCAAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIASERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICASSERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO FORMACAO DE CONDUTORES ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- CNAE Nº 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- CNAE Nº 7830-2/00 - Forneimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

P N DOS S AMORIM & CIA LTDA

Processo 0264/2022

FLS: 222

Rubrica: Am

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 CNAE Nº 8412-4/00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
 CNAE Nº 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
 CNAE Nº 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
 CNAE Nº 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
 CNAE Nº 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
 CNAE Nº 8599-6/01 - Formação de condutores
 CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 07/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros,

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**Processo 0269/2022FLS: 223**P N DOS S AMORIM & CIA LTDA**Rubrica: [assinatura]

sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Bacabal - MA, 07 de outubro de 2020

PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

Processo 0264/2022

FLS: 224

Rubrica: *Am*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P N DOS S AMORIM & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60294068333	PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020 11:28 SOB N° 21201088719.
PROTOCOLO: 200864823 DE 07/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004795021. CNPJ DA SEEB: 39341595000184.
NIRE: 21201088719. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2020.
P N DOS S AMORIM & CIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: P N DOS S AMORIM & CIA LTDA.

Processo: 025712022
FLS: 225

Rubrica: *Luiz*

PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, nascido em 26.06.1991, empresário, nº do CPF: 602.940.683-33, portador da Carteira de identidade (RG) nº 0351121120088 residente e domiciliado na Avenida 02, nº 29, Cohab I em Bacabal-MA, CEP: 65700-000. Único sócio da Sociedade Limitada: P N DOS S AMORIM & CIA LTDA, estabelecida na Avenida 02, nº 29, Cohab I em Bacabal - MA, Cep nº 65.700-000., inscrita no CNPJ nº 39.341.595/0001-84 e na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE N.º 21201038719, o sócio resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas contratuais:

1ª - A empresa que fica localizada na Avenida 02, nº 29, Cohab I em Bacabal-MA, CEP: 65700-000, fica alterada para a rodovia BR 316 km 361, nº 12 complemento: sala 13 edif Brasil Express Center, Centro, em Bacabal -MA, Cep nº 65.700-000.

2ª - A sociedade que tem como nome P N DOS S AMORIM & CIA LTDA, fica alterada para P N DOS S AMORIM LTDA.

3ª Altera as atividades para:

- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (computação gráfica para publicidade);
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8412-4/00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;
- 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação;
- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão;
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
- 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico;
- 8599-6/01 - Formação de condutores;
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

4ª - Continua em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo no que estas não colidirem direta ou indiretamente ou deste que aqui não revogadas.

E por estar assim justo assina o presente instrumento em 01(uma) vias.

Bacabal - MA, 29 de dezembro de 2020.

PEDRO NETHO DOS
SANTOS AMORIM

Processo 0264/2022

FLS: 226

Rubrica: 

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL : P N DOS S AMORIM LTDA.

Processo 0264/2022
FLS: 227

Rubrica: *lme*

PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, nascido em 26.06.1991, empresário, nº do CPF: 602.940.683-33, portador da Carteira de identidade (RG) nº 0351121120088 residente e domiciliado na Avenida 02, nº 29, Cohab I em Bacabal-MA, CEP: 65700-000. Único sócio da Sociedade Limitada: P N DOS S AMORIM & CIA LTDA, estabelecida na Avenida 02, nº 29, Cohab I em Bacabal - MA, Cep nº 65.700-000, inscrita no CNPJ nº 39.341.595/0001-84 e na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE N.º 21201088719, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial : P N DOS S AMORIM LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada tem sua sede social na rodovia BR 316 km 361, nº 12 complemento: sala 13 edif Brasil Express Center, Centro, em Bacabal -MA, Cep nº 65.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada é:

- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (computação gráfica para publicidade);
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8412-4/00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;
- 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação;
- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão;
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
- 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico;
- 8599-6/01 - Formação de condutores;
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em DATA.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada é subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	PERCENTUAL%	VALOR R\$
PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM	150.000	100%	150.000,00
TOTAL	150.000	100%	150.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (Artigo 1052 do Código Civil/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: - A administração da sociedade caberá ao unico socio PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM , com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento de um dos socios a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de BACABAL, Estado do MARANHÃO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprimento em todos os seus termos.

Bacabal-MA, 29 de Dezembro de 2020.

Processo 0264/2022

FLS: 229

Rubrica: *Amf*

PEDRO NETHO DOS
SANTOS AMORIM



Processo 0264/2022
FLS: 230
Rubrica: lme

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P N DOS S AMORIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60294068333	PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2020 10:21 SOB Nº 20201265820.
PROTOCOLO: 201206520 EM 28/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006434654. CNPJ DA SEDE: 39341595000184.
NIRE: 21201088719. CCH EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2020.
P N DOS S AMORIM LTDA

LÍLIAN THEREESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: P N DOS S AMORIM LTDA.

PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, nascido em 26.06.1991, empresário, nº do CPF: 602.940.683-33, portador da Carteira de identidade (RG) nº 0351121120088 residente e domiciliado na Avenida 02, nº 29, Cohab I em Bacabal-MA, CEP: 55700-000. Único sócio da Sociedade Limitada: P N DOS S AMORIM LTDA, estabelecida na Avenida 02, nº 29, Cohab I em Bacabal - MA, Cep nº 65.700-000., inscrita no CNPJ nº 39.341.595/0001-84 e na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE N.º 21201088719, o sócio resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas contratuais:

1ª - A empresa que fica localizada na rodovia BR 316 km 361, nº 12 complemento: sala 13 edif Brasil Express Center, Centro, em Bacabal -MA, Cep nº 65.700-000, fica alterada para a rodovia BR 316 km 361, nº 05 complemento: sala 12 edif Brasil Express Center, Centro, em Bacabal -MA, Cep nº 65.700-000.

2ª Altera as atividades para:

- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7319-0/03 - Marketing direto
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 8599-6/01 - Formação de condutores
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

4ª - Continua em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo no que estas não colidirem direta ou indiretamente ou deste que aqui não revogadas.

E por estar assim justo assina o presente instrumento em 01 (uma) vias.

Bacabal - MA, 28 de Janeiro de 2021.

PEDRO NETHO DOS
SANTOS AMORIM

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL : P N DOS S AMORIM LTDA.**

PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, nascido em 26.06.1991, empresário, nº do CPF: 602.940.683-33, portador da Carteira de identidade (RG) nº 0351121120088 residente e domiciliado na Avenida 02, nº 29, Cohab I em Bacabal-MA, CEP: 65700-000. Único sócio da Sociedade Limitada: P N DOS S AMORIM LTDA, estabelecida na Avenida 02, nº 29, Cohab I em Bacabal - MA, Cep nº 65.700-000., inscrita no CNPJ nº 39.341.595/0001-84 e na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE N.º 21201088719, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequadas às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial : P N DOS S AMORIM LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada tem sua sede social na rodovia BR 316 km 361, nº 05 complemento: sala 12 edif Brasil Express Center, Centro, em Bacabal -MA, Cep nº 65.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada é:

- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7319-0/03 - Marketing direto
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 8599-6/01 - Formação de condutores
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em DATA.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada é subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM	150.000	100	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	100	R\$ 150.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (Artigo 1052 do Código Civil/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: - A administração da sociedade caberá ao unico socio PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM , com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento de um dos socios a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de BACABAL, Estado do MARANHAO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bacabal-MA, 29 de Janeiro de 2021.

PEDRO NETHO DOS
SANTOS AMORIM



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P N DOS S AMORIM LTCA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60294068333	PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 15:30 SOB N° 20210132329.
PROTOCOLO: 210132329 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1210059C290. CNPJ DA SEDE: 39341595000184.
NIRE: 21201088719. COM EPREITCS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
P N DOS S AMORIM LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: P N DOS S AMORIM LTDA.

PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, nascido em 28.06.1991, empresário, nº do CPF: 602.940.683-33, portador da Carteira de identidade (RG) nº 0351121120088 residente e domiciliado na Avenida 02, nº 29, Cohab I em Bacabal-MA, CEP: 65700-000. Único sócio da Sociedade Limitada: P N DOS S AMORIM LTDA, estabelecida na Avenida 02, nº 29, Cohab I em Bacabal - MA, Cep nº 65.700-000., inscrita no CNPJ n.º 39.341.595/0001-84 e na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE N.º 21201088719, o sócio resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas contratuais:

1ª A sociedade que tem como nome P N DOS S AMORIM LTDA, fica alterado para L L DOS S AMORIM LTDA.

2ª Fica admitida na sociedade LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM, brasileira, solteira, nascida em 11.03.1998, empresaria, portadora da carteira de identidade (RG): 0545016720143 e CPF: 620.279.863-75, residente e domiciliada na Avenida 02, nº 29, Cohab I em Bacabal-MA, CEP:65700-000.

3ª Retira-se da sociedade o sócio PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM, cedendo e transferindo 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a sócia ora admitida LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM, dando plena geral e rasa quitação, nada mas tendo a reclamar nem dos cessionários e nem da sociedade.

4ª - Com a retirada e admissão dos sócios o capital fica assim distribuído:

SCCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM	150.000	100	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	100	R\$ 150.000,00

5ª Com a retirada do sócio, a administração da sociedade será exercida individualmente e caberá a única sócia LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL : L L DOS S AMORIM LTDA.

LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM, brasileira, solteira, nascida em 11.03.1998, empresaria, portadora da carteira de identidade (RG): 0545016720143 e CPF: 620.279.863-75, residente e domiciliada na Avenida 02, nº 29, Cohab I em Bacabal-MA, CEP:65700-000. Única sócia da Sociedade Limitada: L L DOS S AMORIM LTDA, estabelecida na Avenida 02, nº 29, Cohab I em Bacabal - MA, Cep nº 65.700-000., inscrita no CNPJ n.º 39.341.595/0001-84 e na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE N.º 21201088719, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial : L L DOS S AMORIM LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada tem sua sede social na rodovia BR 316 km 361,nº 05 complemento: sala 12 edif Brasil Express Center, Centro, em Bacabal -MA, Cep nº 65.700- 000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada é:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-03 - Marketing direto
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
85.99-6-01 - Formação de condutores
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em DATA.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada é subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

SOCIO	Nº DE QUOTAS	PERCENTUAL%	VALOR R\$
LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM	150.000	100%	150.000,00
TOTAL	150.000	100%	150.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (Artigo 1052 do Código Civil/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: - A administração da sociedade caberá a única sócia LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de BACABAL, Estado do MARANHÃO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bacabal-MA, 10 de março de 2021.

PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM

LARYSSA LOURDES DS SANTOS AMORIM



Processo 0264/2022

FLS: 238

Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L L DOS S AMORIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
60294068333	PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM
62027986375	LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 10:25 SOB Nº 20210310014.
PROTOCOLO: 210310014 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101E29336. CNPJ DA SEDE: 39341595000184.
NIRE: 21201088719. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
L L DOS S AMORIM LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA FODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERACAO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: L L DOS S AMORIM LTDA.

LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM, brasileira, solteira, nascida em 11.03.1998, empresaria, portadora da carteira de identidade (RG): 0545016720143 e CPF: 620.279.863-75, residente e domiciliada na Avenida 02, nº 29, Cohab I em Bacabal-MA, CEP:65700-000. Única sócia da Sociedade Limitada: L L DOS S AMORIM LTDA, estabelecida na rodovia BR 316 km 361, nº 05 complemento: sala 12 edif Brasil Express Center, Centro, em Bacabal - MA, Cep nº 65.700- 000., inscrita no CNPJ n.º 39.341.595/0001-84 e na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE N.º 21201088719, a sócia resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas contratuais:

1ª Altera as atividades para:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7319-0/03 - Marketing direto;
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (esterilização de equipamentos médico-hospitalares);
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de envio de correspondência por mala direta);
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviço de computação gráfica).
8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação;
8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão;
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico;
8599-6/01 - Formação de condutores;
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

2ª - Continua em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo no que estas não colidirem direta ou indiretamente ou deste que aqui não revogadas.
Bacabal, 18 de Junho de 2021

LARYSSA LOURDES DS SANTOS AMORIM

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL : L L DOS S AMORIM LTDA.

LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM, brasileira, solteira, nascida em 11.03.1998, empresaria, portadora da carteira de identidade (RG): 0545016720143 e CPF: 620.279.863-75, residente e domiciliada na Avenida 02, nº 29, Cohab I em Bacabal-MA, CEP:65700-000. Única sócia da Sociedade Limitada: L L DOS S AMORIM LTDA, estabelecida na rodovia BR 316 km 361, nº 05 complemento: sala 12 edif Brasil Express Center, Centro, em Bacabal - MA, Cep nº 65.700- 000., inscrita no CNPJ nº 39.341.595/0001-84 e na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE N.º 21201088719, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequadas às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial : L L DOS S AMORIM LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada tem sua sede social na rodovia BR 316 km 361, nº 05 complemento: sala 12 edif Brasil Express Center; Centro, em Bacabal -MA, Cep nº 65.700- 000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada é:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7319-0/03 - Marketing direto;
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (esterilização de equipamentos médico-hospitalares);
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de envio de correspondência por mala direta);
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviço de computação gráfica).
8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação;
8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão;
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico;
8599-6/01 - Formação de condutores;
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em DATA.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais

ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada é subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

SOCIO	Nº DE QUOTAS	PERCENTUAL%	VALOR R\$
LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM	150 000	100%	150.000,00
TOTAL	150 000	100%	150.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (Artigo 1052 do Código Civil/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: - A administração da sociedade caberá a única sócia LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em como criar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de BACABAL, Estado do MARANHÃO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bacabal-MA, 18 de Junho de 2021.

LARYSSA LOURDES DS SANTOS AMORIM



Processo 0264/2022

FLS: 243

Rubrica: *Amorim*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L L DOS S AMORIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62027986375	LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 09:18 SOB N° 20210812530.
PROTOCOLO: 210812680 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104675935. CNPJ DA SEDE: 39341595000184.
NIRE: 21201088713. CCM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
L L DOS S AMORIM LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresaefacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.341.595/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2020
NOME EMPRESARIAL L L DOS S AMORIM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONTREAL SERVICE'S	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 316, KM 361	NÚMERO 05	COMPLEMENTO SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS CENTE
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@CASSIANOS.COM.BR
TELEFONE (99) 3621-7828		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2021 às 07:32:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.341.595/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2020
NOME EMPRESARIAL L L DOS S AMORIM LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-01 - Formação de condutores 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 316, KM 361	NÚMERO 05	COMPLEMENTO SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS CENTE
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@CASSIANOS.COM BR	TELEFONE (99) 3621-7828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 09/08/2021 às 07:32:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA ORÇANAL DE MANUTENÇÃO CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM**



AFILIAÇÃO **FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO AMORIM BRAGA**
OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS

DATA NASCIMENTO **08/04/1988** PATRIMÔNIO **FATOR RM**
11/03/1988 **SSP/PA**
 NACIONALIDADE **BRASILEIRA**
 S/O LUIS **USA**
 RESERVAÇÃO

Local: **Brasília, D.C. 9/2002**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.160 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **6207986375** OBT. **P-006** VIT-02

REGISTRO GERAL **054501672014-3** DATA DE EXERCÍCIO **14/01/2022**

REGISTRO CIVIL **14/01/2022**

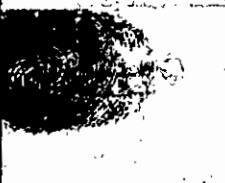
NASC. **N.0079627/RS. 243 UV. 00070 S/O LUIS MA 4 ZONA**

Local: **Brasília, D.C. / 9/2002** CTPS **7181816 / UP**

Identificação Profissional **07667916119901401004**

CTPS **MULTIPLA**

CTPS **DMS**



MAIS-4427250

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Processo 0264/2022
 FLS: 246
 Rubrica: *lms*



MONTREAL
SERVICE'S

Processo 0264/2022

FLS: 247

Rubrica: *Am*

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM, PORTADOR DO RG: 054501672014-3 E CPF 620.279.863-75, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE L L DOS S AMORIM LTDA, CNPJ 39.341.595/001-84 ENDEREÇO ROD BR 316, 351 Nº 05 SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS CENTER BACABAL-MA, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

BACABAL-MA, 01 DE ABRIL DE 2022.

L L DOS S
AMORIM
LTDA:3934159500
0184

Assinado de forma digital
por L L DOS S AMORIM
LTDA:39341595000184
Dados: 2022.03.31
18:58:08 -03'00'

LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM

RG: 054501672014-3
CPF 620.279.863-75

-  (99) 98413-0178
-  39.341.595/0001-84
-  montrealservicesma@gmail.com
-  Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA



MONTREAL
SERVICE'S

Processo 0264/2022

FLS: 248

Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

L L DOS S AMORIM LTDA., CNPJ 39.341.595/001-84 ENDEREÇO ROD BR 316. 361 Nº 05 SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS CENTER BACABAL-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM, PORTADOR DO RG: 054501672014-3 E CPF 620.279.863-75, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ()¹.

BACABAL-MA, 01 DE ABRIL DE 2022.

L L DOS S AMORIM

LTDA:39341595000

84

Assinado de forma digital por L L

DOS S AMORIM.

LTEA:39341595000184

Dados: 2022.03.31 18:58:39 -03'00'

LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM

RG: 054501672014-3

CPF 620.279.863-75

(99) 98413-0178

39.341.595/0001-84

montrealservicesma@gmail.com

Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA

Processo 0264/2022

FLS: 249

Rubrica: Am

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022

L L DOS S AMORIM LTDA, CNPJ 39.341.595/001-84 ENDEREÇO RJD BR 316, 361 Nº 05 SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS CENTER BACABAL-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM, PORTADORA DO RG: 054501672014-3 E CPF 620.279.863-75, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

☎ (99) 98413-0178

✓ 39.341.595/0001-84

✉ montrealservicesma@gmail.com

📍 Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA

Processo 0264/2022

FLS: 250

Rubrica: *mm*


BACABAL -MA, 01 DE ABRIL DE 2022.

LL DOS S AMORIM Assinado de forma digital por LL
DOS S AMORIM
LTDA:3934159500
LTDA:39341595000184
0184 Dados: 2022.03.31 18:59:04 -03'00'

LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM

RG: 054501672014-3

CPF 520.279.863-75

 (99) 98413-0178

 39.341.595/0001-84

 montrealservicesma@gmail.comr

 Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA



Processo 0264/2022
FLS: 251
Rubrica: Amel

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022

L L DOS S AMORIM LTDA, CNPJ 39.341.595/001-84 ENDEREÇO ROD BR 316, 361 Nº 05 SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS CENTER BACABAL-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM, PORTADOR DO RG: 054501672014-3 E CPF 620.279.863-75, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QJE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A R\$ 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR R\$360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A R\$ 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

BACABAL -MA, 01 DE ABRIL DE 2022.

L L DOS S AMORIM Assinado de forma digital
por L L DOS S AMORIM
LTDA:3934159500 LTOA:39341595000184
0184 Oados: 2022.03.31 18:59:23
-03'00"

LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM

RG: 054501672014-3

CPF 620.279.863-75

- ☎ (99) 98413-0178
- ✓ 39.341.595/0001-84
- ✉ montrealservicesma@gmail.com
- 📍 Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12 Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA

Processo 0264/2022
FLS: 252
Rubrica: *lme*

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022

OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

L L DOS S AMORIM LTDA, CNPJ 39.341.595/001-84 ENDEREÇO ROD BR 316, 361 Nº 05 SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS CENTER BACABAL-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM, PORTADOR DO RG: 054501672014-3 E CPF 620.279.863-75, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

BACABAL - MA, 01 DE ABRIL DE 2022.

L L DOS S AMORIM
LTDA:3934159500184
0184

Assinatura de forma digital
por L L DOS S AMORIM
LTDA:39341595000184
Dados: 2022.03.31
18:59:43 -03'00'

LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM
RG: 054501672014-3
CPF 620.279.863-75

-  (99) 98413-0178
-  39.341.595/0001-84
-  montrealservicesma@gmail.com
-  Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA

Processo 0264/2022
FLS: 253
Rubrica: *Amorim*

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

L L DOS S AMORIM LTDA, CNPJ 39.341.595/001-84 ENDEREÇO ROD BR 316, 361 Nº 05 SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS CENTER BACABAL-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM, PORTADOR DO RG: 054501672014-3 E CPF 620.279.863-75, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 010.520/C2, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

BACABAL -MA, 01 DE ABRIL DE 2022.

L L DOS S AMORIM Assinado de forma digital
LTDA:3934159500184 por L L DOS S AMORIM
0184 LTDA:39341595000184
Dados: 2022.03.31
19:00:06 -03'00'

LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM


RG: 054501672014-3
CPF 620.279.863-75


- ☎ (99) 98413-0178
- ✓ 39.341.595/0001-84
- ✉ montrealservicesma@gmail.com
- 📍 Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA

Processo 0264/12022

FLS: 254

Rubrica: *lme*

 (99) 98413-0178

 39.341.595/0001-84

 montrealservicesma@gmail.com

 Rodovia BR 316, KM 361, N° 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA



Processo 026412022
 FLS: 255
 Rubrica: me



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L L DOS S AMORIM LTDA			Protocolo: MAC2101609713		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201088719	CNPJ 39.341.595/0001-84	Data de Ato Constitutivo 07/10/2020	Início de Atividade 07/10/2020		
Endereço Completo Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS CENTE, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAISERVICOS DE AGRONCMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIASMARKETING DIFETO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICAPESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICASELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAISLIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOSATIVIDADES PAISAGISTICASSERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOEDUCAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO EDUCACAO SUPERIOR - PCS-GRADUACAO E EXTENSAOEDUCAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICOEDUCAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO FORMACAO DE CONDUTORESATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTASATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDEATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAOIMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANASSERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTASLOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROSATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ESTERILIZACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES)PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICOS DE ENVIO DE CORRESPONDENCIA POR MALA DIRETA)OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVICO DE COMPUTACAO GRAFICA).					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM	CPF/CNPJ 620.279.863-75	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM		CPF 620.279.863-75	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação
Data 26/08/2021	Número 20211050601	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2021, às 09:24:46 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TDDHNG5Z.



MAC2101609713

Ricardo Din z Dias
 Secretário Geral

Processo 0264/2022

FLS: 256

Rubrica: hml

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L L DOS S AMORIM LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101609760	
NIRE 21201088719 CNPJ 39.341.595/0001-84		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 316, KM 361, Nº 05, SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS CENTE, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20211050601	26/08/2021	BALANCO
002	20210812680	01/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CCNTRATO/ESTATUTO
002	20210812680	01/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210310014	11/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CCNTRATO/ESTATUTO
002	20210310014	11/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210132329	28/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210132329	28/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201206820	30/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201206820	30/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20201043190	05/11/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20200864831	07/10/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201088719	07/10/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2021, às 09:25:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código MFGGNGMN.



MAC2101609760

Ricardo Diniz Dias
Secretário(e) Geral



Processo 0264/2022

FLS: 257

Rubrica: lmz

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERT-SJDBC - 422022
Código de validação: DCA5623264

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **L L DOS S AMORIM LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "MONTREAL SERVICE'S", inscrita no CNPJ de nº 39.341.595/0001-84, estabelecida na ROD BR 316, KM 361, Nº 05, SALA 12, EDIF BRASIL EXPRESS CENTE, CENTRO, BACABAL/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 15 de março de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nesse certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Concelção do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSE WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 117689

Documento assinado. BACABAL, 15/03/2022 10:44 (JOSE WILLIAM FERREIRA DA SILVA)



CERT-SJDBC - 422022 / Código: DCA5623264
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



Processo 0264/2022

FLS: 258

Rubrica: [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CELIO MARQUES FREITAS
REGISTRO.....	: MA-010513/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.548.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/03/2022 as 19:58:54.

Válido até: 29/06/2022.

Código de Controle: 160620.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Processo 0264/2022FLS: 259Rubrica: *lmj*

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L L DOS S AMORIM LTDA, município Bacabal, CNPJ nº 39.341.595/0001-84, Número de Registro (NIRE) 21201388719.

ANEXO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/10/2020

Bacabal, 07/08/2020

CELIO MARQUES FREITAS
CONTADOR
CRC/MA 010513

LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM
Administrador, Sócio
CPF 620.279.863-75

BALANÇO PATRIMONIAL 2020

Processo 0264/2022

L L DOS S AMORIM LTDA
 ROD BR 316, KM 361, Nº 05, SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS
 CENTER CEP: 65.700-000
 Bacabal/MA
 CNPJ: 39.341.595/0001-84
 Local de Registro: JUCEMA
 Período de Movimento: OUTUBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FLS: 260 Página 2 de 11

Rubrica: *ML*

Número de Registro: 21201088719

Data de Registro: 07/10/2020

DIA	Conta	HISTÓRICO	Débito	Crédito
10/10/2020	2.1.01.03.0016 1.1.01.01.0001	Vlr ref. pagto aluguel set/2020	1.200,00	
		TOTAL	1.200,00	
11/10/2020	1.1.02.01.0002 1.1.03.01.0001	Vlr ref. receita de serviço		90.068,52
		TOTAL		90.068,52
14/10/2020	2.1.03.03.0001 2.1.03.03.0001	Vlr pagto CEMAR set/2020	326,54	
14/10/2020	2.1.01.03.0016 1.1.02.01.0002	Vlr pagto internet set/2020	250,00	
		TOTAL	576,54	
15/10/2020	2.1.01.03.0016 2.1.01.03.0016	Vlr ref. pagto serviços prestados	18.500,00	
		TOTAL	18.500,00	
20/10/2020	2.1.01.03.0016 2.1.01.03.0016	Vlr ref. pagto PIS set/2020	8.721,49	
20/10/2020	2.1.03.03.0010 1.1.03.01.0001	Vlr ref. pagto INSS set/2020	550,00	
		TOTAL	9.271,49	
27/10/2020	2.1.01.03.002 1.1.03.01.0001	Vlr ref. compra material de limpeza e expediente	147,50	
		TOTAL	147,50	
06/11/2020	2.1.03.04.0001 1.1.02.01.0002	Vlr ref. pagto pró-latores out/2020	5.000,00	
		TOTAL	5.000,00	
09/11/2020	2.1.01.03.0016 1.1.01.01.0001	Vlr ref. pagto aluguel out/2020	1.200,00	
		TOTAL	1.200,00	
10/11/2020	1.1.02.01.0002 1.1.03.01.0001	Vlr ref. receita de serviço		90.969,20
		TOTAL		90.969,20
13/11/2020	2.1.03.03.0001 2.1.03.03.0001	Vlr pagto CEMAR out/2020	321,52	
13/11/2020	2.1.01.03.0016 1.1.02.01.0002	Vlr pagto internet out/2020	250,00	
		TOTAL	571,52	

Bacabal - MA, 31 de dezembro de 2020.

Laryssa Lourdes dos Santos Amorim
 Sócia Administradora
 CPF: 620.279.863-75

Célio Marques Freitas
 Téc. em Contabilidade
 CPF: 550.548.623-15
 CRC/MA 910513/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL 2020Processo 0264/2020 Página 3 de 11

L L DOS S AMORIM LTDA
 ROD BR 316, KM 361, Nº 05, SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS
 CENTER CEP: 65.700-000
 Bacabal/MA
 CNPJ: 39.341.595/0001-84
 Local de Registro: JUCEMA
 Período de Movimento: OUTUBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FLS: 261Rubrica: lml

Número de Registro: 21201088719

Data de Registro: 07/10/2020

DIA	Conta	HISTÓRICO	Débito	Crédito
05/12/2020	2.1.03.04.0001 1.1.02.01.0002	Vlr ref. pagto pró-labore nov/2020	5.000,00	
		TOTAL	5.000,00	
09/12/2020	2.1.01.03.0016 1.1.01.01.0001	Vlr ref. pagto aluguel nov/2020	1.200,00	
		TOTAL	1.200,00	
10/12/2020	1.1.02.01.0002 1.1.03.01.0001	Vlr ref. receita de serviço		87.441,69
		TOTAL		87.441,69
14/12/2020	2.1.03.03.0001 2.1.03.03.0001	Vlr pagto CEMAR nov/2020	352,40	
14/12/2020	2.1.01.03.0016 1.1.02.01.0002	Vlr pagto internet out/2020	250,00	
		TOTAL	602,40	
15/12/2020	2.1.01.03.0016 2.1.01.03.0016	Vlr ref. pagto serviços prestados	21.300,00	
		TOTAL	21.300,00	
18/12/2020	2.1.01.03.0016 2.1.01.03.0016	Vlr ref. pagto Simples Nacional Nov/2020	9.333,44	
		TOTAL	9.333,44	

BALANÇO PATRIMONIAL 2020

Processo 0264/2022

Página 4 de 11

L L DOS S AMORIM LTDA
 ROD BR 316, KM 361, Nº 05, SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS
 CENTER CEP: 65.700-000
 Bacabal/MA
 CNPJ: 39.341.595/0001-84
 Local de Registro: JUCEMA
 Período de Movimento: OUTUBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FLS: 262

Rubrica: *Am*

Número de Registro: 21201088719

Data de Registro: 07/10/2020

Descrição	31/12/2020		Descrição	31/12/2020	
*** ATIVO ***	555.683,54	D	*** PASSIVO ***	555.683,54	C
Ativo Circulante	450.223,54	D	Passivo Circulante	94.430,30	C
Disponibilidades	284.333,54	D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	32.933,51	C
CAIXA	13.850,00	D	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	31.283,51	C
Caixa Geral	13.850,00	D	Serviços Prestados a Pagar	21.500,00	C
Bancos C/Movimento	104.593,54	D	Outras Despesas	9.783,51	C
Banco do Brasil	104.593,54	D	FORNECEDORES	28.237,15	C
CLIENTES	165.890,00	D	Fornecedores Nacionais	28.237,15	C
Cliente Nacionais	165.890,00	D	Fornecedores Nacionais	28.237,15	C
Clientes Diversos	165.890,00	D	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.650,00	C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	105.460,00	D	INSS a Recolher	1.650,00	C
IMOBILIZADO	98.424,00	D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.609,64	C
Imobilizado	105.460,00	D	Impostos e Contribuições S/Receitas	31.609,64	C
Equipamentos, Máquinas	25.360,00	D	Simples Nacional a Pagar	31.609,64	C
Equip. de Processamento de Dados	15.600,00	D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	461.253,24	C
Instalações	19.500,00	D	Capital Social Realizado	150.000,00	C
Móveis e Utensílios	45.000,00	D	Capital Social Realizado	150.000,00	C
Veículos	7.036,00	D	Capital Social Realizado	150.000,00	C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	7.036,00	D	RESULTADO DO EXERCÍCIO	311.253,24	C
(-) Depreciação Acumulada	555.683,54	D	Lucros do Exercício	311.253,24	C

Data do encerramento: 31/12/2020.

Reconhecemos a Exatidão do BALANÇO GERAL somando a importância Valor de Ativo e Passivo: R\$ 555.683,54 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Bacabal/MA, 31 de dezembro de 2020.

LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM
 Sócia Administradora
 CPF: 620.279.863-75

Célio Marques Freitas
 Tec. em Contabilidade
 CPF: 550.548.623-15
 CRC/MA 010513/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE 2020

L L DOS S AMORIM LTDA
ROD BR 316, KM 361, Nº 05, SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS
CENTER CEP: 65.700-000
Bacabal/MA
CNPJ: 39.341.595/0001-84
Local de Registro: JUCEMA
Período de Movimento: OUTUBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Página 5 de 11

Número de Registro: 21201088719

Data de Registro: 07/10/2020

Processo 0264/2022

FLS: 263

Rubrica: Ind

Receita Operacional Bruta	564.743,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviço	564.743,00
Receita de Serviço	564.743,00
Deduções da Receita	31.609,64
Impostos Faturados	31.609,64
Impostos e contribuições	31.609,64
Receita Líquida	533.133,36
Custo Serviços	133.283,34
Custo Serviços Prestados	133.283,34
Lucro Bruto	399.853,02
Despesas Operacionais	28.237,15
Despesas Administrativas	55.500,00
Despesas Financeiras	4.859,63
Resultado Financeiro	311.253,24
Resultado Antes das Participações e Contribuições	311.253,24
Resultado Líquido do Exercício	311.253,24

Bacabal/MA, 31 de dezembro de 2020.

Laryssa Lourdes dos Santos Amorim

Sócia Administradora

CPF: 620.279.863-75

Célio Marques Freitas

éc. em Contabilidade

CPF: 550.548.623-15

CRC/MA 0:0513/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS

Página 6 de 11

L L DOS S AMORIM LTDA
ROD BR 316, KM 361, Nº 05, SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS
CENTER CEP: 65.700-000
Bacabal/MA
CNPJ: 39.341.595/0001-84
Local de Registro: JUCEMA
Período de Movimento: OUTUBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Número de Registro: 21201088719

Data de Registro: 07/10/2020

Processo 0204/2022FLS: 264Rubrica: [assinatura]

Liquidez Corrente (LC):	$\frac{AC}{PC}$	4,77
-------------------------	-----------------	------

Liquidez Geral (LG):	$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	4,77
----------------------	-------------------------------	------

Índice Liquidez Seca (ILS):	$\frac{AC - EST.}{PC}$	4,77
-----------------------------	------------------------	------

Índice de Solvência Geral (ISG):	$\frac{AT}{PC + PELP}$	5,88
----------------------------------	------------------------	------

Liquidez Imediata (LI):	$\frac{DISP.}{PC}$	3,01
-------------------------	--------------------	------

Endividamento Geral (EG):	$\frac{PC + ELP}{AT}$	0,17
---------------------------	-----------------------	------

Bacabal/MA, 31 de dezembro de 2020.

Laryssa Lourdes dos Santos Amorim
Sócia Administradora
CPF: 620.279.863-75

Célio Marques Freitas
Téc. em Contabilidade
CPF: 550.548.623-15
CRC/MA 010513/O-0

L L DOS S AMORIM LTDA
ROD BR 316, KM 361, Nº 05, SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS
CENTER CEP: 65.700-000
Bacabal/MA
CNPJ: 39.341.595/0001-84
Local de Registro: JUCEMA
Período de Movimento: OUTUBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Página 7 de 11

Número de Registro: 21201088719

Data de Registro: 07/10/2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo 0264/2022

FLS: 265

Rubrica: 1/11

1. CONTEXTO DA EMPRESA

1.1 - A empresa tem como denominação empresarial: L L DOS S AMORIM LTDA com sede na Rod BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12 Edif Brasil Express Center, Bairro Centro, Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, registrada sob CNPJ. 39.341.595/0001-84 E NIRE: 21201088719, com início de atividades em 07/10/2020, tendo como objeto social:

- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 73.19-0-03 - Marketing direto;
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação;
- 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão;
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;
- 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico

1.2 - PERFIL DA EMPRESA

É uma Empresa Sociedade Empresária Limitada de direito privado, está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência e não faz distribuição de lucros.

2. CONTABILIDADE ADOTADA

A contabilidade da empresa é ocorrida conforme suas atividades, e sempre mantendo em registro contábil o Balanço Anual no fim de cada ano e seu respectivo Livro Diário, ambos respectivamente registrado pelo órgão competente.

A escrituração das operações referente ao que se diz o faturamento da empresa, devido suas atividades, provenientes da Prestação de Serviços com seus Tomadores, basicamente estão escrituradas contabilmente em sua respectiva contabilidade.

As informações desses respectivos lançamentos contábeis para o fechamento e conclusão do balanço e Livro diário, ora fornecida pela empresa.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº10.406/2002 (código civil), 6.404/76 (Lei sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

3 - APRESENTAÇÃO DOS SALDOS E ALGUNS DETALHES

Correspondente aos saldos existentes fluxo de caixa projetado pela empresa no encerramento do balanço, veja abaixo:

ATIVO CIRCULANTE	450.223,54
CAIXA	13.850,00
DISPONIVEL	284.333,54
BANCOS	104.593,54
Banco do Brasil	104.593,54

PASSIVO CIRCULANTE	186.371,83
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	37.883,51
Fornecedores	53.199,51
Obrigações Tributárias	88.688,81

Valor correspondente ao Capital integralizado em moeda corrente, abaixo

PATRIMONIO LIQUIDO	94.430,30
Capital Social Realizado	150.000,00
LUCROS ACUMULADOS	311.253,24
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	311.253,24

Processo 0264/2022FLS: 266Rubrica: lance**4. MOEDA DE APRESENTACAO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de cambio da conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor do mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresas) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da VENDA ou do USO (valor de aquisição deduzido de Depreciação Acumulada), dispensando assim a realização dos testes efetivos de impiedade uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARACAO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2019. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se habilitada a exercer a faculdade pela aplicação do Previsão na Contabilidade.

7. DETERMINACAO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedido Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será o objeto de distribuição na proporção de cada diretores e lavrado um recibo de quitação.

RESULTADO DO EXERCÍCIO (Lucros do Exercício) R\$ 311.253,24

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

Espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

8. ATIVOS CIRCULANTES

O ativo foi mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

Espera realizar o ativo no período de até 12 meses da data de Demonstrações Contábeis; ou o ativo for Caixa ou equivalente de Caixa.

8.1 ATIVO DISPONIVEL

Os saldos de caixa estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa

8.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não são como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para a realização de resultados futuros.

8.3 IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo, todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

8.4 PASSIVO CIRCULANTE

A classificação é realizada como circulante:

Espera liquidar o Passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data das Demonstrações Contábeis;

Ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do Passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

Fornecedores; Saldo aprovado pelo financeiro.

8.5 PATRIMONIO LIQUIDO

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos diretores no ato das suas disponibilidades.

9. CONSIDERACOES FINAIS

As notas explicativas das Demonstrações Contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consorcio central.

Atenciosamente,

Bacabal/MA, 31 de dezembro de 2020.

Processo 0284/2022

FLS: 267

Rubrica: 

Laryssa Lourdes dos Santos Amorim

Sócia Administradora

CPF: 620.279.863-75

Célio Marques Freitas

Téc. em Contabilidade

CPF: 550.548.623-15

CRC/MA 010513/O-0

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Processo 0264/2022

FLS: 268

Rubrica: *lmk*

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 07/08/2020 a 31/12/2020, da empresa L L DOS S AMORIM LTDA.

Bacabal, 31/12/2020

CELIO MARQUES FREITAS
CONTADOR
CRC/MA 0^o 0513

LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM
Administrador, Sócio
CPF 620.279.863-75



Processo 0264/2022
Processo

FLS: 269

Rubrica: lml

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L L DOS S AMORIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55054862315	CELIO MARQUES FREITAS
62027986375	LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/08/2021 16:18 SOB N° 21201088719.
PROTOCOLO: 211108200 DE 25/08/2021. NIRE: 21201068719.
L L DOS S AMORIM LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/08/2021
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12106347789 em 26/08/2021, protocolo 211108200. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	L L DOS S AMORIM LTDA
Número de Registro:	21201088719
CNPJ:	39341595000184
Município:	Bacabal

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	07/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
55054862315	CELIO MARQUES FREITAS	MA010513
62027986375	LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/08/2021 16:18 SOB Nº 21201088719.
PROTOCOLO: 211108200 DE 25/08/2021 16:27. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12106347789. NIRE: 21201088719.
L L DOS S AMORIM LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/08/2021
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL 2020 Processo 0264/2022

L L DOS S AMORIM LTDA
 ROD BR 316, KM 361, Nº 05, SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS
 CENTER CEP: 65.700-000
 Bacabal/MA
 CNPJ : 39.341.595/0001-84
 Local de Registro : JUCEMA
 Período de Movimento : OUTUBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FLS: 231 Pagina 1 de 7

Rubrica: *lml*

Número de Registro: 21201088719

Data de Registro : 07/10/2020

Descrição	31/12/2020	Descrição	31/12/2020
*** ATIVO ***	555.683,54 D	*** PASSIVO ***	555.683,54 C
Ativo Circulante	450.223,54 D	Passivo Circulante	94.430,30 C
Disponibilidades	284.333,54 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	32.933,51 C
CAIXA	13.850,00 D	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	31.283,51 C
Caixa Geral	13.850,00 D	Serviços Prestados a Pagar	21.500,00 C
Bancos C/Movimento	104.593,54 D	Outras Despesas	9.783,51 C
Banco do Brasil	104.593,54 D	FORNECEDORES	28.237,15 C
CLIENTES	165.890,00 D	Fornecedores Nacionais	28.237,15 C
Cliente Nacionais	165.890,00 D	Fornecedores Nacionais	28.237,15 C
Clientes Diversos	165.890,00 D	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.650,00 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	105.460,00 D	INSS a Recolher	1.650,00 C
IMOBILIZADO	98.424,00 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.609,64 C
Imobilizado	105.460,00 D	Impostos e Contribuições	31.609,64 C
Equipamentos, Máquinas	25.360,00 D	S/Receitas	31.609,64 C
Equip. de Processamento de Dados	15.600,00 D	Simplex Nacional a Pagar	31.609,64 C
Instalações	19.500,00 D	PATRIMÔNIO LIQUIDO	461.253,24 C
Móveis e Utensílios	45.000,00 D	Capital Social Realizado	150.000,00 C
Veículos	7.036,00 D	Capital Social Realizado	150.000,00 C
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	7.036,00 D	Capital Social Realizado	150.000,00 C
(-) Depreciação Acumulada	555.683,54 D	RESULTADO DO EXERCÍCIO	311.253,24 C
		Lucros do Exercício	311.253,24 C

Data do encerramento: 31/12/2020.

Reconhecemos a Exatidão do BALANÇO GERAL somando a importância Valor de Ativo e Passivo: R\$ 555.683,54 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Bacabal/MA, 31 de dezembro de 2020.

LARYSSA LOURDES DOS SANTOS
 AMORIM
 Sócia Administradora
 CPF: 620.279.863-75

Célio Marques Freitas
 Téc. em Contabilidade
 CPF: 550.548.623-15
 CPC/MA 010513/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE 2020

L L DOS S AMORIM LTDA
ROD BR 316, KM 361, Nº 05, SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS
CENTER CEP: 65.700-000
Bacabal/MA
CNPJ: 39.341.595/0001-84
Local de Registro: JUCEMA
Período de Movimento: OUTUBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Página 2 de 7

Número de Registro: 21201088719

Data de Registro: 07/10/2020

Processo 0264/2022

FLS: 272

Rubrica: Iml

Receita Operacional Bruta	564.743,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviço	564.743,00
Receita de Serviço	564.743,00
Deduções da Receita	31.609,64
Impostos Faturados	31.609,64
Impostos e contribuições	31.609,64
Receita Líquida	533.133,36
Custo Serviços	133.283,34
Custo Serviços Prestados	133.283,34
Lucro Bruto	399.850,02
Despesas Operacionais	28.237,15
Despesas Administrativas	55.500,00
Despesas Financeiras	4.859,63
Resultado Financeiro	311.253,24
Resultado Antes das Participações e Contribuições	311.253,24
Resultado Líquido do Exercício	311.253,24

Bacabal/MA, 31 de dezembro de 2020.

Laryssa Lourdes dos Santos Amorim
Sócia Administradora
CPF: 620.279.863-75

Célio Marques Freitas
Téc. em Contabilidade
CPF: 550.548.623-15
CRC/MA 010513/O-0

ANÁLISE POR QUOCIENTES

Página 3 de 7

L L DOS S AMORIM LTDA
ROD BR 316, KM 361, Nº 05, SALA 12 EDIF ERASIL EXPRESS
CENTER CEP: 65.700-000
Bacabal/MA
CNPJ: 39.341.595/0001-84
Local de Registro: JUCEMA
Período de Movimento: OUTUBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Número de Registro: 21201088719

Data de Registro: 07/10/2020

Processo 0254/2022

FLS: 273

Rubrica: lmf

Liquidez Corrente (LC): AC 4,77
PC

Liquidez Geral (LG): AC + ARLP 4,77
PC + PELP

Índice Liquidez Seca (ILS): AC-EST. 4,77
PC

Índice de Solvência Geral (ISG): AT 5,88
PC+PELP

Liquidez Imediata (LI): DISP. 3,01
PC

Endividamento Geral (EG): PC + ELP 0,17
AT

Bacabal/MA, 31 de dezembro de 2020.

Laryssa Lourdes dos Santos Amorim
Sócia Administradora
CPF: 620.279.863-75

Célio Marques Freitas
Téc. em Contabilidade
CPF: 550.548.623-15
CRC/MA 010513/O-0

NOTAS EXPLICATIVASProcesso 2264/2022FLS: 274

L L DOS S AMORIM LTDA
 ROD BR 316, KM 361, Nº 05, SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS
 CENTER CEP: 65.700-000
 Bacabal/MA
 CNPJ: 39.341.595/0001-84
 Local de Registro: JUCEMA
 Período de Movimento: OUTUBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Rubrica: MR

Número de Registro: 21201088719

Data de Registro: 07/10/2020

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
 CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

1. CONTEXTO DA EMPRESA

1.1 - A empresa tem como denominação empresarial: L L DOS S AMORIM LTDA com sede na Rod BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12 Edif Brasil Express Center, Bairro Centro, Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, registrada sob CNPJ. 39.341.595/0001-84 E NIRE: 21201088719, com início de atividades em 07/10/2020, tendo como objeto social:

- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 73.19-0-03 - Marketing direto;
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação;
- 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão;
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;
- 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico

1.2 - PERFIL DA EMPRESA

É uma Empresa Sociedade Empresária Limitada de direito privado, está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência e não faz distribuição de lucros.

2. CONTABILIDADE ADOTADA

A contabilidade da empresa é ocorrida conforme suas atividades, e sempre mantendo em registro contábil o Balanço Anual no fim de cada ano e seu respectivo Livro Diário, ambos respectivamente registrado pelo órgão competente.

A escrituração das operações referente ao que se diz o faturamento da empresa, devido suas atividades, provenientes da Prestação de Serviços com seus Tomadores, basicamente estão escrituradas contabilmente em sua respectiva contabilidade.

As informações desses respectivos lançamentos contábeis para o fechamento e conclusão do balanço e Livro diário, ora fornecida pela empresa.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº10.406/2002 (código civil), 6.404/76 (Lei sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11(Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

3 - APRESENTAÇÃO DOS SALDOS E ALGUNS DETALHES

Correspondente aos saldos existentes flxo de caixa projetado pela empresa no encerramento do balanço, veja abaixo:

ATIVO CIRCULANTE	450.223,54
CAIXA	13.853,00
DISPONIVEL	284.333,54
BANCOS	104.593,54
Banco do Brasil	104.593,54

Processo 0269/2022FLS: 275Rubrica: Imo

Valores correspondentes aos compromissos devedores ao fim do encerramento do exercício.

PASSIVO CIRCULANTE	186.371,83
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	37.883,51
Fornecedores	53.199,51
Obrigações Tributárias	88.688,81

Valor correspondente ao Capital integralizado em moeda corrente, abaixo

PATRIMONIO LIQUIDO	94.430,30
Capital Social Realizado	150.000,00
LUCROS ACUMULADOS	311.253,24
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	311.253,24

4. MOEDA DE APRESENTACAO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor do mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresas) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da VENDA ou do USO (valor de aquisição deduzido de Depreciação Acumulada), dispensando assim a realização dos testes efetivos de impiedade uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARACAO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2019. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se habilitada a exercer a faculdade pela aplicação do Previsto na Contabilidade.

7. DETERMINACAO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedido Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será o objeto de distribuição na proporção de cada diretores e lavrado um recibo de quitação:

RESULTADO DO EXERCÍCIO (Lucros do Exercício) R\$ 311.253,24

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

Espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

8. ATIVOS CIRCULANTES

O ativo foi mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

Espera realizar o ativo no período de até 12 meses da data de Demonstrações Contábeis; ou o ativo for Caixa ou equivalente de Caixa.

8.1 ATIVO DISPONIVEL

Os saldos de caixa estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa

8.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não são como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para a realização de resultados futuros.

8.3 IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo, todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à

disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

8.4 PASSIVO CIRCULANTE

A classificação é realizada como circulante:

Espera liquidar o Passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data das Demonstrações Contábeis;

Processo 0264/2022

FLS: 276

Rubrica: LM

Ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do Passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação. Fornecedores; Saldo aprovado pelo financeiro.

8.5 PATRIMONIO LIQUIDO

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos diretores no ato das suas disponibilidades.

9. CONSIDERACOES FINAIS

As notas explicativas das Demonstrações Contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consórcio central.

Atenciosamente,

Bacabal/MA, 31 de dezembro de 2020.

Laryssa Lourdes dos Santos Amorim

Sócia Administradora

CPF: 620.279.863-75

Célio Marques Freitas

Téc. em Contabilidade

CPF: 550.548.623-15

CRC/MA 010513/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo 0264/2022
FLS: 277
Rubrica: *[assinatura]*

Certificamos que o ato da empresa L L DOS S AMORIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55054862315	CELIO MARQUES FREITAS
62027986375	LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2021 17:55 SOB N° 20211050601.
PROTOCOLO: 211050601 DE 26/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106354513. CNPJ DA SEDE: 39341595000184.
NIRE: 21201088719. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2021.
L L DOS S AMORIM LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Processo 0264/2022
FLS: 278
Rubrica: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01020602/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010206/2021
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 0267001/2021 PMSLG

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa L. L. DOS S. AMORIM LTDA sob CNPJ n.º 39.341.595/0001-84, sediada na Avenida 02, nº 29, Cohab I, no município de Bacabal – MA, CEP: 65.700-000, representada por sua Proprietária a Sra. LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM, portadora da carteira de identidade (RG): 0545016720143 e CPF: 620.279.863-75, prestou os serviços de treinamentos, capacitações, conferências e palestras, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paulo Ramos/MA, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados. Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo executados de forma satisfatória, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paulo Ramos/MA, 08 de Novembro de 2021.



ANTÔNIA JACILDA LIMA DE ANDRADE LEAL
Secretária Municipal de Assistência Social

Doutoria n.º 05/2021



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PAULO RAMOS - MA
Raimundo Nonato de Assunção Silveira - Oficial
Avenida Mario Andreazza, 138 - Centro - (98) 3655-0739

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PAULO RAMOS - MA
Raimundo Nonato de Assunção Silveira - Oficial
Avenida Mario Andreazza, 138 - Centro - (98) 3655-0739

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) ANTONIA JACILDA LIMA DE ANDRADE
Paulo Ramos/MA, 08 de dezembro de 2021. Em
test. [assinatura] da verdade.

[assinatura]
RAIMUNDO NONATO DE ASSUNÇÃO SILVEIRA - Oficial

Poder Judiciário - TJ/MA. Selo:
RECIR031179721551BHG12T9290,
06/12/2021 09:13:33, Ata: 13.17.2, Parte(s):
ANTONIA JACILDA LIMA DE ANDRADE, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://seic.tjma.jus.br>





Processo 0264/2022

FLS: 279

Rubrica: dm

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o Termo de Referência de forme criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.381.379/0001-98

ENDEREÇO: Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

REPRESENTANTE LEGAL: Layse Maria da Silva

CPF: 452.833.113-68

CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

LOCAL: São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

NÚMERO DO CONTRATO: 3004003/2021

PROC. ADM: 0267/2021

DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2021 – SRP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 138.800,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais)

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: L L DOS S AMORIM LTDA

CNPJ: 39.341.595/0001-84

RESPONSÁVEL: Larissa Lourdes dos Santos Amorim

CPF: 620.279.863-75

ENDEREÇO: Rod. BR 316, KM 361, N° 5, Sala 12 Edif. Brasil Express Center, CEP: 65700-000 Bacaba/MA.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

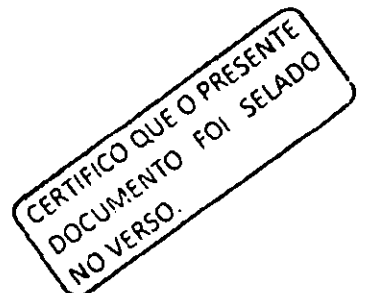
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
51	Formação pedagógica do ensino infantil (40 horas)	Unid.	2
52	Formação pedagógica do ensino fundamental menor (40 horas)	Unid.	2
53	Formação pedagógica do ensino fundamental maior (40 horas)	Unid.	2
54	Formação pedagógica da educação de jovens e adultos (40 horas)	Unid.	2
55	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	Unid.	1

Era o que tínhamos a atestar.



São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 18 de Agosto de 2021.

Layse Maria da Silva
Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação



Praça da Bandeira – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo 0267/2021
Fls. _____
Rubrica _____

CONTRATO Nº 3004003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0267/2021

Processo 0264/2022
FLS: 280
Rubrica: _____

TERMO DE CONTRATO Nº 3004003/2021, QUE FAZEM
ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA L L DOS S AMORIM LTDA.

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede Praça da Bandeira, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.381.379/0001-98, representado pela Sra. Layse Maria da Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L L DOS S AMORIM LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.341.595/0001-84, sediada na ROD BR 316, KM 361, Nº 5, Sala 12 Edif. Brasil Express Center, CEP: 65700-000, Bacabal/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Laryssa Lourdes dos Santos Amorim, portadora da Carteira de Identidade nº 054501672C14-3, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 620.279.863-75, tendo em vista o que consta no Processo nº 0267/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2021-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
51	Formação pedagógica do ensino infantil (40 horas)	Unid.	2	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00
52	Formação pedagógica do ensino fundamental menor (40 horas)	Unid.	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
53	Formação pedagógica do ensino fundamental maior (40 horas)	Unid.	2	R\$ 13.900,00	R\$ 27.800,00
54	Formação pedagógica da educação de jovens e adultos (40 horas)	Unid.	2	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
55	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	Unid.	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 138.800,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/04/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 138.800,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo 0267/2021
Fls: _____
Rubrica Lucas

Processo 0264/2022
PLS: 281
Rubrica: Lucas

- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PODER: 02 - Poder Executivo

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0005.2006 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação

CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0.1.01.001.001

PODER: 02 - Poder Executivo

ÓRGÃO: 18 - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0074.6086 - Capacitação e Qualificação de Docentes

CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0.1.00.001.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

- 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo 0267/2021
Fls: _____
Rubrica *[assinatura]*

Processo 0264/2022
FLS: 282
Rubrica: *[assinatura]*

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos, ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.



Processo 0254/2022

FLS: 283

Rubrica: [assinatura]

Processo 0267/2021

Fis: _____

Rubrica [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 30 de Abril de 2021.

[assinatura]
Layse Maria da Silva

Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

[assinatura]
L L DOS S AMORIM LTDA

CNPJ: nº 39.341.595/0001-84
Laryssa Lourdes dos Santos Amorim
CPF nº 520.279.863-75
CONTRATADA

Processo 0264/2022

FLS: 284

Rubrica: *lms*

1ª Oração de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
R. S. Paulo, nº 44, 44º andar
Fone: (081) 3241-1111 - Fax: (081) 3241-1112
E-mail: 1o.oraçao@tjma.jus.br
Site: www.tjma.jus.br

Poder Judiciário - TJMA

Nº_SELO RECFIRO30221NYG06E2JAO33QK15

Reconheço e dou fé por semelhança a
assinatura de LAYSE MARIA DA SILVA SÃO
LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
21/10/2021 15:00:51. Ato: 13.17.2, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>.



BETANNA LIMA ALVES SANTOS
ESCREVENTE



Processo 0264/2022

FLS: 285

Rubrica: lmal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L L DOS S AMORIM LTDA
CNPJ: 39.341.595/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:18 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **92A4.89AB.DE8C.38B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo 0264/2022

FLS: 286

Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 048621/22

Data da Certidão: 31/03/2022 20:04:12

CPF/CNPJ 39341595000184 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em, "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/03/2022 20:04:12



Processo 0264/2022

FLS: 287

Rubrica: Amk



Processo 0264/2022

FLS: 288

Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022122/22

Data da Certidão: 31/03/2022 20:05:35

CPF/CNPJ CONSULTADO: 39341595000184

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

Processo 0264/2022

FLS: 289

Rubrica: [assinatura]

Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada L L DOS S AMORIM LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/05/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 902635 Matricula: 902635
Contribuinte: L L DOS S AMORIM LTDA
CPF/CNPJ 39341595C00184
Endereço: BR 316 K.M 361, 05 Complemento: SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS CENTE
Bairro: CENTRO CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA
DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 09/10/2020 Inscr Municipal : 902635 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Data de Emissão: 21/03/2022 Valida Até: 20/05/2022 Usuário: JUERLANY

Código de Controle da certidão Número:
83C3.C7D7.6DCD.556E





Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

Processo: 926412022

FLS: 290

Rubrica: [Assinatura]

Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte L L DOS S AMORIM LTDA, inscrito no cadastro municipal de nº 902635, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Cadastro: 902635
Contribuint L L DOS S AMORIM LTDA
Endereço: BR 316 KM 361, 05 Complemento: SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS CENTE
Bairro: CENTRO CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA
Matricula: 902635
CPF/CNPJ 39341595000184

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 09/10/2020 Inscr Municipal : 902635 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Data de Emissão: 21/03/2022 Valida Até: 21/06/2022

Código de Controle da certidão/Número:
3384.6C41.D7C2.2F6I





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 0226412022

FLS: Página 1 de 1

Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L L DOS S AMGRIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.341.595/0001-84

Certidão n°: 10356999/2022

Expedição: 31/03/2022, às 20:10:26

Validade: 27/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L L DOS S AMORIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.341.595/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 0254/2022FLS: 292Rubrica: [assinatura]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.341.595/0001-84**Razão Social:** L L DOS S AMORIM LTDA**Endereço:** RDV BR 316 KM 361 C5 / CENTRUM-BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022**Certificação Número:** 2022032101314158322903

Informação obtida em 23/03/2022 15:28:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo 0264/2022

FLS: 293

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA

Junto aos autos do processo Licitatório nº 010/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, a **ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA** apresentada para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em 04 de Abril de 2022.

Rafael Luís Moraes Araújo
Pregoeiro/PMSLG



Processo 0264/2022

FLS: 294

Rubrica: hms

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 0264/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 010/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Proposta de Preços da Empresa:

LL DOS S AMORIM LTDA

CNPJ: 39.341.595/0001-84



MONTREAL
SERVICE'S

Processo 0264/2022

FLS: 295

Rubrica: lsm

PREGÃO ELETRÔNICO °010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0264/2022
SESSÃO PÚBLICA: 01/04/2022,
ÀS 10H00MIN
MARANHÃO IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
L L DOS SANTOS AMORIM LTDA CNPJ: 393415953001-84

PLANILHA DE PREÇOS

NOME DE FANTASIA: MONTREAL SERVICE'S	
RAZÃO SOCIAL: L L DOS S AMORIM LTDA	
CNPJ : 39.341.595/0001-84	
INSCRIÇÃO ESTADUAL : ISENTO	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)	
ENDEREÇO: ROD BR 316, KM 361, Nº 5, SALA 12 EDIF BRÁSIL EXPRESS CENTER	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: BACABAL
CEP: 65700000	EMAIL: montrealservicesma@gmail.com
TELEFONE: (99) 9 8482-4666	FAX:
CONTATO LICITANTE: (99) 9 8482-4666	TELEFONE: 99 9 8482-4666
BANCO : BANCO SANTANDER	CONTA CORRENTE: 13000035-7
NUMERO DA AGENCIA: 1589	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDA DE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 15 Alunos	UNIDA DE	2	10709,0000	R\$ 21.418,00
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto	UNIDA DE	2	10710,0000	R\$ 21.420,00

(99) 98413-0178

39.341.595/0001-84

montrealservicesma@gmail.comr

Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA



MONTREAL

Processo 02624/2022SERVICES
FLS: 296Rubrica: Amg

	aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos				
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16 horas) – 60 Alunos	UNIDADE	2	8669,0000	R\$ 17.338,00
4	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos	UNIDADE	2	7821,5000	R\$ 15.643,00
5	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do adolescente sobre o Estatuto da Criança e do adolescente ECA (40 horas) – 25 Alunos	UNIDADE	2	7821,5000	R\$ 15.643,00
6	Palestras sobre violência sexual (40 horas) – 60 Alunos	UNIDADE	2	7821,5000	R\$ 15.643,00
7	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social efetivo com as famílias (40 horas) – 15 Alunos	UNIDADE	2	7740,5000	R\$ 15.481,00
8	Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social (40 horas) – 15 Alunos	UNIDADE	2	7740,5000	R\$ 15.481,00
9	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (40 horas) – 25 Alunos	UNIDADE	2	7740,5000	R\$ 15.481,00
10	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único (20 horas) – 10 Alunos	UNIDADE	2	5333,0000	R\$ 10.666,00
11	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do	UNIDADE	2	5710,0000	R\$ 11.420,00

 (99) 98413-0178 39.341.595/0001-84 montrealservicesma@gmail.com Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA



MONTREAL

Processo 025.31.2022FLS: 297Rubrica: Iml

	bolsa família e cadastro único (20 horas) – 15 Alunos				
12	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (16 horas) – 15 Alunos	UNIDADE	2	5405,0000	R\$ 10.810,00
13	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) – 60 Alunos	UNIDADE	2	5405,0000	R\$ 10.810,00
14	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas de saúde e seus níveis (16 horas)	UNIDADE	2	9360,0000	R\$ 18.720,00
15	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde - (16 horas)	UNIDADE	2	15290,0000	R\$ 30.580,00
16	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	UNIDADE	2	12233,5000	R\$ 24.467,00
17	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	UNIDADE	2	12235,0000	R\$ 24.470,00
18	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas)	UNIDADE	2	12236,0000	R\$ 24.472,00
19	Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica sobre relações humanas e atendimento humanizado na atenção básica (16 horas)	UNIDADE	2	14274,0000	R\$ 28.548,00
20	Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 horas)	UNIDADE	2	8851,0000	R\$ 17.702,00
21	Capacitação dos digitadores da saúde para	UNIDADE	2	8852,0000	R\$ 17.704,00

(99) 98413-0178

39.341.595/0001-84

montrealservicesma@gmail.com

Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA



MONTREAL
SERVICE'S

Processo 0264/2022

FLS: 298

Rubrica: lms

	Operacionalização dos Sistemas de Informática da Atenção Básica da Saúde (16 horas)				
22	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para trabalharem a prevenção das doenças sensíveis à atenção básica (16 horas)	UNIDADE	2	8849,0000	R\$ 17.698,00
23	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para reciclagem no uso da ferramenta digital E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	UNIDADE	2	10403,0000	R\$ 20.806,00
24	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	UNIDADE	2	8290,0000	R\$ 16.580,00
25	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (16 horas)	UNIDADE	2	8851,0000	R\$ 17.702,00
26	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas)	UNIDADE	2	8850,0000	R\$ 17.700,00
27	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas)	UNIDADE	2	8850,0000	R\$ 17.700,00
28	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas)	UNIDADE	2	8851,0000	R\$ 17.702,00
29	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas)	UNIDADE	2	8852,0000	R\$ 17.704,00

 (99) 98413-0178

 39.341.595/0001-84

 montrealervicesma@gmail.com

 Rodovia BR 316, KM 361, N° 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA




MONTREAL

FLS: SERVICES'S

Rubrica: lmy

30	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas)	UNIDADE	2	8850,0000	R\$ 17.700,00
31	Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, diagnóstico e tratamento) (16 horas)	UNIDADE	2	8851,0000	R\$ 17.702,00
32	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção básica (PMAQ) (16 horas)	UNIDADE	2	8851,0000	R\$ 17.702,00
33	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 horas)	UNIDADE	2	8851,0000	R\$ 17.702,00
34	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) (20 horas)	UNIDADE	2	8851,0000	R\$ 17.702,00
35	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de alimentação e nutrição (FAN) (20 horas)	UNIDADE	2	8851,0000	R\$ 17.702,00
36	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas Escolas - PSE (04 horas)	UNIDADE	50	662,0000	R\$ 33.100,00
37	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para fazerem o acompanhamento e avaliação dos indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	UNIDADE	2	8851,0000	R\$ 17.702,00
38	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	UNIDADE	2	8851,0000	R\$ 17.702,00

 (99) 98413-0178

 39.341.595/0001-84

 montrealservicesma@gmail.com

 Rodovia BR 316, KM 361, N° 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA



MONTREAL

Processo 22642020

FLS: SERVICES

Rubrica: me

39	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construírem Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	UNIDADE	2	8850,0000	R\$ 17.700,00
40	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	UNIDADE	2	8850,0000	R\$ 17.700,00
41	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	UNIDADE	2	8850,0000	R\$ 17.700,00
42	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e intervenções nas Produções de Serviços de Saúde da Baixa Complexidade - MBC) (16 horas)	UNIDADE	2	8779,0000	R\$ 17.558,00
43	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	UNIDADE	2	8350,0000	R\$ 17.700,00
44	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama	UNIDADE	2	12230,0000	R\$ 24.460,00
45	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o diagnóstico e prevenção do câncer	UNIDADE	2	12235,0000	R\$ 24.470,00
46	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos	UNIDADE	2	8849,0000	R\$ 17.698,00
47	Palestra e ações preventivas contra AIDS	UNIDADE	2	8853,0000	R\$ 17.706,00

 (99) 98413-0178

 39.341.595/0001-84

 montrealservicesma@gmail.com

 Rodovia BR 316, KM 361, N° 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA



Processo: 02/2012
FLS: SERVICES

Rubrica: ms

48	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	UNIDADE	2	8853,0000	R\$ 17.706,00
49	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	UNIDADE	2	8853,0000	R\$ 17.706,00
50	Qualificação em sala de vacina	UNIDADE	2	8853,0000	R\$ 17.706,00
51	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas)	UNIDADE	2	45880,0000	R\$ 91.760,00
52	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 horas)	UNIDADE	2	45880,0000	R\$ 91.760,00
53	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 horas)	UNIDADE	2	45890,0000	R\$ 91.780,00
54	Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (40 horas)	UNIDADE	2	25490,0000	R\$ 50.980,00
55	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	UNIDADE	1	132500,0000	R\$ 132.500,00
Valores Totais dos Lotes UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS					R\$ 1.386.813,00

A EMPRESA: L L DOS S AMORIM LTDA CNPJ: 39.341.595/0001-84 DECLARA QUE: ENDEREÇO: ROD BR 316, KM 361, Nº 5, SALA 12 EDIF BRASIL EXPRESS CENTER.

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

☎ (99) 98413-0178

✓ 39.341.595/0001-84

✉ montrealservicesma@gmail.com

📍 Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA



MONTREAL
Processo 02.0412027
SERVICES

FLS: 302

Rubrica: *lmh*

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇOS OU DOCUMENTO SIMILAR

BACABAL-MA, 04 DE ABRIL DE 2022.


LL DOS S
AMORIM
LTDA:39341595
000184


Assinado de forma
digital por LL DOS S
AMORIM
LTDA:39341595000184
Dados: 2022.04.04
13:04:15 -03'00'

LARYSSA LOURDES DOS SANTOS AMORIM

RG: 054501672014-3

CPF 620.279.863-75

 (99) 98413-0178

 39.341.595/0001-84

 montrealservicesma@gmail.com

 Rodovia BR 316, KM 361, N° 05, Sala 12
Edif Brasil Express Center, Bacabal/MA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 010/2022

Unidade Gestora: PREFEITURA

Tipo de Disputa: Aberto

Número do Processo 0264/2022

Tipo de Lance: Valor Unitário

Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Disputa: 01/04/2022 10:00 00

Tipo de Pregão: Por Item

Data Impug./Escl.: 28/03/2022 09 00 00

Data Fim Propostas: 01/04/2022 10:00:00

Intervalo Lances: 1,0000

Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

● **Estro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA**

As 10:00 horas do dia 01/04/2022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 005/2020 de 04 de janeiro de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 0.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0264/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 010/2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

● **SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO**

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
L L DOS S AMORIM	MONTREAL SERVICES	39.341.595/0001-84

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022
FLS: 304
Rubrica: lms

LOTES / ITENS

Nº 001

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

10.709,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	10710.0000	21420.0000	01/04/2022 00:19:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	10709.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:42:41	10709.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:08:50	10710.0000	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 305

Rubrica: Amil

LOTES / ITENS

Nº 002

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

10.709,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	10710.0000	21420.0000	01/04/2022 00:20:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

● Empresa	Situação	Valor
I L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	10709.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:43:30	10709.0000	L L DCS S AMORIM
01/04/2022 10:08:52	10710.0000	L L DCS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 306

Rubrica: Amé

LOTES / ITENS

Nº 003

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

8.669,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8670.0000	17340.0000	01/04/2022 00:20:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

● Empresa	Situação	Valor
I L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8669.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:43:50	8669.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:08:54	8670.0000	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 307

Rubrica: lml

LOTES / ITENS

Nº 004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 7.821,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	7822.1300	15644.2600	01/04/2022 00:21:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	7821.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:44:27	7821.5000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:08:55	7822.1300	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 026412022

FLS: 308

Rubrica: lmj

LOTES / ITENS

Nº 005

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do adolescente sobre o

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

7.821,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	7822.1300	15644.2600	01/04/2022 00:21:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

● Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	7821.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:45:45	7821.5000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:08:58	7822.1300	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 026412022

FLS: 309

Rubrica: lance

LOTES / ITENS

Nº 006

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Palestras sobre violência sexual (40 horas) – 60 Alunos

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

7.821,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	7822.1300	15644.2600	01/04/2022 00:22:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

● Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	7821.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:45:56	7821.5000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:09:00	7822.1300	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 310

Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

Nº 007

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação para técnicos referência do CFAS, implementação do trabalho social efetivo com as famílias

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

7.740,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	7741.8600	15483.7200	01/04/2022 00:22:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
I L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	7740.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:46:23	7740.5000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:09:05	7741.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022
FLS: 311
Rubrica: brm

LOTES / ITENS

Nº 008

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social (40 horas) – 15 Alunos

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

7.740,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	7741.8600	15483.7200	01/04/2022 00:22:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	7740.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:46:32	7740.5000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:09:07	7741.8600	L L DOS S AMORIM

LOTES / ITENS

Nº 009

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (40 horas) –

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

7.740,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	7741.8600	15483.7200	01/04/2022 00:23:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	7740.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:46:42	7740.5000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:09:11	7741.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 313

Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

Nº 010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único (20 horas) – 10

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 5.333,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	5334.6000	10669.2000	01/04/2022 00:23:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	5333.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:47:23	5333.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:09:15	5334.6000	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 314

Rubrica: lml

LOTES / ITENS

Nº 011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família e cadastro único (20
Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 5.710,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	5712.0000	11424.0000	01/04/2022 00:24:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
I L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	5710.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:47:59	5710.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:09:21	5712.0000	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 315

Rubrica: lme

LOTES / ITENS

Nº 012

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (16

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

5.405,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	5406.0000	10812.0000	01/04/2022 00:24:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	5405.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:48:10	5405.0000	L L DCS S AMORIM
01/04/2022 10:09:22	5406.0000	L L DCS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 316

Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

Nº 013

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) – 60 Alunos

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

5.405,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	5406.0000	10812.0000	01/04/2022 00:24:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	5405.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:48:19	5405.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:09:25	5406.0000	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022
FLS: 317
Rubrica: lme

LOTES / ITENS

Nº 014 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas de saúde e seus níveis
Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 9.360,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	9363.8600	18727.7200	01/04/2022 00:24:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
I L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	9360.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:51:10	9360.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:09:27	9363.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0269/2022
FLS: 318
Rubrica: lms

LOTES / ITENS

Nº 015

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

15.290,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	15300.0000	30600.0000	01/04/2022 00:25:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	15290.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:51:27	15290.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:09:37	15300.0000	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 026412022

FLS: 319

Rubrica: lme

LOTES / ITENS

Nº 016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 12.233,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	12240.0000	24480.0000	01/04/2022 00:26:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	12233.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:51:55	12233.5000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:09:40	12240.0000	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 320

Rubrica: Amel

LOTES / ITENS

Nº 017 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)
Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 12.235,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	12240.0000	24480.0000	01/04/2022 00:26:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	12235.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:52:34	12235.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:09:44	12240.0000	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 321

Rubrica: Amorim

LOTES / ITENS

Nº 018

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16horas)

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

12.236,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	12240.0000	24480.0000	01/04/2022 00:27:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	12236.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:52:48	12236.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:09:52	12240.0000	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0284/2022

FLS: 322

Rubrica: lme

LOTES / ITENS

Nº 019

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica sobre relações humanas

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

14.274,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	14280.0000	28560.0000	01/04/2022 00:27:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	14274.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:53:05	14274.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:09:55	14280.0000	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022
FLS: 323
Rubrica: lme

LOTES / ITENS

Nº 020 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 horas)
Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 8.851,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:27:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

● Empresa	Situação	Valor
I L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8851.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:53:17	8851.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:09:58	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 324

Rubrica: Amel

LOTES / ITENS

Nº 021

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Informática da Atenção

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

8.852,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:28:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8852.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:53:39	8852.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:10:39	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 325

Rubrica: Amo

LOTES / ITENS

Nº 022

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para trabalharem a

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

8.849,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:28:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8849.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:53:53	8849.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:10:40	8853.8600	L L DOS S AMORIM

LOTES / ITENS

Nº 023

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para reciclagem no uso da

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

10.403,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	10404.0000	20808.0000	01/04/2022 00:28:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	10403.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:54:16	10403.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:10:45	10404.0000	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 327

Rubrica: lme

LOTES / ITENS

Nº 024

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sistema eletrônico de

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

8.290,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8294.6400	16589.2800	01/04/2022 00:28:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8290.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:54:26	8290.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:10:46	8294.6400	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022
FLS: 328
Rubrica: lms

LOTES / ITENS

Nº 025

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (16 horas)

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

8.851,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:29:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8851.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:54:44	8851.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:10:49	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022
FLS: 329
Rubrica: lml

LOTES / ITENS

Nº 026

Situação: ADJUDICADÃO

Descrição: Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas)

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

8.850,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:29:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8850.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:55:04	8850.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:10:51	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022
FLS: 330
Rubrica: pmj

LOTES / ITENS

Nº 027 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas)
Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 8.850,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:30:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8850.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:55:18	8850.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:10:54	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022
FLS: 331
Rubrica: Iml

LOTES / ITENS

Nº 028 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas)
Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 8.851,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:30:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8851.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:55:26	8851.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:10:56	8853.8600	L L DOS S AMORIM

LOTES / ITENS

Nº 029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas)

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 8.852,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:30:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8852.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:56:57	8852.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:11:17	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 333

Rubrica: limp

LOTES / ITENS

Nº 030

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas)

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

8.850,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	C1/04/2022 00:30:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8850.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:57:27	8850.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:11:19	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0284 2022

FLS: 334

Rubrica: lance

LOTES / ITENS

Nº 031

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, diagnóstico e

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

8.851,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:31:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8851.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:57:51	8851.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:11:25	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 335

Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

Nº 032

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção básica (PMAQ) (16

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

8.851,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:31:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8851.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:57:59	8851.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:11:26	8853.8500	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 336

Rubrica: lme

LOTES / ITENS

Nº 033

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 horas)

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

8.851,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:31:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

● Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8851.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:58:06	8851.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:11:29	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0254 | 2022

FLS: 337

Rubrica: lance

LOTES / ITENS

Nº 034

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) (20 horas)

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

8.851,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:31:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8851.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:58:12	8851.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:11:31	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 338

Rubrica: lml

LOTES / ITENS

Nº 035

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de alimentação e nutrição

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

8.851,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:31:28	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

● Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8851.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:58:19	8851.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:11:34	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022
FLS: 339
Rubrica: lms

LOTES / ITENS

Nº 036 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas Escolas – PSE (04 horas)
Quantidade: 50

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 662,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	663.0000	33150.0000	01/04/2022 00:31:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	662.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:58:53	662.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:11:36	663.0000	L L DOS S AMORIM

Ala de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 340

Rubrica: lme

LOTES / ITENS

Nº 037

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para fazerem o acompanhamento e avaliação dos os

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

8.851,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:32:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8851.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:59:05	8851.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:11:40	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022
FLS: 341
Rubrica: lms

LOTES / ITENS

Nº 038

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PCA-VS em âmbito municipal (16

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

8.851,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	3853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:32:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8851.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:59:13	8851.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:11:42	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 342

Rubrica: lme

LOTES / ITENS

Nº 039

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construírem Plano Municipal de Saúde / Relatório

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 8.850,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:32:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8850.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:59:24	8850.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:12:16	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 343

Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

Nº 040

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no Plano Municipal de

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

8.850,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:32:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

● Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8850.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:59:37	8850.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:12:17	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 349

Rubrica: Paul

LOTES / ITENS

Nº 041 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)
Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 8.850,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:33:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8850.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 10:59:54	8850.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:12:25	8853.8500	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0284/2022

FLS: 345

Rubrica: UM

LOTES / ITENS

Nº 042

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e intervenções nas

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

8.779,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8782.2000	17564.4000	01/04/2022 00:33:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

● Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8779.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 11:00:07	8779.0000	L L DCS S AMORIM
01/04/2022 10:12:26	8782.2000	L L DCS S AMORIM

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022
FLS: 346
Rubrica: lme

LOTES / ITENS

Nº 043 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Palestra e campanha de vacinação contra a raiva
Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 8.850,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:33:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8850.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 11:00:23	8850.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:12:28	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022
FLS: 347
Rubrica: 100

LOTES / ITENS

Nº 044 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Campanhas e atividades educativas sobre o autcxame para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de
Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 12.230,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	12240.0000	24480.0000	01/04/2022 00:33:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	12230.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 11:00:35	12230.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:12:31	12240.0000	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 348

Rubrica: Ind

LOTES / ITENS

Nº 045

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o diagnóstico e prevenção

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

12.235,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	12240.0000	24480.0000	01/04/2022 00:34:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	12235.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 11:02:56	12235.0000	L L DCS S AMORIM
01/04/2022 10:12:34	12240.0000	L L DCS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 349

Rubrica: Inf

LOTES / ITENS

Nº 046

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

8.849,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:34:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8849.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 11:03:05	8849.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:12:35	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 02641/2022
FLS: 350
Rubrica: 100

LOTES / ITENS

Nº 047 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Palestra e ações preventivas contra AIDS
Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 8.853,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:34:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8853.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 11:03:15	8853.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:12:40	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022
FLS: 351
Rubrica: lmo

LOTES / ITENS

Nº 048 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis
Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 8.853,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:35:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8853.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 11:03:24	8853.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:12:51	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 352

Rubrica: *Am*

LOTES / ITENS

Nº 049 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 8.853,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:35:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8853.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 11:03:32	8853.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:12:54	8853.8600	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 353

Rubrica: lms

LOTES / ITENS

Nº 050 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Qualificação em sala de vacina
Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 8.853,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	8853.8600	17707.7200	01/04/2022 00:35:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	8853.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 11:03:39	8853.0000	L L COS S AMORIM
01/04/2022 10:12:57	8853.8600	L L COS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022
FLS: 3.54
Rubrica: pm

LOTES / ITENS

Nº 051 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas)
Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 45.880,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	45900.0000	91800.0000	01/04/2022 00:36:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	45880.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 11:03:56	45880.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:13:04	45900.0000	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 355

Rubrica: lno

LOTES / ITENS

Nº 052

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 horas)

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39 341.595/0001-84

Valor:

45.880,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	45900.0000	91800.0000	01/04/2022 00:36:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	45880.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 11:04:33	45880.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:13:08	45900.0000	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 356

Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

Nº 053

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 horas)

Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

45.890,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	45900.0000	91800.0000	01/04/2022 00:36:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	45890.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 11:04:53	45890.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:13:11	45900.0000	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 026412022

FLS: 357

Rubrica: lml

LOTES / ITENS

Nº 054 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (40 horas)
Quantidade: 2

Vencedor: L L DOS S AMORIM 39.341.595/0001-84 Valor: 25.490,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	25500.0000	51000.0000	01/04/2022 00:36:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	25490.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 11:05:05	25490.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:13:13	25500.0000	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 358

Rubrica: Amil

LOTES / ITENS

Nº 055

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores e profissionais da

Quantidade: 1

Vencedor: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

Valor:

132.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L L DOS S AMORIM	132600.0000	132600.0000	01/04/2022 00:36:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

● Empresa	Situação	Valor
1 L L DOS S AMORIM	ADJUDICADO	132500.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2022 11:05:16	132500.0000	L L DOS S AMORIM
01/04/2022 10:13:16	132600.0000	L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 010/2022

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/04 10:07	Sistema		Sessão pública aberta!
01/04 10:07	Pregoeiro		Bom dia Senhores licitantes
01/04 10:08	Pregoeiro		Declaro aberta a sessão do referido pregão, boa sorte a todos.
01/04 10:08	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, aberta!
01/04 10:08	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Fed aberta!
01/04 10:08	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Mu aberta!
01/04 10:08	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos aberta!
01/04 10:08	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e d aberta!
01/04 10:09	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - Palestras sobre violência sexual (40 horas) – 60 Alunos aberta!
01/04 10:09	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social e aberta!
01/04 10:09	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social aberta!
01/04 10:09	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de aberta!
01/04 10:09	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único aberta!
01/04 10:09	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família aberta!
01/04 10:09	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de aberta!
01/04 10:09	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) – 60 Alunos aberta!
01/04 10:09	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas aberta!
01/04 10:09	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relat aberta!
01/04 10:09	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas) aberta!
01/04 10:09	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas) aberta!
01/04 10:09	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas) aberta!
01/04 10:09	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica aberta!
01/04 10:09	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 ho aberta!
01/04 10:10	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Info aberta!
01/04 10:10	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para aberta!
01/04 10:10	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para aberta!
01/04 10:10	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sis aberta!
01/04 10:10	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (aberta!
01/04 10:10	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas) aberta!
01/04 10:10	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas) aberta!
01/04 10:10	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas) aberta!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 360

Rubrica: *lu*

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/04 10:11	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas) aberta!
01/04 10:11	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas) aberta!
01/04 10:11	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, aberta!
01/04 10:11	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção aberta!
01/04 10:11	Sistema	033	Disputa do Lote/Item 033 - Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 aberta!
01/04 10:11	Sistema	034	Disputa do Lote/Item 034 - Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutriç aberta!
01/04 10:11	Sistema	035	Disputa do Lote/Item 035 - Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de aberta!
01/04 10:11	Sistema	036	Disputa do Lote/Item 036 - Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas E aberta!
01/04 10:11	Sistema	037	Disputa do Lote/Item 037 - Capacitação das Coordenções Técnicas as Saúde para fazerem o acorpanhamento e aberta!
01/04 10:11	Sistema	038	Disputa do Lote/Item 038 - Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em âm aberta!
01/04 10:12	Sistema	039	Disputa do Lote/Item 039 - Capacitação das Coordenções Técnicas as Saúde para construírem Plano Municipal aberta!
01/04 10:12	Sistema	040	Disputa do Lote/Item 040 - Capacitação das Coordenções Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no aberta!
01/04 10:12	Sistema	041	Disputa do Lote/Item 041 - Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas) aberta!
01/04 10:12	Sistema	042	Disputa do Lote/Item 042 - Capacitação das Coordenções Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e inte aberta!
01/04 10:12	Sistema	043	Disputa do Lote/Item 043 - Palestra e campanha de vacinação contra a raiva aberta!
01/04 10:12	Sistema	044	Disputa do Lote/Item 044 - Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico aberta!
01/04 10:12	Sistema	045	Disputa do Lote/Item 045 - Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o dia aberta!
01/04 10:12	Sistema	046	Disputa do Lote/Item 046 - Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos aberta!
01/04 10:12	Sistema	047	Disputa do Lote/Item 047 - Palestra e ações preventivas contra AIDS aberta!
01/04 10:12	Sistema	048	Disputa do Lote/Item 048 - Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis aberta!
01/04 10:12	Sistema	049	Disputa do Lote/Item 049 - Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais aberta!
01/04 10:12	Sistema	050	Disputa do Lote/Item 050 - Qualificação em sala de vacina aberta!
01/04 10:13	Sistema	051	Disputa do Lote/Item 051 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas) aberta!
01/04 10:13	Sistema	052	Disputa do Lote/Item 052 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 ho aberta!
01/04 10:13	Sistema	053	Disputa do Lote/Item 053 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 ho aberta!
01/04 10:13	Sistema	054	Disputa do Lote/Item 054 - Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (4 aberta!
01/04 10:13	Sistema	055	Disputa do Lote/Item 055 - Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os profess aberta!
01/04 10:18	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:18	Sistema	002	O lote/item nº 002 - Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Fed entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:18	Sistema	003	O lote/item nº 003 - Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Mu entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 361

Rubrica: MB

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:18	Sistema	004	O lote/item nº 004 - Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:19	Sistema	005	O lote/item nº 005 - Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:19	Sistema	006	O lote/item nº 006 - Palestras sobre violência sexual (40 horas) – 60 Alunos entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:19	Sistema	007	O lote/item nº 007 - Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social e entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:19	Sistema	008	O lote/item nº 008 - Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:19	Sistema	009	O lote/item nº 009 - Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:19	Sistema	010	O lote/item nº 010 - Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:19	Sistema	011	O lote/item nº 011 - Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:19	Sistema	012	O lote/item nº 012 - Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:19	Sistema	013	O lote/item nº 013 - Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) – 60 Alunos entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:19	Sistema	014	O lote/item nº 014 - Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:19	Sistema	015	O lote/item nº 015 - Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relat entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:19	Sistema	016	O lote/item nº 016 - Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:19	Sistema	017	O lote/item nº 017 - Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:19	Sistema	018	O lote/item nº 018 - Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:19	Sistema	019	O lote/item nº 019 - Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:20	Sistema	020	O lote/item nº 020 - Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 ho entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 362

Rubrica: *Amorim*

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/04 10:20	Sistema	021	O lote/item nº 021 - Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Info entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:20	Sistema	022	O lote/item nº 022 - Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:20	Sistema	023	O lote/item nº 023 - Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:20	Sistema	024	O lote/item nº 024 - Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sis entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:20	Sistema	025	O lote/item nº 025 - Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:20	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, encerrada!
01/04 10:20	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 10.710,0000 !
01/04 10:20	Sistema	026	O lote/item nº 026 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:20	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Fed encerrada!
01/04 10:20	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Fed foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 10.710,0000 !
01/04 10:20	Sistema	027	O lote/item nº 027 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:20	Sistema	028	O lote/item nº 028 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:20	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Mu encerrada!
01/04 10:20	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Mu foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.670,0000 !
01/04 10:20	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos encerrada!
01/04 10:20	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 7.822,1300 !
01/04 10:21	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e d encerrada!
01/04 10:21	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e d foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 7.822,1300 !
01/04 10:21	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - Palestras sobre violência sexual (40 horas) – 60 Alunos encerrada!
01/04 10:21	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - Palestras sobre violência sexual (40 horas) – 60 Alunos foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 7.822,1300 !
01/04 10:21	Sistema	007	Disputa do lote/item nº 007 - Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social e encerrada!
01/04 10:21	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social e foi o L L DOS S AMORIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 363

Rubrica: lmy

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			(39.341.595/0001-84) com R\$ 7.741,8600 !
01/04 10:21	Sistema	008	Disputa do lote/item nº 008 - Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social encerrada!
01/04 10:21	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social, foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 7.741,8600 !
01/04 10:21	Sistema	009	Disputa do lote/item nº 009 - Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de encerrada!
01/04 10:21	Sistema	009	O arrematante do item/lote nº 009 - Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 7.741,8600 !
01/04 10:21	Sistema	029	O lote/item nº 029 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:21	Sistema	010	Disputa do lote/item nº 010 - Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único encerrada!
01/04 10:21	Sistema	010	O arrematante do item/lote nº 010 - Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 5.334,6000 !
01/04 10:21	Sistema	030	O lote/item nº 030 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:21	Sistema	011	Disputa do lote/item nº 011 - Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família encerrada!
01/04 10:21	Sistema	011	O arrematante do item/lote nº 011 - Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 5.712,0000 !
01/04 10:21	Sistema	012	Disputa do lote/item nº 012 - Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de encerrada!
01/04 10:21	Sistema	012	O arrematante do item/lote nº 012 - Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 5.406,0000
01/04 10:21	Sistema	031	O lote/item nº 031 - Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:21	Sistema	032	O lote/item nº 032 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:21	Sistema	013	Disputa do lote/item nº 013 - Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) - 60 Alunos encerrada!
01/04 10:21	Sistema	013	O arrematante do item/lote nº 013 - Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) - 60 Alunos foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 5.406,0000 !
01/04 10:21	Sistema	033	O lote/item nº 033 - Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:21	Sistema	014	Disputa do lote/item nº 014 - Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas encerrada!
01/04 10:21	Sistema	014	O arrematante do item/lote nº 014 - Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 9.363,8600 !
01/04 10:21	Sistema	034	O lote/item nº 034 - Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:21	Sistema	035	O lote/item nº 035 - Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 364

Rubrica: lme

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/04 10:21	Sistema	036	O lote/item nº 036 - Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas E. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:21	Sistema	015	Disputa do lote/item nº 015 - Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relat encerrada!
01/04 10:21	Sistema	015	O arrematante do item/lote nº 015 - Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relat foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 15.300,0000 !
01/04 10:21	Sistema	016	Disputa do lote/item nº 016 - Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas) encerrada!
01/04 10:21	Sistema	016	O arrematante do item/lote nº 016 - Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas) foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 12.240,0000 !
01/04 10:21	Sistema	037	O lote/item nº 037 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para fazerem o acompanhamento e entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:21	Sistema	017	Disputa do lote/item nº 017 - Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas) encerrada!
01/04 10:21	Sistema	017	O arrematante do item/lote nº 017 - Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas) foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 12.240,0000 !
01/04 10:21	Sistema	038	O lote/item nº 038 - Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em am entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:21	Sistema	018	Disputa do lote/item nº 018 - Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas) encerrada!
01/04 10:21	Sistema	018	O arrematante do item/lote nº 018 - Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas) foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 12.240,0000 !
01/04 10:22	Sistema	020	Disputa do lote/item nº 020 - Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 ho encerrada!
01/04 10:22	Sistema	020	O arrematante do item/lote nº 020 - Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 ho foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600
01/04 10:22	Sistema	C19	Disputa do lote/item nº 019 - Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica encerrada!
01/04 10:22	Sistema	C19	O arrematante do item/lote nº 019 - Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 14.280,0000 !
01/04 10:22	Sistema	039	O lote/item nº 039 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construir Plano Municipal entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:22	Sistema	040	O lote/item nº 040 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:22	Sistema	041	O lote/item nº 041 - Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:22	Sistema	042	O lote/item nº 042 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e inte entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:22	Sistema	043	O lote/item nº 043 - Palestra e campanha de vacinação contra a raiva entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:22	Sistema	044	O lote/item nº 044 - Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 365

Rubrica: *lml*

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/04 10:22	Sistema	045	O lote/item nº 045 - Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o dia entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:22	Sistema	046	O lote/item nº 046 - Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:22	Sistema	047	O lote/item nº 047 - Palestra e ações preventivas contra AIDS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:22	Sistema	021	Disputa do lote/item nº 021 - Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Info encerrada!
01/04 10:22	Sistema	021	O arrematante do item/lote nº 021 - Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Info foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600 !
01/04 10:22	Sistema	022	Disputa do lote/item nº 022 - Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para encerrada!
01/04 10:22	Sistema	022	O arrematante do item/lote nº 022 - Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600 !
01/04 10:22	Sistema	023	Disputa do lote/item nº 023 - Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para encerrada!
01/04 10:22	Sistema	023	O arrematante do item/lote nº 023 - Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 10.404,0000 !
01/04 10:22	Sistema	024	Disputa do lote/item nº 024 - Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sis encerrada!
01/04 10:22	Sistema	024	O arrematante do item/lote nº 024 - Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sis foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.294,6400 !
01/04 10:22	Sistema	025	Disputa do lote/item nº 025 - Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (encerrada!
01/04 10:22	Sistema	025	O arrematante do item/lote nº 025 - Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600 !
01/04 10:22	Sistema	048	O lote/item nº 048 - Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:22	Sistema	026	Disputa do lote/item nº 026 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas) encerrada!
01/04 10:22	Sistema	026	O arrematante do item/lote nº 026 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas) foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600 !
01/04 10:22	Sistema	049	O lote/item nº 049 - Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:22	Sistema	027	Disputa do lote/item nº 027 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas) encerrada!
01/04 10:22	Sistema	027	O arrematante do item/lote nº 027 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas) foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600 !
01/04 10:22	Sistema	028	Disputa do lote/item nº 028 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas) encerrada!
01/04 10:22	Sistema	028	O arrematante do item/lote nº 028 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas) foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600 !
01/04 10:23	Sistema	050	O lote/item nº 050 - Qualificação em sala de vacina entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:23	Sistema	051	O lote/item nº 051 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 366

Rubrica: ml

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/04 10:23	Sistema	052	O lote/item nº 052 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 h) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:23	Sistema	053	O lote/item nº 053 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 h) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:23	Sistema	054	O lote/item nº 054 - Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (4 h) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:23	Sistema	029	Disputa do lote/item nº 029 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas) encerrada!
01/04 10:23	Sistema	029	O arrematante do item/lote nº 029 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas) foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600!
01/04 10:23	Sistema	055	O lote/item nº 055 - Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/04 10:23	Sistema	030	Disputa do lote/item nº 030 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas) encerrada!
01/04 10:23	Sistema	030	O arrematante do item/lote nº 030 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas) foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600!
01/04 10:23	Sistema	031	Disputa do lote/item nº 031 - Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, encerrada!
01/04 10:23	Sistema	031	O arrematante do item/lote nº 031 - Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600!
01/04 10:23	Sistema	032	Disputa do lote/item nº 032 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção encerrada!
01/04 10:23	Sistema	032	O arrematante do item/lote nº 032 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600!
01/04 10:23	Sistema	033	Disputa do lote/item nº 033 - Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 encerrada!
01/04 10:23	Sistema	033	O arrematante do item/lote nº 033 - Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600!
01/04 10:23	Sistema	034	Disputa do lote/item nº 034 - Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição encerrada!
01/04 10:23	Sistema	034	O arrematante do item/lote nº 034 - Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600!
01/04 10:23	Sistema	035	Disputa do lote/item nº 035 - Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de encerrada!
01/04 10:23	Sistema	035	O arrematante do item/lote nº 035 - Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600!
01/04 10:23	Sistema	036	Disputa do lote/item nº 036 - Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas E encerrada!
01/04 10:23	Sistema	036	O arrematante do item/lote nº 036 - Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas E foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 633,0000!
01/04 10:23	Sistema	037	Disputa do lote/item nº 037 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para fazerem o acompanhamento e encerrada!
01/04 10:23	Sistema	037	O arrematante do item/lote nº 037 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para fazerem o acompanhamento e foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600!
01/04 10:23	Sistema	038	Disputa do lote/item nº 038 - Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em am encerrada!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 010/2022

Processo 0264/2022FLS: 367Rubrica: *Am*

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/04 10:23	Sistema	038	O arrematante do item/lote nº 038 - Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em âm foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600 !
01/04 10:24	Sistema	039	Disputa do lote/item nº 039 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construir Plano Municipal encerrada!
01/04 10:24	Sistema	039	O arrematante do item/lote nº 039 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construir Plano Municipal foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600 !
01/04 10:24	Sistema	040	Disputa do lote/item nº 040 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no encerrada!
01/04 10:24	Sistema	040	O arrematante do item/lote nº 040 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600 !
01/04 10:24	Sistema	041	Disputa do lote/item nº 041 - Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas) encerrada!
01/04 10:24	Sistema	041	O arrematante do item/lote nº 041 - Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas) foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600
01/04 10:24	Sistema	042	Disputa do lote/item nº 042 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e inte encerrada!
01/04 10:24	Sistema	042	O arrematante do item/lote nº 042 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e inte foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.782,2000 !
01/04 10:24	Sistema	043	Disputa do lote/item nº 043 - Palestra e campanha de vacinação contra a raiva encerrada!
01/04 10:24	Sistema	043	O arrematante do item/lote nº 043 - Palestra e campanha de vacinação contra a raiva foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600 !
01/04 10:24	Sistema	044	Disputa do lote/item nº 044 - Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico encerrada!
01/04 10:24	Sistema	044	O arrematante do item/lote nº 044 - Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 12.240,0000 !
01/04 10:24	Sistema	045	Disputa do lote/item nº 045 - Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o dia encerrada!
01/04 10:24	Sistema	045	O arrematante do item/lote nº 045 - Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o dia foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 12.240,0000 !
01/04 10:24	Sistema	046	Disputa do lote/item nº 046 - Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos encerrada!
01/04 10:24	Sistema	046	O arrematante do item/lote nº 046 - Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600 !
01/04 10:24	Sistema	047	Disputa do lote/item nº 047 - Palestra e ações preventivas contra AIDS encerrada!
01/04 10:24	Sistema	047	O arrematante do item/lote nº 047 - Palestra e ações preventivas contra AIDS foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600 !
01/04 10:24	Sistema	048	Disputa do lote/item nº 048 - Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis encerrada!
01/04 10:24	Sistema	048	O arrematante do item/lote nº 048 - Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600
01/04 10:25	Sistema	049	Disputa do lote/item nº 049 - Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais encerrada!
01/04 10:25	Sistema	049	O arrematante do item/lote nº 049 - Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600 !
01/04 10:25	Sistema	050	Disputa do lote/item nº 050 - Qualificação em sala de vacina encerrada!
01/04 10:25	Sistema	050	O arrematante do item/lote nº 050 - Qualificação em sala de vacina foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 8.853,8600 !
01/04 10:25	Sistema	051	Disputa do lote/item nº 051 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas) encerrada!
01/04 10:25	Sistema	051	O arrematante do item/lote nº 051 - Formação pedagógica para todos os

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0204/2022

FLS: 368

Rubrica: [assinatura]

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/04 10:25	Sistema	052	professores do ensino infantil (40 horas) foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 45.900,0000 ! Disputa do lote/item nº 052 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 ho encerrada!
01/04 10:25	Sistema	052	O arrematante do item/lote nº 052 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 ho foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 45.900,0000 !
01/04 10:25	Sistema	053	Disputa do lote/item nº 053 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 ho encerrada!
01/04 10:25	Sistema	053	O arrematante do item/lote nº 053 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 ho foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 45.900,0000
01/04 10:25	Sistema	054	Disputa do lote/item nº 054 - Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (4 encerrada!
01/04 10:25	Sistema	054	O arrematante do item/lote nº 054 - Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (4 foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 25 500,0000 !
01/04 10:25	Sistema	055	Disputa do lote/item nº 055 - Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os profess encerrada!
01/04 10:25	Sistema	055	O arrematante do item/lote nº 055 - Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os profess foi o L L DOS S AMORIM (39.341.595/0001-84) com R\$ 132.600,0000 !
01/04 10:25	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
01/04 11:02	Rafael Luís		Após etapa de fase de lances a comissão passará agora para a etapa de fase de validação de documentos de habilitação, sendo a sessão remarcada para o dia 04/04/2022 às 10h30.
01/04 11:04	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspenso. Motivo: Validação de Documentos de Habilitação sendo a sessão remarcada para o dia 04/04/2022 às 10h30.
04/04 10:32	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa. Motivo: Validação de Documentos de Habilitação sendo a sessão remarcada para o dia 04/04/2022 às 10h30.
04/04 10:33	Sistema		O Fornecedor L L DOS S AMORIM pode enviar mensagens.
04/04 10:34	Rafael Luís		Bom dia senhores licitantes, nesse momento declaro reaberta a sessão. sejam bem vindos.
04/04 10:38	Rafael Luís		Aja visto os preços informado pelo o licitante na fase de lances acreditamos que os mesmos podem melhorar.
04/04 10:39	Rafael Luís		O licitante pode baixar um pouco mais os valores?
04/04 10:41	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
04/04 11:10	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, encerrada.
04/04 11:10	Sistema	001	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil.
04/04 11:10	Sistema	001	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:21
04/04 11:10	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Fed encerrada.
04/04 11:10	Sistema	002	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Fed.
04/04 11:10	Sistema	002	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:22
04/04 11:10	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Mu encerrada.
04/04 11:10	Sistema	003	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Mu.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 010/2022

Processo 0264/2022FLS: 369Rubrica: [assinatura]

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 11:10	Sistema	003	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:22
04/04 11:10	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos encerrada.
04/04 11:10	Sistema	004	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos.
04/04 11:10	Sistema	004	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:22
04/04 11:10	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e d encerrada.
04/04 11:10	Sistema	005	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e d.
04/04 11:10	Sistema	005	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:22
04/04 11:10	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - Palestras sobre violência sexual (40 horas). – 60 Alunos encerrada.
04/04 11:10	Sistema	006	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - Palestras sobre violência sexual (40 horas) – 60 Alunos.
04/04 11:10	Sistema	006	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:22
04/04 11:10	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social e encerrada.
04/04 11:10	Sistema	007	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social e.
04/04 11:10	Sistema	007	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:22
04/04 11:10	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social encerrada.
04/04 11:10	Sistema	008	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social.
04/04 11:10	Sistema	008	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:22
04/04 11:10	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de encerrada.
04/04 11:10	Sistema	009	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de.
04/04 11:10	Sistema	009	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:22
04/04 11:10	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único encerrada.
04/04 11:10	Sistema	010	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único.
04/04 11:10	Sistema	010	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:22
04/04 11:10	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família encerrada.
04/04 11:10	Sistema	011	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família.
04/04 11:10	Sistema	011	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:22
04/04 11:10	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item nº 012 - Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de encerrada.
04/04 11:10	Sistema	012	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 012 - Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de.
04/04 11:10	Sistema	012	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:23
04/04 11:10	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item nº 013 - Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) – 60 Alunos encerrada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 010/2022

Processo 0264/2022FLS: 370Rubrica: lme

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 11:10	Sistema	013	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 013 - Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) – 60 Alunos.
04/04 11:10	Sistema	013	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:23
04/04 11:10	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item nº 014 - Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas encerrada.
04/04 11:10	Sistema	014	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 014 - Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas.
04/04 11:10	Sistema	014	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:23
04/04 11:10	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item nº 015 - Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relat encerrada.
04/04 11:10	Sistema	015	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 015 - Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relat.
04/04 11:10	Sistema	015	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:23
04/04 11:10	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item nº 016 - Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas) encerrada.
04/04 11:10	Sistema	016	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas).
04/04 11:10	Sistema	016	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:23
04/04 11:10	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item nº 017 - Capacitação para agentes de vigilância sanitária (15 horas) encerrada.
04/04 11:10	Sistema	017	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas).
04/04 11:10	Sistema	017	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:23
04/04 11:10	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item nº 018 - Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas) encerrada.
04/04 11:10	Sistema	018	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 018 - Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas).
04/04 11:10	Sistema	018	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:23
04/04 11:10	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item nº 019 - Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica encerrada.
04/04 11:10	Sistema	019	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 019 - Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica.
04/04 11:10	Sistema	019	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:23
04/04 11:10	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item nº 020 - Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 ho encerrada).
04/04 11:10	Sistema	020	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 020 - Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 ho.
04/04 11:10	Sistema	020	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:23
04/04 11:10	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item nº 021 - Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Info encerrada.
04/04 11:10	Sistema	021	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 021 - Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Info.
04/04 11:10	Sistema	021	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:23
04/04 11:10	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item nº 022 - Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para encerrada.
04/04 11:10	Sistema	022	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 022 - Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para.
04/04 11:10	Sistema	022	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:23

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 371

Rubrica: *Ime*

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 11:10	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item nº 023 - Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para encerrada.
04/04 11:10	Sistema	023	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 023 - Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para.
04/04 11:10	Sistema	023	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:23
04/04 11:10	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item nº 024 - Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sis encerrada).
04/04 11:10	Sistema	024	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 024 - Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sis.
04/04 11:10	Sistema	024	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:23
04/04 11:10	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item nº 025 - Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (encerrada).
04/04 11:10	Sistema	025	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 025 - Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (.
04/04 11:10	Sistema	025	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:24
04/04 11:10	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item nº 026 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (6 horas) encerrada.
04/04 11:10	Sistema	026	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 026 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas).
04/04 11:10	Sistema	026	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:24
04/04 11:10	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item nº 027 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas) encerrada.
04/04 11:10	Sistema	027	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 027 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas).
04/04 11:10	Sistema	027	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:24
04/04 11:10	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item nº 028 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas) encerrada.
04/04 11:10	Sistema	028	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 028 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas).
04/04 11:10	Sistema	028	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:24
04/04 11:10	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item nº 029 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas) encerrada.
04/04 11:10	Sistema	029	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 029 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas).
04/04 11:10	Sistema	029	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:24
04/04 11:10	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item nº 030 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas) encerrada.
04/04 11:10	Sistema	030	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 030 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas).
04/04 11:10	Sistema	030	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:24
04/04 11:10	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item nº 031 - Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, encerrada).
04/04 11:10	Sistema	031	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 031 - Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa).
04/04 11:10	Sistema	031	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:24
04/04 11:10	Sistema	032	Fase de negociação do Lote/Item nº 032 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção encerrada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0284/2022

FLS: 372

Rubrica: lml

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 11:10	Sistema	032	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 032 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção.
04/04 11:10	Sistema	032	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:24
04/04 11:10	Sistema	033	Fase de negociação do Lote/Item nº 033 - Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 encerrada.
04/04 11:10	Sistema	033	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 033 - Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16.
04/04 11:10	Sistema	033	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:24
04/04 11:10	Sistema	034	Fase de negociação do Lote/Item nº 034 - Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutriç encerrada.
04/04 11:10	Sistema	034	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 034 - Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutriç.
04/04 11:10	Sistema	034	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:24
04/04 11:10	Sistema	035	Fase de negociação do Lote/Item nº 035 - Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de encerrada.
04/04 11:10	Sistema	035	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 035 - Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de.
04/04 11:10	Sistema	035	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:24
04/04 11:10	Sistema	036	Fase de negociação do Lote/Item nº 036 - Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas E encerrada.
04/04 11:10	Sistema	036	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 036 - Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas E.
04/04 11:10	Sistema	036	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:24
04/04 11:10	Sistema	037	Fase de negociação do Lote/Item nº 037 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para fazerem o acompanhamento e encerrada.
04/04 11:10	Sistema	037	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 037 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para fazerem o acompanhamento e.
04/04 11:10	Sistema	037	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:24
04/04 11:10	Sistema	038	Fase de negociação do Lote/Item nº 038 - Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em am encerrada.
04/04 11:10	Sistema	038	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 038 - Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em am.
04/04 11:10	Sistema	038	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:25
04/04 11:10	Sistema	039	Fase de negociação do Lote/Item nº 039 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construírem Plano Municipal encerrada.
04/04 11:10	Sistema	039	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 039 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construírem Plano Municipal.
04/04 11:10	Sistema	039	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:25
04/04 11:10	Sistema	040	Fase de negociação do Lote/Item nº 040 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no encerrada.
04/04 11:10	Sistema	040	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 040 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no.
04/04 11:10	Sistema	040	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:25
04/04 11:10	Sistema	041	Fase de negociação do Lote/Item nº 041 - Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas) encerrada.
04/04 11:10	Sistema	041	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 041 - Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas).

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 373

Rubrica: *Imp*

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 11:10	Sistema	041	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:25
04/04 11:10	Sistema	042	Fase de negociação do Lote/Item nº 042 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e inte encerrada.
04/04 11:10	Sistema	042	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 042 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e inte.
04/04 11:10	Sistema	042	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:25
04/04 11:10	Sistema	043	Fase de negociação do Lote/Item nº 043 - Palestra e campanha de vacinação contra a raiva encerrada.
04/04 11:10	Sistema	043	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 043 - Palestra e campanha de vacinação contra a raiva.
04/04 11:10	Sistema	043	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:25
04/04 11:10	Sistema	044	Fase de negociação do Lote/Item nº 044 - Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico encerrada.
04/04 11:10	Sistema	044	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 044 - Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico.
04/04 11:10	Sistema	044	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:25
04/04 11:10	Sistema	045	Fase de negociação do Lote/Item nº 045 - Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o dia encerrada.
04/04 11:10	Sistema	045	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 045 - Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o dia.
04/04 11:10	Sistema	045	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:25
04/04 11:10	Sistema	046	Fase de negociação do Lote/Item nº 046 - Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos encerrada.
04/04 11:10	Sistema	046	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 046 - Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos.
04/04 11:10	Sistema	046	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:25
04/04 11:10	Sistema	047	Fase de negociação do Lote/Item nº 047 - Palestra e ações preventivas contra AIDS encerrada.
04/04 11:10	Sistema	047	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 047 - Palestra e ações preventivas contra AIDS.
04/04 11:10	Sistema	047	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:25
04/04 11:10	Sistema	048	Fase de negociação do Lote/Item nº 048 - Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis encerrada.
04/04 11:10	Sistema	048	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 048 - Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis.
04/04 11:10	Sistema	048	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:25
04/04 11:10	Sistema	049	Fase de negociação do Lote/Item nº 049 - Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais encerrada.
04/04 11:10	Sistema	049	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 049 - Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais.
04/04 11:10	Sistema	049	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:25
04/04 11:10	Sistema	050	Fase de negociação do Lote/Item nº 050 - Qualificação em sala de vacina encerrada.
04/04 11:10	Sistema	050	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 050 - Qualificação em sala de vacina.
04/04 11:10	Sistema	050	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:25
04/04 11:10	Sistema	051	Fase de negociação do Lote/Item nº 051 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas) encerrada.
04/04 11:10	Sistema	051	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 051 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas).

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 374

Rubrica: [assinatura]

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 11:10	Sistema	051	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:25
04/04 11:10	Sistema	052	Fase de negociação do Lote/Item nº 052 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 h) encerrada.
04/04 11:10	Sistema	052	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 052 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 h).
04/04 11:10	Sistema	052	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:25
04/04 11:10	Sistema	053	Fase de negociação do Lote/Item nº 053 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 h) encerrada.
04/04 11:10	Sistema	053	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 053 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 h).
04/04 11:10	Sistema	053	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:26
04/04 11:10	Sistema	054	Fase de negociação do Lote/Item nº 054 - Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (4) encerrada.
04/04 11:10	Sistema	054	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 054 - Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (4).
04/04 11:10	Sistema	054	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:26
04/04 11:10	Sistema	055	Fase de negociação do Lote/Item nº 055 - Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores encerrada.
04/04 11:10	Sistema	055	O fornecedor L L DOS S AMORIM foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 055 - Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores.
04/04 11:10	Sistema	055	Fica aberto prazo de recurso até às 04/04/2022 11:40:26
04/04 11:41	Rafael Luís		Senhor licitante não havendo intenção de recurso, passaremos para a próxima fase.
04/04 11:42	Rafael Luís		Solicito que nos envie a adequação da proposta de preços.
04/04 11:43	Rafael Luís		Nesse momento suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h00min.
04/04 11:44	Rafael Luís		Retornaremos sexta feira dia 01 de Abril de 2022 às 09h00min.
04/04 11:46	Rafael Luís		Desconsidere a mensagem anterior, por gentileza.
04/04 11:48	Rafael Luís		Fica aberto o prazo para envio da adequação de preços, retornaremos às 14h00min do dia de 04 de Abril de 2022.
04/04 11:48	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspensão. Motivo: Validação de Documentos de Habilitação sendo a sessão remarcada para o dia 04/04/2022 às 10h30.
04/04 13:24	Sistema	001	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do Lote/Item nº 001 do fornecedor L L DOS S AMORIM. Documento: Proposta Adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/04/2022 14:00:00
04/04 13:28	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa.
04/04 13:31	Sistema	001	Documento enviado pelo fornecedor L L DOS S AMORIM!
04/04 16:09	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	002	O Lote/Item nº 002 - Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Fed foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Mu foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	004	O Lote/Item nº 004 - Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	005	O Lote/Item nº 005 - Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e d foi ADJUDICADO.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 375

Rubrica: Anna

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 16:09	Sistema	006	O Lote/Item nº 006 - Palestras sobre violência sexual (40 horas) - 60 Alunos foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	007	O Lote/Item nº 007 - Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social e foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	008	O Lote/Item nº 008 - Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	009	O Lote/Item nº 009 - Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	010	O Lote/Item nº 010 - Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	011	O Lote/Item nº 011 - Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	012	O Lote/Item nº 012 - Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	013	O Lote/Item nº 013 - Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) - 60 Alunos foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	014	O Lote/Item nº 014 - Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	015	O Lote/Item nº 015 - Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relat foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	016	O Lote/Item nº 016 - Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas) foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	017	O Lote/Item nº 017 - Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas) foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	018	O Lote/Item nº 018 - Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas) foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	019	O Lote/Item nº 019 - Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	020	O Lote/Item nº 020 - Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 ho foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	021	O Lote/Item nº 021 - Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Info foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	022	O Lote/Item nº 022 - Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	023	O Lote/Item nº 023 - Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	024	O Lote/Item nº 024 - Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sis foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	025	O Lote/Item nº 025 - Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	026	O Lote/Item nº 026 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas) foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	027	O Lote/Item nº 027 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas) foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	028	O Lote/Item nº 028 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas) foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	029	O Lote/Item nº 029 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas) foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	030	O Lote/Item nº 030 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas) foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	031	O Lote/Item nº 031 - Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	032	O Lote/Item nº 032 - Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	033	O Lote/Item nº 033 - Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	034	O Lote/Item nº 034 - Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	035	O Lote/Item nº 035 - Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	036	O Lote/Item nº 036 - Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas E foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	037	O Lote/Item nº 037 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para fazerem o acompanhamento e foi ADJUDICADO.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 010/2022

Processo 0264/2022

FLS: 376

Rubrica: mm

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 16:09	Sistema	038	O Lote/Item nº 038 - Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores de PQA-VS em em foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	039	O Lote/Item nº 039 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construir Plano Municipal foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	040	O Lote/Item nº 040 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	041	O Lote/Item nº 041 - Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas) foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	042	O Lote/Item nº 042 - Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e inte foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	043	O Lote/Item nº 043 - Palestra e campanha de vacinação contra a raiva foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	044	O Lote/Item nº 044 - Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	045	O Lote/Item nº 045 - Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o dia foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	046	O Lote/Item nº 046 - Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	047	O Lote/Item nº 047 - Palestra e ações preventivas contra AIDS foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	048	O Lote/Item nº 048 - Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	049	O Lote/Item nº 049 - Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	050	O Lote/Item nº 050 - Qualificação em sala de vacina foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	051	O Lote/Item nº 051 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas) foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	052	O Lote/Item nº 052 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 h) foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	053	O Lote/Item nº 053 - Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 h) foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	054	O Lote/Item nº 054 - Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (4 h) foi ADJUDICADO.
04/04 16:09	Sistema	055	O Lote/Item nº 055 - Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professo foi ADJUDICADO.
12/04 13:33	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROponentes

Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

L L DOS S AMORIM

MONTREAL SERVICES

39.341.595/0001-84

Contato: (99) 9 8482-4666

(99)984824666

montrealservicesma@gmail.com


Rafael Luis Moraes Araujo /Pregoeiro


Barbara Maria Gonçalves Martins/Equipe de Apoio


Carmeluzza Maria Silva Santos /Equipe de Apoio

null

Prefeitura de São Luís Gonzaga/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão Nº 010/2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: L L DOS S AMORIM

39.341.595/0001-84

LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da	10.709,00	2	21.418,00
002 Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos	10.709,00	2	21.418,00
003 Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à	8.669,00	2	17.338,00
004 Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos	7.821,50	2	15.643,00
005 Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da	7.821,50	2	15.643,00
006 Palestras sobre violência sexual (40 horas) – 60 Alunos	7.821,50	2	15.643,00
007 Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do	7.740,50	2	15.481,00
008 Treinamento de recursos humanos específicos para política de	7.740,50	2	15.481,00
009 Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e	7.740,50	2	15.481,00
010 Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de	5.333,00	2	10.666,00
011 Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do	5.710,00	2	11.420,00
012 Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria	5.405,00	2	10.810,00
013 Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) – 60 Alunos	5.405,00	2	10.810,00
014 Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde	9.360,00	2	18.720,00
015 Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de	15.290,00	2	30.580,00
016 Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	12.233,50	2	24.467,00
017 Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	12.235,00	2	24.470,00
018 Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde	12.236,00	2	24.472,00
019 Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da	14.274,00	2	28.548,00
020 Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação	8.851,00	2	17.702,00
021 Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos	8.852,00	2	17.704,00
022 Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da	8.849,00	2	17.698,00
023 Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da	10.403,00	2	20.806,00
024 Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do	8.290,00	2	16.580,00
025 Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa	8.851,00	2	17.702,00
026 Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança	8.850,00	2	17.700,00

			Processo	0264/2022
027	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso	8.850,00	2	17.700,00
028	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do	8.851,00	2	17.702,00
029	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do	8.852,00	2	17.704,00
030	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher	8.850,00	2	17.700,00
031	Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase,	8.851,00	2	17.702,00
032	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da	8.851,00	2	17.702,00
033	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de	8.851,00	2	17.702,00
034	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de	8.851,00	2	17.702,00
035	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as	8.851,00	2	17.702,00
036	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto	662,00	50	33.100,00
037	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para fazerem o	8.851,00	2	17.702,00
038	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores	8.851,00	2	17.702,00
039	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construir	8.850,00	2	17.700,00
040	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e	8.850,00	2	17.700,00
041	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	8.850,00	2	17.700,00
042	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações,	8.779,00	2	17.558,00
043	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	8.850,00	2	17.700,00
044	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para	12.230,00	2	24.460,00
045	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de	12.235,00	2	24.470,00
046	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças,	8.849,00	2	17.698,00
047	Palestra e ações preventivas contra AIDS	8.853,00	2	17.706,00
048	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis,	8.853,00	2	17.706,00
049	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	8.853,00	2	17.706,00
050	Qualificação em sala de vacina	8.853,00	2	17.706,00
051	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40	45.880,00	2	91.760,00
052	Formação pedagógica para todos os professores do ensino	45.860,00	2	91.760,00
053	Formação pedagógica para todos os professores do ensino	45.890,00	2	91.780,00
054	Formação pedagógica para todos os professores da educação de	25.490,00	2	50.980,00
055	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender	132.500,00	1	132.500,00
QTD: 55			VALOR TOTAL:	1.386.811,00

VALOR GERAL: 1.386.811,00

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA 04 de Abril de 2022

Rafael Luís Moais Araújo
Pregoeiro PMSLC/MA



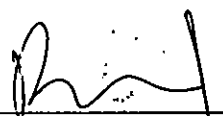
Processo 02.641/2022
FLS: 379
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINAN, PLANEJ, CRÇ, E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA/MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras, Visando atender as Secretarias da Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa L L DOS S AMORIM, inscrita no CNPJ: 39.341.595/0001-84, sediada na Rod BR 316, KM 361, nº 5, Sala 12 Edifício Brasil Express Center, com o Valor Total de R\$ 1.386.813,00 (Um Milhão Trezentos e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Treze Reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 010/2022 - SRF.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 04 de Abril de 2022.



Rafael Luis Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG.



Processo 0264/2022

FLS: 380

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINAN, PLANEJ, CRÇ, E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA/MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras, Visando atender as Secretarias da Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa L L DOS S AMORIM, inscrita no CNPJ: 39.341.595/0001-84, sediada na Rod BR 316, KM 361, nº 5, Sala 12 Edifício Brasil Express Center, com o Valor Total de R\$ 1.386.813,00 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Treze Reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 010/2022 - SRP. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 04 de Abril de 2022. Rafael Luis Morais Araújo Pregoeiro/PMSLG.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Processo 0264/2022

FLS: 381

Rubrica: lnl

EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 528 de 4 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO: 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA/MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços em Treinamentos, Capacitação, Conferências e Palestras, Visando atender as Secretarias da Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa L L DOS S AMORIM, inscrita no CNPJ: 39.341.595/0001-84, sediada na Rod BR 316, KM 361, nº 5, Sala 12 Edifício Brasil Express Center, com o Valor Total de R\$ 1.386.813,00 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Treze Reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 04 de Abril de 2022. Rafael Luis Morais Araújo Pregoeiro/PMSLG.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - AVISO DE CANCELAMENTO: 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 23 de Fevereiro de 2022, torna público o Cancelamento da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e orientação ao controle interno da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em decorrência da constatação de divergência de informações de fundamental importância no processo licitatório que influem no valor da proposta final ao licitante. Ao tempo, que a CPL informa que a TOMADA DE PREÇOS supracitada será realizado brevemente, será publicado respeitando a 8.666/1993. Pelo exposto toda esta Comissão decide pelo CANCELAMENTO do referido processo. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 04 de Abril de 2022. Tarciso Raimundo Moreira Duarte - Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: 031502/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031502/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2022. PARTES: Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através de seu Presidente e a Empresa: J. R. BOGEA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.633.065-0001/11. OBJETO Contratação de empresa jornalística que edite jornal impresso, de circulação no estado do Maranhão, para fins de publicação de avisos de licitações para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VIGÊNCIA: até 31/12/2022 a partir da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$6.080,00 (Seis Mil e Oitenta Reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2022, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93. Poder: 01. Poder legislativo Órgão: 01. Câmara Municipal Unidade: 01. Câmara Municipal Ação Legislativa: 031 Programa de Gestão Legislativa: 01. 031.0001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000 Despesas correntes. - 3 Dotações: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA 15, de Março de 2022. Luan Rogério Jerônimo da Silva Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: 20220304/2022

EXTRATO DE CONTRATO





Processo 0264/2022
FLS: 382
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

À Procuradoria Geral do Município de São Luís Gonzaga - MA
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga - MA

Senhor Procurador

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 0264/2022, referente ao Pregão de Nº 010/2022- SRP, do tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipal nº 002/2017 e nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2022.

Rafael Luís Moraes Araújo
Pregoeiro

RECEBIDO EM: 05 / 04 / 2022.

ASSINATURA



Processo 0284/2022

FLS: 383

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PRCCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ARECER JURÍDICO CPL 20220406001/2022

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA: PARECER FINAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MA, PARA O EXERCÍCIO 2022.

Vieram os autos referentes ao Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP, do tipo Menor Preço por Item, para análise e emissão de parecer jurídico final quanto aos atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e cumprimento dos ditames legais.

1 - DA ANÁLISE FÁTICA

A fase interna do processo licitatório em questão, bem como as minutas do edital e de contrato foram analisada anteriormente pela procuradoria.

Desta forma, iniciando-se a análise da fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no mural da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso a íntegra do edital.

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.CEP 65708-000.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 0264/2022

FLS: 384

Rubrica: mlg

Os interessados foram convocados com a divulgação do Edital, tendo este cumprido seus requisitos, com prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis para preparação e apresentação de propostas.

Não foram registradas dúvidas no sistema do certame.

No dia e hora previamente marcados ocorreu o certame, houve suspensões do presente processo para intervalos e análises documentais, uma vez que o procedimento contou com a participação de várias empresas, tendo sido solicitados documentos em momentos oportunos, via sistema e ainda através de e-mail oficial da CPL.

Na data de 04/04/2022, a sessão pública foi finalizada pelo Sr. Pregoeiro, e encaminhada para a adjudicação, lavrando a respectiva ata, constante nos autos.

Cumpre informar que os itens vencedores foram devidamente adjudicados pelo Sr. Pregoeiro.

Após vieram os autos para análise final visando a sua homologação pela autoridade superior.

É o relatório.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

Rua Herculano Parça, 120 – Centro – São Luis Gonzaga do Maranhão – MA.CEP 65708-000.



Processo 0264/2022
FLS: 385
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

No que tange ao cumprimento do disposto no artigo 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, denota-se que foi respeitado o prazo de 08 (oito) dias úteis, publicações dia 09/03/2022, contados a partir do último aviso de publicação do edital, até a realização da sessão pública, dia 01/04/2022, para análise julgamento das propostas.

Não houve pedido de impugnação do presente processo.

Em análise da ata presente nos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de uma empresa licitante, assim como o registro de sua proposta, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Tendo em vista ser obrigação do Pregoeiro conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes, da Lei nº 10.520/2002 c/c, art. 11 do Decreto 5.450/05, Art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, e Art. 17 do Decreto nº 10.024/19, deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricadas pelo ilustríssimo pregoeiro.

Não houve empresas inabilitadas no presente certame, bem como não houve itens fracassados, cancelados ou desertos, tão pouco se identificaram intenções de recurso.

Superadas as fases do presente procedimento licitatório, o Sr. Pregoeiro declarou como vencedoras as empresas:

1. L L DOS S AMORIM LTDA, CNPJ de nº 39.341.595/0001-84 - R\$ 1.386.813,00 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Treze Reais Trinta);



Processo 0264/2022
FLS: 386
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNP.J Nº 06.460.018/0001-52

Diante do exposto, evidencia-se que o Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio procederam, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, em consonância com a Lei nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14, possibilitando a competitividade entre os participantes, agindo em estrita observância aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, opinamos pela sua homologação pela autoridade superior.

3 – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, opinamos **favoravelmente** pelo prosseguimento do presente processo licitatório, desde que atenda à discricionariedade e à conveniência da administração pública.

Remeta-se o presente processo licitatório para as providências cabíveis.
É o parecer.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 06 de Abril de 2022.

[assinatura]

Máxima Régina Santos de Carvalho Ferreira
Assessora Jurídica - OAB/MA nº 12705



Processo 0264/2022
FLS: 387
Rubrica: lme

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DESPACHO

À Autoridade Superior
Antônio Rafael Nani
Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados na Proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Ata, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação à licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como mais vantajosa para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

FORNECEDOR:		L L DOS S AMORIM		39.341.595/0001-84	
LOTE/ITEM		VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
001	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da	10.709,00	2	21.418,00	
002	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos	10.709,00	2	21.418,00	
003	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à	8.669,00	2	17.338,00	
004	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos	7.821,50	2	15.643,00	
005	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da	7.821,50	2	15.643,00	
006	Palestras sobre violência sexual (40 horas) – 60 Alunos	7.821,50	2	15.643,00	
007	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do	7.740,50	2	15.481,00	
008	Treinamento de recursos humanos específicos para política de	7.740,50	2	15.481,00	
009	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e	7.740,50	2	15.481,00	
010	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de	5.333,00	2	10.666,00	
011	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do	5.710,00	2	11.420,00	
012	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria	5.405,00	2	10.810,00	
013	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) – 60 Alunos	5.405,00	2	10.810,00	
014	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde -	9.360,00	2	18.720,00	

Processo 0264/2022FLS: 388Rubrica: Inf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

015	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de	15.290,00	2	30.580,00
016	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	12.233,50	2	24.467,00
017	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	12.235,00	2	24.470,00
018	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde	12.236,00	2	24.472,00
019	Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da	14.274,00	2	28.548,00
020	Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação	8.851,00	2	17.702,00
021	Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos	8.852,00	2	17.704,00
022	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da	8.849,00	2	17.698,00
023	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da	10.403,00	2	20.806,00
024	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do	8.290,00	2	16.580,00
025	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa	8.851,00	2	17.702,00
026	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança	8.850,00	2	17.700,00
027	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso	8.850,00	2	17.700,00
028	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do	8.851,00	2	17.702,00
029	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do	8.852,00	2	17.704,00
030	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher	8.850,00	2	17.700,00
031	Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase,	8.851,00	2	17.702,00
032	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da	8.851,00	2	17.702,00
033	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de	8.851,00	2	17.702,00
034	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de	8.851,00	2	17.702,00
035	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as	8.851,00	2	17.702,00
036	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto	662,00	50	33.100,00
037	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para fazerem o	8.851,00	2	17.702,00

Processo 0264/2022FLS: 389Rubrica: huc

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

038	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem, os indicadores	8.851,00	2	17.702,00
039	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construírem	8.850,00	2	17.700,00
040	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e	8.850,00	2	17.700,00
041	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	8.850,00	2	17.700,00
042	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações,	8.779,00	2	17.558,00
043	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	8.850,00	2	17.700,00
044	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para	12.230,00	2	24.460,00
045	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de	12.235,00	2	24.470,00
046	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças,	8.849,00	2	17.698,00
047	Palestra e ações preventivas contra AIDS	8.853,00	2	17.706,00
048	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	8.853,00	2	17.706,00
049	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	8.853,00	2	17.706,00
050	Qualificação em sala de vacina	8.853,00	2	17.706,00
051	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40	45.880,00	2	91.760,00
052	Formação pedagógica para todos os professores do ensino	45.880,00	2	91.760,00
053	Formação pedagógica para todos os professores do ensino	45.890,00	2	91.780,00
054	Formação pedagógica para todos os professores da educação de	25.490,00	2	50.980,00
055	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender	132.500,00	1	132.500,00
VALOR TOTAL:				1.386.811,00

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 07 de Abril de 2022.


RAFAEL LUÍS MORAIS RAUJO
Pregoeiro



Processo 0264/2022
FLS: 390
Rubrica: Amil

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO RAFAEL NANI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 010/2022 - SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR:		L L DOS S AMORIM		39.341.595/0001-84	
LOTE/ITEM		VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
001	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da	10.709,00	2	21.418,00	
002	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos	10.709,00	2	21.418,00	
003	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à	8.669,00	2	17.338,00	
004	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos	7.321,50	2	15.643,00	
005	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da	7.321,50	2	15.643,00	
006	Palestras sobre violência sexual (40 horas) – 30 Alunos	7.321,50	2	15.643,00	
007	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do	7.740,50	2	15.481,00	
008	Treinamento de recursos humanos específicos para política de	7.740,50	2	15.481,00	
009	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e	7.740,50	2	15.481,00	
010	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de	5.333,00	2	10.666,00	
011	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do	5.710,00	2	11.420,00	
012	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria	5.405,00	2	10.810,00	
013	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) – 60 Alunos	5.405,00	2	10.810,00	
014	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde -	9.360,00	2	18.720,00	
015	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de	15.290,00	2	30.580,00	
016	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	12.233,50	2	24.467,00	
017	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	12.235,00	2	24.470,00	

Processo 0264/2022FLS: 391Rubrica: lme

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460 018/0001-52

018	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde	12.236,00	2	24.472,00
019	Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da	14.274,00	2	28.548,00
020	Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação	8.851,00	2	17.702,00
021	Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos	8.852,00	2	17.704,00
022	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da	8.849,00	2	17.698,00
023	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da	10.403,00	2	20.806,00
024	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização de	8.290,00	2	16.580,00
025	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa	8.851,00	2	17.702,00
026	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança	8.850,00	2	17.700,00
027	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso	8.850,00	2	17.700,00
028	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do	8.851,00	2	17.702,00
029	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do	8.852,00	2	17.704,00
030	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher	8.850,00	2	17.700,00
031	Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase,	8.851,00	2	17.702,00
032	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da	8.851,00	2	17.702,00
033	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de	8.851,00	2	17.702,00
034	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de	8.851,00	2	17.702,00
035	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as	8.851,00	2	17.702,00
036	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto	662,00	50	33.100,00
037	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para fazerem o	8.851,00	2	17.702,00
038	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores	8.851,00	2	17.702,00
039	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construir	8.850,00	2	17.700,00

Processo 02.641/2022FLS: 392Rubrica: Am

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

040	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e	8.850,00	2	17.700,00
041	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	8.850,00	2	17.700,00
042	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações,	8.779,00	2	17.558,00
043	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	8.850,00	2	17.700,00
044	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para	12.230,00	2	24.460,00
045	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de	12.235,00	2	24.470,00
046	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças,	8.849,00	2	17.698,00
047	Palestra e ações preventivas contra AIDS	8.853,00	2	17.706,00
048	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	8.853,00	2	17.706,00
049	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	8.853,00	2	17.706,00
050	Qualificação em sala de vacina	8.853,00	2	17.706,00
051	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40	45.880,00	2	91.760,00
052	Formação pedagógica para todos os professores do ensino	45.880,00	2	91.760,00
053	Formação pedagógica para todos os professores do ensino	45.890,00	2	91.780,00
054	Formação pedagógica para todos os professores da educação de	25.490,00	2	50.980,00
055	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender	132.500,00	1	132.500,00
VALOR TOTAL:				1.386.811,00

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 08 de Abril de 2022.

Antônio Raíael Nani
Secretário Municipal de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Processo 0264/2022FLS: 393Rubrica: AmB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 0264/2022 - CPL

Pregão Presencial nº 010/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220411001/2022

Aos Onze dias do mês de Abril do ano de 2022, o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.460.018/0001-52, com sede na Rua Herculano Parga, nº 120, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Antônio Rafael Nani, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 010/2022- SRP, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: L L DOS S AMORIM LTDA
CNPJ: 39.341.595/0001-84
ENDEREÇO: Rod. BR 316, KM 361, nº 05, Sala 12, Edif Express Center, Bacabal/MA
TELEFONE: (99) 98482-4666
REPRESENTANTE: Larissa Lourdes dos Santos Amorim

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.709,00	R\$ 21.418,00
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.709,00	R\$ 21.418,00
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 8.669,00	R\$ 17.338,00
4	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.821,50	R\$ 15.643,00
5	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do adolescente sobre o Estatuto da Criança e do adolescente ECA (40 horas) – 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.821,50	R\$ 15.643,00
6	Palestras sobre violência sexual (40 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.821,50	R\$ 15.643,00
7	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social efetivo com as famílias (40 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.740,50	R\$ 15.481,00
8	Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social (40 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.740,50	R\$ 15.481,00



Processo 0264/2022

FLS: 394

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (40 horas) – 25 Alunos	Unid	2	R\$ 7.740,50	R\$ 15.481,00
10	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único (20 horas) – 10 Alunos	Unid	2	R\$ 5.333,00	R\$ 10.666,00
11	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família e cadastro único (20 horas) – 15 Alunos	Unid	2	R\$ 5.710,00	R\$ 11.420,00
12	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (16 horas) – 15 Alunos	Unid	2	R\$ 5.405,00	R\$ 10.810,00
13	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) – 60 Alunos	Unid	2	R\$ 5.405,00	R\$ 10.810,00
14	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas de saúde e seus níveis (16 horas)	Unid	2	R\$ 9.360,00	R\$ 18.720,00
15	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde - (16 horas)	Unid	2	R\$ 15.290,00	R\$ 30.580,00
16	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.233,50	R\$ 24.467,00
17	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.235,00	R\$ 24.470,00
18	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.236,00	R\$ 24.472,00
19	Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica sobre relações humanas e atendimento humanizado na atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 14.274,00	R\$ 28.548,00
20	Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
21	Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Informática da Atenção Básica da Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.852,00	R\$ 17.704,00
22	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para trabalharem a prevenção das doenças sensíveis à atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.849,00	R\$ 17.698,00
23	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para reciclagem no uso da ferramenta digital E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 10.403,00	R\$ 20.806,00
24	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.290,00	R\$ 16.580,00
25	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (16 horas)	Unic.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
26	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas)	Unic.	2	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
27	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas)	Unic.	2	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
28	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas)	Unic.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
29	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas)	Unic.	2	R\$ 8.852,00	R\$ 17.704,00
30	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas)	Unic.	2	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
31	Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, diagnóstico e tratamento) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
32	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção básica (PMAQ) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
33	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 horas)	Unic.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
34	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) (20 horas)	Unic.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
35	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de alimentação e nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00

Processo 02.641/2022FLS: 395Rubrica: lme

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

36	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas Escolas – PSE (04 horas)	Unid.	50	R\$ 662,00	R\$ 33.100,00
37	Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para fazerem o acompanhamento e avaliação dos indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
38	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
39	Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para construir Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
40	Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para avaliações e intervenções no Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
41	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
42	Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para avaliações, melhorias e intervenções nas Produções de Serviços de Saúde de Baixa Complexidade - MBC (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.779,00	R\$ 17.558,00
43	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	Unid.	2	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
44	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama	Unid.	2	R\$ 12.230,00	R\$ 24.460,00
45	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o diagnóstico e prevenção do câncer	Unid.	2	R\$ 12.235,00	R\$ 24.470,00
46	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos	Unid.	2	R\$ 8.849,00	R\$ 17.698,00
47	Palestra e ações preventivas contra AIDS	Unid.	2	R\$ 8.853,00	R\$ 17.706,00
48	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	Unid.	2	R\$ 8.853,00	R\$ 17.706,00
49	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	Unid.	2	R\$ 8.853,00	R\$ 17.706,00
50	Qualificação em sala de vacina	Unid.	2	R\$ 8.853,00	R\$ 17.706,00
51	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.880,00	R\$ 91.760,00
52	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.880,00	R\$ 91.760,00
53	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.890,00	R\$ 91.780,00
54	Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (40 horas)	Unid.	2	R\$ 25.490,00	R\$ 50.980,00
55	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	Unid.	1	R\$ 132.500,00	R\$ 132.500,00
Valor Total				R\$ 1.386.811,00	

1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 010/2022- SRP e a Proposta de Preços.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O serviço poderá ser efetuado conforme necessidades da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, mediante solicitações de serviços.

2.2. O prestador de serviços registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação



Processo 0264/2022

FLS: 396

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.019/0001-52

relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.

4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 003/2017 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalzar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:



Processo 0264/2022

FLS: 397

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA quando a licitante signatária:

- a) Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2022- SRP a que se vincula o preço registrado;
- b) Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
- e) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
- g) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS



Processo 0264/2022
FLS: 398
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 05.460.018/0001-52

A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O extrato da Ata de Registro de Preço será publicação na imprensa oficial.

10. DO FORO

As dúvidas decorrente da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 11 de Abril de 2022.

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Admin., Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Pela Prefeitura

LL DOS S AMORIM Assinado de forma digital por
LL DOS S AMORIM
LTDA:3934159500 LTDA:3934159500184
0184 Dados: 2022.04.11 16:57:15
+03'00'

LL DOS S AMORIM LTDA
CNPJ de nº 39.341.595/0001-84

Larryssa Lourdes dos Santos Amorim

Pela Detentora do Registro

Processo 0264/2022FLS: 399Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220411001/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.386.813,00 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Oitocentos e Treze Reais). PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, neste ato representado pelo Sr. Antônio Rafael Nani e a empresa: **L L DOS S AMORIM LTDA**, CNPJ: **39.341.595/0001-84**. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2022 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2022. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Antônio Rafael Nani – Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão pela Contratante e o Sr. Laryssa Lourdes dos Santos Amorim, pela detentora do Registro de Preços.

LICITANTE: L L DOS S AMORIM LTDA
CNPJ: 39.341.595/0001-84
ENDEREÇO: Rod. BR 316, KM 361, nº 05: Sala 12, Edif Express Center, Bacabal/MA
TELEFONE: (99) 98482-4666
REPRESENTANTE: Larissa Lourdes dos Santos Amorim

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.709,00	R\$ 21.418,00
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.709,00	R\$ 21.418,00
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 8.669,00	R\$ 17.338,00
4	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.821,50	R\$ 15.643,00
5	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do adolescente sobre o Estatuto da Criança e do adolescente ECA (40 horas) – 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.821,50	R\$ 15.643,00
6	Palestras sobre violência sexual (40 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.821,50	R\$ 15.643,00
7	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social efetivo com as famílias (40 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.740,50	R\$ 15.481,00
8	Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social (40 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.740,50	R\$ 15.481,00
9	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (40 horas) – 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.740,50	R\$ 15.481,00
10	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único (20 horas) – 10 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.333,00	R\$ 10.666,00
11	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família e cadastro único (20 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.710,00	R\$ 11.420,00
12	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (16 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.405,00	R\$ 10.810,00
13	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.405,00	R\$ 10.810,00
14	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde Entendendo as estruturas de saúde e seus níveis (16 horas)	Unid.	2	R\$ 9.360,00	R\$ 18.720,00

Processo 0254/2022FLS: 400Rubrica: lme

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

15	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde - (16 horas)	Unid.	2	R\$ 15.290,00	R\$ 30.580,00
16	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.233,50	R\$ 24.467,00
17	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.235,00	R\$ 24.470,00
18	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.236,00	R\$ 24.472,00
19	Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica sobre relações humanas e atendimento humanizado na atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 14.274,00	R\$ 28.548,00
20	Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
21	Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Informática da Atenção Básica da Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.852,00	R\$ 17.704,00
22	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para trabalharem a prevenção das doenças sensíveis à atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.849,00	R\$ 17.698,00
23	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para reciclagem no uso da ferramenta digital E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 10.403,00	R\$ 20.806,00
24	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.290,00	R\$ 16.580,00
25	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
26	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
27	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
28	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
29	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.852,00	R\$ 17.704,00
30	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
31	Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, diagnóstico e tratamento) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
32	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção básica (PMAQ) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
33	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
34	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
35	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de alimentação e nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
36	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas Escolas – PSE (04 horas)	Unid.	50	R\$ 662,00	R\$ 33.100,00
37	Capacitação das Coordenações Técnicas de Saúde para fazerem o acompanhamento e avaliação dos indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
38	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00

Processo 0254/2022FLS: 401Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

39	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construir Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
40	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.350,00	R\$ 17.700,00
41	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.350,00	R\$ 17.700,00
42	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e intervenções nas Produções de Serviços de Saúde da Baixa Complexidade - MBC) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.779,00	R\$ 17.558,00
43	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	Unid.	2	R\$ 8.350,00	R\$ 17.700,00
44	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama	Unid.	2	R\$ 12.230,00	R\$ 24.460,00
45	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o diagnóstico e prevenção do câncer	Unid.	2	R\$ 12.235,00	R\$ 24.470,00
46	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos	Unid.	2	R\$ 8.349,00	R\$ 17.698,00
47	Palestra e ações preventivas contra AIDS	Unid.	2	R\$ 8.350,00	R\$ 17.706,00
48	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	Unid.	2	R\$ 8.350,00	R\$ 17.706,00
49	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	Unid.	2	R\$ 8.350,00	R\$ 17.706,00
50	Qualificação em sala de vacina	Unid.	2	R\$ 8.350,00	R\$ 17.706,00
51	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.380,00	R\$ 91.760,00
52	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.380,00	R\$ 91.760,00
53	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.390,00	R\$ 91.780,00
54	Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (40 horas)	Unid.	2	R\$ 25.490,00	R\$ 50.980,00
55	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	Unid.	1	R\$ 132.500,00	R\$ 132.500,00
Valor Total					R\$ 1.386.811,00

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 11 de Abril de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Processo 0264/2022
FLS: 402
Rubrica: [assinatura]

EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 533 de 11 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - RESENHA ARP: Nº 20220411001/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220411001/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.386.813,00 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Oitocentos e Treze Reais). PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, neste ato representado pelo Sr. Antônio Rafael Nani e a empresa: L L DOS S AMORIM LTDA, CNPJ: 39.341.595/0001-84. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2022 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 0C2/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2022. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Antônio Rafael Nani – Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão pela Contratante e o Sr. Larissa Lourdes dos Santos Amorim, pela detentora do Registro de Preços.

LICITANTE: L L DOS S AMORIM LTDA
CNPJ: 39.341.595/0001-84
ENDEREÇO: Rod. BR 316, KM 361, nº 05, Sala 12, Edif Express Center, Bacabal/MA
TELEFONE: (99) 98482-4666
REPRESENTANTE: Larissa Lourdes dos Santos Amorim

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Curso de Assessoria de Gestores Municipais para operação da Plataforma + Brasil, captação e gestão de Convênios (16 horas) - 5 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.709,00	R\$ 21.418,00
2	Assessoria de Prestações de contas de Convênios junto aos órgãos Estaduais e Federais (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 10.709,00	R\$ 21.418,00
3	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Administração (16 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 8.669,00	R\$ 17.338,00
4	Curso de cuidadores de idosos (16 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.821,50	R\$ 15.643,00
5	Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do adolescente sobre o Estatuto da Criança e do adolescente ECA (40 horas) - 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.821,50	R\$ 15.643,00
6	Palestras sobre violência sexual (40 horas) - 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.821,50	R\$ 15.643,00
7	Capacitação para técnicos referência do CRAS, implementação do trabalho social efetivo com as famílias (40 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.740,50	R\$ 15.481,00
8	Treinamento de recursos humanos específicos para política de assistência social (40 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.740,50	R\$ 15.481,00
9	Capacitação sobre o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (40 horas) - 25 Alunos	Unid.	2	R\$ 7.740,50	R\$ 15.481,00
10	Realização de Capacitação para as equipes que operam o sistema de cadastro único (20 horas) - 10 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.333,00	R\$ 10.666,00
11	Capacitação de entrevistadores para fazer parte da Coordenação do bolsa família e cadastro único (20 horas) - 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.710,00	R\$ 11.420,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Processo 0264/2022FLS: 403Rubrica: [assinatura]**EXECUTIVO**

Ano 6 - Edição Nº 533 de 11 de Abril de 2022

12	Treinamento de recursos humanos para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (16 horas) – 15 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.405,00	R\$ 10.810,00
13	Palestra para Idosos, Palestra para Mulheres. (08 horas) – 60 Alunos	Unid.	2	R\$ 5.405,00	R\$ 10.810,00
14	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde - Entendendo as estruturas de saúde e seus níveis (16 horas)	Unid.	2	R\$ 9.360,00	R\$ 18.720,00
15	Capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde - (16 horas)	Unid.	2	R\$ 15.290,00	R\$ 30.580,00
16	Capacitação para agentes de combates às endemias (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.233,50	R\$ 24.467,00
17	Capacitação para agentes de vigilância sanitária (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.235,00	R\$ 24.470,00
18	Capacitação de reciclagem dos agentes comunitários de saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 12.236,00	R\$ 24.472,00
19	Treinamento de recursos humanos específico para profissionais da atenção básica sobre relações humanas e atendimento humanizado na atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 14.274,00	R\$ 28.548,00
20	Capacitação de Recursos humanos do Núcleo Municipal de Educação em Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
21	Capacitação dos digitadores da saúde para Operacionalização dos Sistemas de Informática da Atenção Básica da Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.852,00	R\$ 17.704,00
22	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para trabalhar na prevenção das doenças sensíveis à atenção básica (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.849,00	R\$ 17.698,00
23	Capacitação dos profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para reciclagem no uso da ferramenta digital E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 10.403,00	R\$ 20.806,00
24	Capacitação de digitadores para reciclagem na operacionalização do E-SUS AB (sistema eletrônico de acompanhamento da atenção básica) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.290,00	R\$ 16.580,00
25	Capacitação das equipes de saúde para implementação do Programa Saúde do Homem (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
26	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da criança (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
27	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do idoso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
28	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do diabético (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
29	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde do hipertenso (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.852,00	R\$ 17.704,00
30	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na saúde da mulher (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
31	Capacitação das equipes de saúde com sobre Hanseníase, Tuberculose (busca ativa, diagnóstico e tratamento) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
32	Capacitação das equipes de saúde com enfoque na melhoria da qualidade da atenção básica (PMAQ) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
DO MARANHÃO

Processo 02.64/2022FLS: 404Rubrica: lms**EXECUTIVO**

Ano 6 - Edição Nº 533 de 11 de Abril de 2022

33	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Combate a Dengue (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
34	Capacitação das equipes de saúde para trabalhar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
35	Capacitação de Gestores Inter Setoriais para trabalhar e multiplicar as ações de alimentação e nutrição (FAN) (20 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
36	Realização de palestras nas escolas como parte integrante do Projeto Saúde nas Escolas - PSE (04 horas)	Unid.	50	R\$ 662,00	R\$ 33.100,00
37	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para fazerem o acompanhamento e avaliação dos os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
38	Capacitação das equipes de saúde para trabalharem os indicadores da PQA-VS em âmbito municipal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.851,00	R\$ 17.702,00
39	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para construírem Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
40	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações e intervenções no Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
41	Capacitação de Lesões na Cavidade Bucal (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
42	Capacitação das Coordenações Técnicas as Saúde para avaliações, melhorias e intervenções nas Produções de Serviços de Saúde da Baixa Complexidade - MBC) (16 horas)	Unid.	2	R\$ 8.779,00	R\$ 17.558,00
43	Palestra e campanha de vacinação contra a raiva	Unid.	2	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
44	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama	Unid.	2	R\$ 12.230,00	R\$ 24.460,00
45	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata para o diagnóstico e prevenção do câncer	Unid.	2	R\$ 12.235,00	R\$ 24.470,00
46	Palestras e campanhas de multivacinação para crianças, adolescentes e adultos	Unid.	2	R\$ 8.849,00	R\$ 17.698,00
47	Palestra e ações preventivas contra AIDS	Unid.	2	R\$ 8.853,00	R\$ 17.706,00
48	Palestra e ações educativas e preventivas sobre sífilis	Unid.	2	R\$ 8.853,00	R\$ 17.706,00
49	Ações e atividades educativas e de orientações sobre hepatites virais	Unid.	2	R\$ 8.853,00	R\$ 17.706,00
50	Qualificação em sala de vacina	Unid.	2	R\$ 8.853,00	R\$ 17.706,00
51	Formação pedagógica para todos os professores do ensino infantil (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.880,00	R\$ 91.760,00
52	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental menor (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.880,00	R\$ 91.760,00
53	Formação pedagógica para todos os professores do ensino fundamental maior (40 horas)	Unid.	2	R\$ 45.890,00	R\$ 91.780,00
54	Formação pedagógica para todos os professores da educação de jovens e adultos (40 horas)	Unid.	2	R\$ 25.490,00	R\$ 50.980,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
DO MARANHÃO

Processo 0264/2022

FLS: 405

Rubrica: [assinatura]

EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 533 de 11 de Abril de 2022

55	Realização de Jornada Pedagógica do ano em questão para atender todos os professores e profissionais da rede municipal de ensino (40 horas)	Unid.	1	R\$ 132.500,00	R\$ 132.500,00
Valor Total					R\$ 1.386.811,00

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 11 de Abril de 2022.



RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 166630

ENTE FEDERATIVO: São Luís Gonzaga do Maranhão

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

TIPO: LICITAÇÃO

PROCESSO: 0264 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 010 / 2022

Recibo gerado em 25 de Abril de 2022 às 16:31:43 com o número 1650915103246.

São Luis, 25 de Abril de 2022